



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA/UNEB
MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À
EDUCAÇÃO/GESTEC

LÍLIA DORIA PINTO COUTO

IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE
NO CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO - UNIJORGE

SALVADOR
2013



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA/UNEB



**MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À
EDUCAÇÃO/GESTEC**

LÍLIA DORIA PINTO COUTO

**IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE
NO CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO - UNIJORGE**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Mestrado Profissional Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) da Universidade do Estado da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação.

Orientador: Prof^o Dr^o Ivan Luiz Novaes

Área de Concentração 1 – Gestão da Educação e Redes Sociais.

**SALVADOR
2013**

FICHA CATALOGRÁFICA
Sistema de Bibliotecas da UNEB

Couto, Lília Doria Pinto

Implantação do Núcleo de Pesquisa na área da saúde no Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORJE / Lília Doria Pinto Couto . - Salvador, 2013.
114f.

Orientador: Ivan Luiz Novaes.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Exatas e da Terra. Campus I. 2013.

Contém referências, apêndices e anexos.

1. Universidade Jorge Amado - Núcleo de pesquisa em saúde. 2. Universidades faculdades - Pesquisa. 3. Saúde - Pesquisa - Bahia. I. Novaes, Ivan Luiz. II. Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Ciências Exatas e da Terra.

CDD: 378.155072

FOLHA DE APROVAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO - UNIJORGE

LÍLIA DORIA PINTO COUTO

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação como requisito para obtenção do título de Mestre, composta pela banca examinadora:

Prof. Dr. Ivan Luiz Novaes (orientador)
Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Doutorado em Educação
Universite de Sherbrooke, U.S., Canadá

Prof^a. Dr^a. Tania Hetkowski
Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Doutorado em Educação
Universidade Federal da Bahia - UFBA

Prof. Dr. Fernando Reis do Espírito Santo
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Doutorado em Educação
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP

Prof. Dr^a. Suzeli Mauro
Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE
Doutorado em Educação Matemática
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

AGRADECIMENTOS

Aos meus amores e razão da minha vida – meu esposo, Murillo, e meus filhos Tiago e Felipe, pela paciência e compreensão pelo tempo em que estive me dedicando a este trabalho.

A minha família, em especial aos meus irmãos, cunhadas, sobrinhos, sobrinhas, tios e tias, na compreensão pelo tempo em que estive me dedicando a este trabalho.

Ao Orientador Professor Ivan Luiz Novaes, por me acolher e pela paciência, considerando que vim de uma área que faz ciência numa outra perspectiva diferente da área da educação, além do imenso compromisso, dedicação e doação do seu conhecimento. De coração, muito obrigado.

Ao Amigo Professor Fernando Reis, pelos diálogos que mantivemos e por ter participado da qualificação, dando sugestões interessantes, além da dedicação e doação do seu conhecimento.

À Professora Tania Hetkowski, por ter dado as significativas contribuições na qualificação e pela sua disponibilidade em me ajudar todas as vezes que precisei.

À Professora Suzeli Mauro, pelo apoio, por ter dado as significativas contribuições na qualificação e pela sua disponibilidade em me ajudar todas as vezes em que precisei.

Aos professores do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação (GESTEC) por compartilhar conhecimentos nessa jornada.

Ao pessoal do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação (GESTEC), pela colaboração e presteza as necessidades dos alunos.

Ao Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE) pela colaboração, oportunidade e acreditar que realizar este projeto é possível.

À Professora Midian Garcia, por todo o apoio, incentivo para a realização do sonho do mestrado.

Ao Professor Guilherme Marback Neto, pelo apoio e incentivo na condução de realizar o mestrado.

Aos Coordenadores dos Cursos de Saúde da UNIJORGE, equipe de trabalho, na colaboração, incentivo e compreensão pelos momentos ausentes.

À Professora Camila Pigosso, pelo apoio, ajuda e compartilhar seus conhecimentos na condução dessa pesquisa.

À Professora Karen Trippo, pela ajuda e compartilhamento dos seus conhecimentos na condução dessa pesquisa.

Aos integrantes do Grupo Focal pela disponibilidade e participação na pesquisa desse trabalho.

Às colegas do mestrado, em especial ao grupo de estudo, Maria Aparecida Porto, Áurea Dias, Mêrilande Eloi e Kilza Santos pelos momentos de estudo e apoio nessa jornada.

A Maria Aparecida Porto pela amizade, escuta e compartilhar momentos de estudos nessa jornada.

*“O correr da vida embrulha tudo.
A vida é assim: esquenta e esfria,
aperta e daí afrouxa,
sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem.”*

Poeta Guimarães Rosa

RESUMO

A pesquisa visa a apresentar um projeto de implantação de um Núcleo de Pesquisa (NP) na área da saúde no Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE). A proposta da pesquisa se fundamenta em dois pressupostos, a saber: (i) a Instituição não tem obrigações normativas no tocante à realização de pesquisa; (ii) há relevância da institucionalização de um Núcleo de Pesquisa em uma Instituição de Ensino Superior Privado. Com base nestes pressupostos, formulamos como objetivo da pesquisa: implantar um Núcleo de Pesquisa na Área da Saúde na Unijorge com a finalidade de contribuir com o princípio da associação entre ensino-pesquisa-extensão, para a difusão e o envolvimento de docentes e discentes na investigação científica. Para tanto, propomos um Plano de Implantação e Minuta de Regimento para o NP. A título de contribuição e para maior clareza do leitor, apresentamos uma definição de NP. No que se refere às estratégias metodológicas, utilizamos uma abordagem de natureza qualitativa, com realização de Grupo Focal, constituído por profissionais que integram os diversos cursos na área de saúde da UNIJORGE. Os resultados evidenciaram que a referida Instituição apresenta premissas indispensáveis para o desenvolvimento da investigação científica, tais como: a UNIJORGE tem como missão “Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos (...)”; existe um histórico de produção de iniciação científica na área de saúde; a estrutura física para a área de saúde conta com um Instituto de Saúde, ambiente organizado e equipado de modo a atender à comunidade e a contribuir para a investigação científica de forma interdisciplinar; o corpo docente é qualificado, 70% dos professores possuem titulação *stricto sensu*. Por fim, concluímos que a implantação do Núcleo de Pesquisa na área da saúde pode trazer benefícios para a instituição, para os docentes e discentes. A implementação de tal atividade promove o fortalecimento acadêmico, uma vez que contribui para o aprimoramento da qualidade do ensino e, conseqüentemente, sua constituição como instituição de referência. Os professores se realizam profissionalmente, mantêm-se atualizados e melhoram suas práticas docentes. Os discentes recebem uma formação mais completa, enriquecem o currículo, melhoram a autoestima e têm a possibilidade de conquistar espaço nos nichos no mercado de trabalho.

Palavras-Chave: Núcleo de Pesquisa. Saúde. Implantação. Ensino Superior Privado. Centro Universitário.

ABSTRACT

The research aims to present a project to establish a Center of Research (NP) in healthcare at University Center Jorge Amado – UNIJORGE. The proposed research is based on two assumptions, namely: (i) the institution has no regulatory obligations with regard to conducting research; (ii) is relevant to the institutionalization of a Research Center in a Private Higher Education Institution. Based on these assumptions, we formulated the objective of the research: Deploy a Center for Research in Healthcare in UNIJORGE with the aim of contributing to the principle of the association between teaching-research-extension, to spread and involvement of faculty and students in research scientific. Therefore, we propose a Deployment Plan and Draft Rules for NP. As a contribution and clarity of the reader, we present a definition of NP. With regard to methodological strategies, we used a qualitative approach with conducting focus group consisting of professionals within the various courses in health UNIJORGE. The results showed that this institution has indispensable premises for the development of scientific research, such as: UNIJORGE's mission is "To produce, organize and disseminate knowledge (...)", there is a production history of undergraduate research in the area of health, physical structure for health has an Institute of health, organized environment and equipped to meet the community and contribute to scientific research in an interdisciplinary way, the faculty is qualified, 70% of teachers have strict titration sensu. Finally, we conclude that the implementation of the Research in health can bring benefits to the institution, the faculty and students. The implementation of such activity promotes strengthening academic, since it contributes to improving the quality of teaching and hence its constitution as a reference institution. Teachers are held professionally, keep updated and improve their teaching practices. The students receive a more complete training, enrich the curriculum, enhance self-esteem and are able to conquer space in niches in the labor market.

Keywords: Nucleus Research. Health. Implementation. Private Higher Education. University Center.

Lista de Abreviaturas e Siglas

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CES	Câmara de Educação Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENC	Exame Nacional Cursos
FAPESB	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia
FIES	Financiamento Estudantil
GESTEC	Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação
GF	Grupo Focal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
IES PRIVADA	Instituição de Ensino Superior Privado
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério de Educação e Cultura
NP	Núcleo de Pesquisa
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PDI	Projeto Pedagógico Institucional
PNE	Plano Nacional de Educação
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SERES	Supervisão da Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior
SIUNI	Simpósio de Iniciação Científica UNIJORGE
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNIJORGE	Centro Universitário Jorge Amado

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Evolução dos Projetos de IC na UNIJORGE (Book IC Unijorge, s/a).....	47
----------	---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro para discriminar as Normatizações e os Preâmbulos presentes no Decreto nº 93.933 de 14 de janeiro de 1987 do Conselho Nacional de Saúde	53
Quadro 2	Quadro para discriminar as Normatizações e as Referências à Iniciação Científica e Pesquisa presentes na Normatização do Centro Universitário Jorge Amado – UNIJORGE	54

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
PROBLEMÁTICA	15
OBJETIVO GERAL	18
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
1 QUADRO TEÓRICO	20
1.1 ENSINO SUPERIOR	20
1.2 O CENÁRIO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	21
1.3 CRESCIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	22
1.4 CRESCIMENTO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO	24
1.5 REGULAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL - MARCO NORMATIVO	30
2 EDUCAÇÃO E PESQUISA NA BAHIA	35
2.1 PESQUISA EM CENTRO UNIVERSITÁRIO	40
2.1.1 Caracterização da instituição	41
2.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA	44
2.2.1 Iniciação Científica no Centro Universitário Jorge A- mado (UNIJORGE)	45
3 A PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE	49
3.1 LEGISLAÇÃO NA PESQUISA EM SAÚDE	50
3.1.1 Diretrizes Curriculares dos Cursos de Saúde que ocor- rem na UNIJORGE	51
3.1.2 Normatização no cenário nacional	52
3.1.3 Normatização da pesquisa na UNIJORGE	54
4 GRUPO DE PESQUISA	56
5 NÚCLEO DE PESQUISA	59
6 METODOLOGIA	61
6.1 LÓCUS DA PESQUISA	63
6.2 SUJEITOS DA PESQUISA	63
7 RESULTADOS E DISCUSSÃO	64
7.1 ANÁLISE DO GRUPO FOCAL	64
7.2 IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA NO AM- BIENTE DA PESQUISA	69
7.3 APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PROJETO DE IM- PLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA	70

7.4 MINUTA DE REGIMENTO SUGERIDO PARA O NÚ- CLEO DE PESQUISA	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS	79
APÊNDICES	85
ANEXOS	93

INTRODUÇÃO

Esta dissertação caracteriza-se como uma pesquisa científica cuja abrangência envolve a área de Gestão da Educação e a área da Saúde em uma Instituição de Ensino Superior Privado. Decorre da inserção na área de concentração sobre Gestão da Educação e Redes Sociais (Área I) do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação (GESTEC), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

O Mestrado Profissional do GESTEC é destinado a profissionais vinculados a instituições públicas ou privadas, com formação em nível superior, interessados em desenvolver uma proposta de trabalho nas temáticas de Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação. A mencionada área de concentração em Gestão da Educação e Redes Sociais engloba, dentre outros, a Gestão Universitária com foco no planejamento, financiamento e avaliação.

O tema escolhido decorre da nossa relação empírica com o objeto de pesquisa e vivência como profissional, atuando como docente e Coordenadora Geral dos Cursos de Saúde e do Instituto de Saúde do Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE).

A ideia fundamental desta pesquisa consiste em estimular e contribuir para uma compreensão por parte dos profissionais e gestores acerca da importância da pesquisa no contexto de uma instituição de ensino privado, apresentando um projeto à instituição de criação de um Núcleo de Pesquisa (NP) na área de saúde, de modo a estimular e fomentar estudos científicos, nos quais possamos envolver os docentes, discentes e profissionais parceiros na produção e sistematização do conhecimento.

Com efeito, entendemos que a inserção da pesquisa no contexto, do ensino superior privado, representa um substrato à prática do ensino, bem como um componente indispensável a um tipo de aprendizagem que corresponda à complexidade dos fenômenos sociais. A pesquisa pode se constituir, efetivamente, como meio de superação das abordagens tradicionais e lineares, à medida que se apoia no rigor, no método, na validação, entre outros.

A partir dessa perspectiva, acreditamos que desenvolver um trabalho mediado pela pesquisa, no qual se potencializa o aprendizado mútuo com o envolvimento dos docentes e discentes, pode tornar o NP um espaço permanente de aprendizagem colaborativa e provocar um crescimento na forma de ver e entender o mundo através do conhecimento científico. Essa afirmação se fundamenta em Demo (1997), quando o autor menciona que a condição para educar pela pesquisa consiste que o professor seja um pesquisador e compreenda que o aluno não representa um objeto de ensino, mas um ser sujeito do trabalho.

Em geral, o professor que atua nas Instituições de Ensino Superior Privada não en-

contra condições favoráveis ao desenvolvimento da pesquisa. De outra parte, o contexto da formação profissional voltou-se, quase que exclusivamente, para o mercado, na sua área de atuação, com uma formação didática restrita no processo ensino-aprendizagem.

Geralmente esses profissionais desenvolvem suas competências e habilidades no cotidiano de sala de aula. Acreditamos que faz parte do cotidiano do docente incorporar o conhecimento científico e agregar subsídios suficientes para serem aplicados em sala de aula. Um Núcleo de Pesquisa, a nosso ver, pode proporcionar uma condição ideal para o docente que precisa edificar sua formação específica de pesquisa, como também contribuir para que os pesquisadores multipliquem a percepção e a compreensão da importância da pesquisa na qualidade do ensino e se insira no processo de pesquisa.

Como observam Soares e Cunha (2010, p.33) é possível entender que:

A formação profissional do professor implica concebê-lo como ator/autor da sua trajetória de vida e emergente da teia econômica, social e cultural em que está inserido e como profissional que busca a formação, reconhece suas necessidades e as do contexto em que atua, se compromete reflexivamente na transformação das práticas e na afirmação da profissionalidade docente.

É possível perceber, ainda, que o envolvimento entre teoria e prática – a articulação entre o ser profissional e ser docente – possibilita uma relação mais adequada na forma de trabalhar, de maneira que contribua na sua formação no cotidiano da Instituição.

Esse cotidiano deve contribuir para o entendimento do professor do ensino superior, no papel de profissional capaz de ter opiniões, construir competências na sua área de atuação e manter um envolvimento social e de futuro pesquisador. Munari (1996) adverte que pesquisar e educar são atividades estreitamente ligadas, devendo fazer parte do ato rotineiro do professor e do aluno. Dessa forma, não se pode torná-la algo inatingível ou de privilégio de poucos.

É possível verificar, entre docentes, questionamentos que levam a arguir: o que é pesquisa? Que critérios utilizar para a pesquisa? A instituição fornece apoio para o desenvolvimento da pesquisa? Inquietudes como essas levam os docentes pesquisadores dotados de credibilidade e plausibilidade ao papel de atores responsáveis pelo conhecimento científico, através de conclusões das evidências encontradas.

A busca dos docentes pelo conhecimento científico está presente nas instituições de ensino superior públicas ou privadas, sendo possível perceber que o desenvolvimento da pesquisa em instituição de ensino superior privado pode potencializar e ampliar a construção do conhecimento científico, as ações relativas ao ensino, bem como contribuir para o conhecimento acadêmico e sistematizado das diversas áreas.

Esse ponto de vista está amparado no pressuposto de que a pesquisa se constitui no meio pelo qual o conhecimento adquire validade e credibilidade.

Atualmente, as políticas para o ensino superior vêm requerendo e demandando, dessas instituições, formas de incentivar e desenvolver pesquisas. Dentre as diversas formas de organizar essas demandas, encontra-se a criação de grupos e núcleos de pesquisa constituídos por professores, alunos e convidados interessados em conduzir a investigação de forma sistemática.

As demandas pelas necessidades de centros ou grupos de pesquisa decorrem do fato de se tratar de um Centro Universitário da rede privada, mas que, por sua vez, também é avaliado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Esse tipo de instituição é caracterizado como de ensino superior pluricurricular, ou seja, que abrange uma ou mais áreas do conhecimento, e se caracteriza pela excelência do ensino ofertado, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar.

O Centro Universitário não tem obrigação normativa com a pesquisa, porém precisa manter docentes com produção científica devido à própria legislação destinada ao ensino superior, amparada pelo Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), de responsabilidade do INEP, e tem suas avaliações coordenadas e supervisionadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Há uma expectativa de que os resultados desta pesquisa contribuam com os docentes na ação pedagógica e na condução dos alunos à busca pelas referências científicas. Desse modo, é importante inserir os docentes na produção de trabalhos científicos, e que eles estimulem os alunos a participarem de atividades que se caracterizem como atividades de iniciação científica, projetos de pesquisa e pesquisas nas diversas modalidades, o que contribui para que os cursos, em particular da área da saúde, melhorem a sua qualidade acadêmica.

A área de saúde no meio acadêmico vem construindo um novo olhar, no sentido de perceber a importância da produção de trabalhos científicos. Esse novo olhar tem contribuído para o seu alicerce, uma vez que se trata de uma área em que a busca para a prevenção, diagnóstico, cuidado e tratamento das diversas doenças acontece através do conhecimento científico e da atuação profissional, baseada nas evidências que subsidiam a qualidade da assistência prestada ao paciente, ao entendimento do tratamento com dignidade, à possibilidade de proporcionar ao paciente a esperança de cura e à oportunidade de cuidar com competência e sabedoria.

Partindo desse contexto e da vivência profissional como enfermeira por mais de duas décadas e como docente da graduação e pós-graduação, observamos a necessidade e a importância de ampliar o conhecimento científico dos profissionais dessa área. Como gestora dos cursos de saúde, podemos perceber o quanto é necessário estimular os docentes à produção de

trabalhos científicos, fazendo da pesquisa uma rotina diária e à compreensão da importância de incentivar a participação dos alunos, elevando a qualidade acadêmica. Consideramos que a condução de reflexões dessa natureza podem contribuir para o despertar da investigação científica, como estratégia para as diversas áreas do conhecimento, especificamente na área da saúde.

A caminhada na função de gestora acadêmica da área da saúde tem possibilitado experiências determinantes, como o reconhecimento do Curso de Enfermagem, a mudança da categoria de Faculdade para Centro Universitário e, posteriormente, o credenciamento desse Centro Universitário.

Essas experiências conduziram gestores e professores, aqueles com maior compromisso, a pensar a relação das instituições de ensino superior privado com a pesquisa científica.

Compreendemos que o compromisso dos profissionais aqui mencionados representa um passo indispensável ao avanço do processo de implantação do Núcleo de Pesquisa em uma IES. Outro passo se dirige à identificação do potencial dos pesquisadores e o estímulo para organizar e consolidar as linhas de pesquisa associadas a diretrizes nacionais dos órgãos de fomento em pesquisa, apesar de sabermos que existem outros aspectos, que também devem ser considerados.

É importante contextualizar, na dimensão desses estudos, alguns aspectos relativos ao ensino superior no Brasil. Adiante, iremos demonstrar que houve um crescimento do ensino superior no País, especialmente no setor privado, nessas últimas décadas. Dessa forma, o desenvolvimento dos cursos de maneira geral, especialmente os da área da saúde, requer a pesquisa constituída no seu ambiente de trabalho, como estratégia metodológica e ação pedagógica.

Por fim, é importante salientar que a expectativa de este projeto ser implementado é nutrida pelo grau de importância que o tema tem e que conduz a um diferencial na qualidade acadêmica na área da saúde. Para tanto, é necessário seguir a estrutura organizada, padrão utilizado pela IES lócus da pesquisa, através das etapas: (i) apresentar o projeto com definição do patrocinador e do gestor; (ii) objetivos; (iii) equipe envolvida; (iv) pontos críticos; (v) riscos; (vi) escopo do projeto; (vii) resultados esperados; e (ix) metas quantificáveis do projeto.

PROBLEMÁTICA

Como exposto anteriormente, o desenvolvimento dessa pesquisa tem sua maior relevância à medida que, com a implantação do Núcleo de Pesquisa (NP), pretende alavancar os cursos de saúde da UNIJORGE. A definição dessa temática está diretamente ligada ao inte-

resse que esse assunto desperta em nós; e a escolha por essa Instituição se deve ao fato de que atuamos nos cursos de saúde por meio da docência e da gestão, nos quais identificamos a existência de uma expectativa também nos demais gestores e docentes envolvidos com a tarefa de implantação do NP.

Acredita-se que com a atuação nas áreas da docência e gestão nessa IES foi adquirida a experiência necessária, de modo a defender o papel e a importância da pesquisa, bem como a necessidade de se investir na implantação de um Núcleo de Pesquisa. As IES precisam exercer seu verdadeiro papel de um centro de formação profissional, além de fomentar outras ações, tais como: levantar a produção científica dos docentes e discentes; identificar potenciais pesquisadores; potencializar a produção científica do ambiente da pesquisa; apresentar projeto de implantação do núcleo de pesquisa; e demonstrar como a pesquisa científica tem relação com qualidade acadêmica.

As ações descritas acima visam atender aos quesitos da instituição quando se trata de um ambiente de pesquisa, no que diz respeito à sua missão – “produzir, sistematizar e difundir conhecimentos que contribuam para a formação de profissionais éticos, empreendedores, dotados de senso crítico, sensibilidade cultural e inteligência criativa, conscientes do seu papel social, profissional e do seu compromisso com a cidadania” – entrelaçado às normas nacionais de regulação do ensino superior, no que se refere ao processo de avaliação institucional conferido pelo Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e Portaria nº 300 de 30 de janeiro de 2006: “Analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes, onde o processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente”.

Nesse panorama, é relevante trazer o conceito de Centro Universitário, definido pelo Ministério da Educação (MEC) através do Decreto 5.773/06, como instituição pluricurricular, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracteriza pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. De forma paradoxal, precisa de pesquisa, produção científica e de docentes com titulação *stricto sensu*.

Ainda tratando sobre o ambiente da pesquisa, faz-se necessário elucidar o crescimento de uma instituição de ensino superior ao patamar de Centro Universitário, que inicia suas obrigações normativas com o credenciamento da instituição de ensino superior privado após o deferimento do pedido junto ao MEC. Primeiro a instituição é credenciada como faculdade, para posterior credenciamento como Centro Universitário ou Universidade, com prerrogativas de autonomia, desde que esteja em funcionamento regular e atenda ao padrão satisfatório de

qualidade, dentre as quais está o de manter docentes e discentes envolvidos em trabalhos científicos. O prazo máximo do primeiro credenciamento é de três anos para faculdade e Centro Universitário e de cinco anos para Universidade; ao final de cada período é necessário solicitar o credenciamento e aguardar a avaliação do SINAES.

No que se refere ao curso de graduação, o início ocorre através da aprovação no pedido de autorização feito ao MEC pela IES Privada, se for faculdade; os Centros Universitários e Universidades, por terem autonomia, não precisam da autorização, mas têm a obrigatoriedade de comunicar ao MEC para posterior supervisão, avaliação e reconhecimento. No que se refere à avaliação, a legislação é regida pelo SINAES, que utiliza um instrumento de avaliação elaborado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), Diretoria e Avaliação da Educação Superior (DAES), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O instrumento de avaliação é utilizado por avaliadores através de dimensões, cada uma das quais tem um quantitativo de indicadores relacionados a pesos que variam de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, totalizando 100 pontos. O ensino, a pesquisa, a extensão, o estímulo à produção acadêmica, bolsas de pesquisa e suas respectivas normas de operacionalização fazem parte da dimensão 2 e tem peso 35; a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação fazem parte da dimensão 7 e tem peso 10, o que denota um significado expressivo no contexto geral da avaliação e no qual é transparente a relevância de um núcleo de pesquisa (Cf. ANEXO A).

Com o entendimento descrito acima, verificamos a importância que o sistema de avaliação tem para a IES Privada. Segundo Oliveira e Souza (2003), o processo de avaliação teve uma perspectiva processual e abrangente desde 1994, através do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), em que a ênfase estava no resultado individual das provas realizadas no final de cada curso. Os mesmos autores reforçam a importância da avaliação institucional ao destacar que o Decreto nº 2026 /1996 prevê a avaliação de cursos e de instituições de ensino superior e contempla dimensões, dentre as quais se destaca a avaliação do desempenho individual das instituições de ensino onde a pesquisa está inserida. Isso reforça o seu significado para as instituições de ensino superior, independentemente de tê-las como obrigação normativa.

Ao se referir à obrigação legal, fica elucidada a indissociabilidade entre pesquisa e extensão no ensino superior, o que torna necessário perfazer a evolução do ensino superior no Brasil e a situação de expansão no setor privado, levando a uma nova configuração após essa expansão, que tem características distintas quando nos referimos a Centro Universitário, ambiente desta pesquisa.

Devido à expansão do ensino superior no Brasil, consideramos importante conhecer a regulamentação através dos critérios normativos, estudando a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB/96), o SINAES, o Plano Nacional de Ensino (PNE), além de vários Decretos e Resoluções (Decreto nº 3.860/2001; Decreto nº 2.306/ 1997; Decreto nº 5.773/2006; Resolução CNE/CES nº 1/2010; Resolução CNE/CES nº 4; dentre outros), nos quesitos que se referem ao desenvolvimento da relação ensino e pesquisa, subsidiando a razão de constituir um núcleo de pesquisa para contribuir com a produção do conhecimento e qualificar o ensino.

A relação ensino-pesquisa, quando analisada sob a vertente do papel da pesquisa na instituição de ensino superior, pode ser interpretada como algo incontestável ao discorrermos sobre universidade, mas torna-se afunilada na esfera do sistema educacional com os demais tipos de instituições aceitas pelo Ministério da Educação. Por outro prisma, como educadores, entendemos que justifica incentivar a pesquisa, seja qual for o tipo de instituição de ensino superior.

Dessa forma, entendemos que na legislação está o entendimento da pesquisa como propositora na qualidade de ensino. Segundo Gatti (2001), as universidades brasileiras, com raras exceções, não nasceram conjugando pesquisa e ensino; estavam voltadas para o ensino, no sentido de fornecer um diploma profissionalizante, independentemente do tipo da instituição, fosse de natureza confessional, leiga, privada ou pública.

A pesquisa deve ser vista como aliada das instituições de ensino superior, uma vez que compõe uma das dimensões dos instrumentos de avaliação para a obtenção de credenciamento e reconhecimentos institucionais e na autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação. Entender o porquê da obrigatoriedade da pesquisa apenas para as universidades e a importância para as demais instituições de ensino superior requer estudo, leituras e procura por conhecimento nas especificações das instituições de ensino, na legislação que rege a área acadêmica e suas implicações na regulação e avaliação do ensino.

Diante dessa perspectiva e sendo o ambiente da pesquisa um Centro Universitário, cabe aqui o questionamento: como implantar um Núcleo de Pesquisa na Área da Saúde?

OBJETIVO GERAL

Constitui a principal meta desta pesquisa propor a implantação de um Núcleo de Pesquisa na Área da Saúde no Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), fomentando a associação entre ensino-pesquisa-extensão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elevar o patamar de qualidade acadêmica.
- Edificar a Instituição, os docentes e os discentes.
- Contribuir para a difusão e o envolvimento de docentes e discentes na investigação científica.
- Apresentar Plano de Projeto de Implantação do Núcleo de Pesquisa.
- Apresentar sugestão de Minuta de Regimento para o Núcleo de Pesquisa.
- Alavancar os cursos de saúde.

1 QUADRO TEÓRICO

1.1 ENSINO SUPERIOR

O ensino superior está relacionado ao desenvolvimento de uma nação, tornando a educação determinante na economia e política. Segundo Carneiro e Novaes (2009), o desenvolvimento e a educação são termos distintos que, invariavelmente, se apresentam de forma articulada. O cenário econômico sofre mudanças e passa a exigir maior qualificação profissional, o que contribui para o aumento do número de alunos matriculados, especialmente nas instituições privadas de ensino superior. Esses mesmos autores relatam que a ampliação da oferta de formação advém, principalmente, da entrada de novos atores no campo da educação e do fato de que as instituições de ensino superior encontram-se em crise de legitimidade frente à difícil tarefa de suprir as demandas da sociedade e dos sistemas produtivos.

Recuperando a história das instituições privadas de ensino superior, Cunha (2004) descreve que a Era Vargas foi pródiga para com o setor privado, estabelecendo imunidade fiscal, atraindo o capital privado para o ensino superior por razões políticas e econômicas. No octênio de Fernando Henrique Cardoso, os recursos para as Instituições de Ensino Superior (IES) foram restritos, ao passo que as instituições privadas receberam vantagens, mas encontraram dificuldade de contratar docente com titulação de mestre e de doutor.

Verificamos, por meio da pesquisa teórica, que a expansão das IES privadas, de forma primária, veio acompanhada de desafios, dentre os quais estão: alta concorrência com outras instituições do mesmo tipo; preenchimento de vagas oferecidas; busca pela satisfação do docente e, especialmente, dos discentes; articulação entre ensino, pesquisa e extensão; desenvolvimento de pesquisa; e contratação de docentes com titulação *stricto sensu*, ressaltando-se a preocupação em atender a um processo de regulação que estabelece critérios para reconhecimento e credenciamento de cursos e instituições, bem como a exigência pela oferta de um ensino de qualidade.

Apesar dessa expansão e dos desafios, o que nos chama a atenção é que muitas instituições cresceram de forma desordenada, desconsiderando certos critérios que estão na pauta dos órgãos reguladores e de avaliação. Sabemos que as normas que orientam o processo de regulação são comuns às instituições públicas do sistema federal e às instituições privadas, embora ambas apresentem características distintas. Apesar do desenvolvimento de pesquisa

não se constituir numa exigência evidente nas instituições privadas, as normas de regulação exigem que essas instituições tenham um corpo docente com qualificação de doutor, o que implica que esses docentes já tenham desenvolvido pesquisas ou que venham a desenvolvê-las.

Por esse motivo, é importante salientar o quanto é importante a regulação e a avaliação no ensino superior. A regulação é de responsabilidade da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do MEC que zela para que a legislação educacional seja cumprida, e para que se possa atingir o objetivo de elevar a qualidade do ensino, independentemente da instituição ser pública ou privada. A avaliação institucional é tarefa do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), que regulamenta os procedimentos de avaliação e foi instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tem os objetivos explicitados no capítulo I:

Art. 1º: O SINAES tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, e especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Art. 2º: O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) promoverá a avaliação das instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de seus estudantes sob a coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

1.2 O CENÁRIO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

O ensino superior é visto como oportunidade de crescimento pessoal e profissional quando a evolução na sociedade está relacionada à inovação através do conhecimento e tecnologia. Essa evolução ocorre através da informação instantânea e contribui para a ampliação de oferta na busca pelo profissional qualificado, o que conduz a novos paradigmas no ensino e no aprendizado. As instituições de ensino superior têm que se preparar para acolher e conduzir as novas concepções do conhecimento.

O cenário do ensino superior inicia com a classificação das instituições, de acordo com o Decreto nº 3.860/2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior, no **Art. 1º**. As instituições de ensino superior classificam-se em:

I – públicas, quando criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II – privadas, quando mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

A forma de administrar e manter a instituição de ensino superior está relacionada ao tipo de investimento. Com a diminuição dos recursos para investimentos nas instituições federais, as instituições de ensino superior privadas crescem em alta escala e proporcionam aos indivíduos a oportunidade de cursarem o ensino superior no País. Segundo Magalhães (et al., 2010), os recursos públicos distribuídos entre as universidades brasileiras estão diminuindo. No período de 1995 a 2001, as instituições de ensino públicas perderam 24% dos recursos para custeio e 77% de recursos para investimento em infraestrutura. Em relação às instituições privadas, Cunha (2004) descreve que essas instituições recebiam benefícios, como o financiamento das mensalidades cobradas aos estudantes e linha de crédito exclusiva para investimento, a juros subsidiados, sendo blindadas com essas novas vantagens no período de governo de Fernando Henrique Cardoso.

O investimento nas instituições levou o ensino à ampliação de ofertas de cursos e de instituições, e foi preciso regulamentar, avaliar e acompanhar esse desenvolvimento, a fim de que fossem produzidos efeitos positivos na qualidade do ensino. Segundo Franco (2008), é fundamental que os profissionais que atuam nessas escolas superiores estejam também nutridos do compromisso com a pesquisa, da competência para o ensino e da consciência da função social da educação superior.

No Censo (2010) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), é possível verificar o aumento nas instituições privadas, pois das 2.378 Instituições de Ensino Superior (IES), 88,3% são privadas, 4,5% estaduais, 4,2% federais e 3,0% municipais. Os dados mostram ainda que a atuação dos docentes em atividades de extensão, pós-graduação e pesquisa é maior nas IES públicas.

1.3 CRESCIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A educação superior no Brasil abarca, hoje, um sistema complexo e diversificado de instituições públicas e privadas com diferentes tipos de cursos e programas, incluindo vários níveis de ensino, desde a graduação até a pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (NEVES, 2002).

O desenvolvimento do ensino superior no Brasil ocorre através de um processo desigual e combinado de diversos setores, especialmente do setor público e setor privado (CU-

NHA, 2004). O mesmo autor faz referência ao crescimento dos cursos de engenharia, medicina e direito, os quais, em 1931, somavam um total de 20 mil estudantes, e, sete décadas depois passam ao quantitativo de 3,5 milhões de estudantes de graduação (CUNHA, 2004).

Até 1968, o ensino superior no Brasil estava dividido entre as instituições públicas financiadas pelo Estado e as instituições privadas de caráter religioso, as quais, apesar de privadas e de cobrar pelos serviços, não podiam ter fins lucrativos, eram filantrópicas, e que existem até a atualidade. Vale ressaltar que, nessa época, a Lei nº 5.540/1968 que fixava as normas de organização e funcionamento do ensino superior fazia referência à pesquisa no **Art. 1º**, segundo o qual: “O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário”.

Segundo Cunha (2004), nas duas primeiras décadas do regime republicano as faculdades se multiplicaram em todo o País; a desvalorização econômica e simbólica do diploma levou à criação dos exames vestibulares em 1911, seguida de outras com o mesmo teor contenedor, em 1925, com a adoção do critério de *numerus clausus* para o ingresso.

Para entender o contexto da década de 1960, recorremos ao período do governo de Vargas (1930 a 1945) que já demonstra o quanto o setor privado se expande e controla o ensino superior público, desde aquela época. Os empresários passam a ter a visão de lucro através de investimentos na área da educação superior privada. Cunha (2004) relata que a primeira face da ambiguidade das políticas públicas ocorreu na República Populista (1946/1964), o que favoreceu o crescimento do setor privado em termos de novas instituições criadas, no aumento de seu efetivo e em termos de sua agregação em universidades. Por duas décadas (1964/1985) ocorreu a representação majoritária dos empresários do ensino nos conselhos de educação, isso devido à relação que existia com os governos militares.

Como podemos verificar, já nesse período os empresários da educação optaram por investir na criação de estabelecimentos isolados de pequeno porte, e poucas foram as universidades mercantis criadas entre 1968 e final dos anos 1980, as quais proliferaram somente no início da década de 1990 devido às vantagens competitivas do mercado que ocorreram por volta de 1996. Depois se transformaram em federação de escolas ou escolas integradas, e muitas delas adotaram o *status* de universidade (CALDERÓN, 2000).

Calderón (2000) reforça que, apesar de ser considerado um mercado de ensino, conforme nos mostra, no período de 1968 a 1994 existiu uma preocupação com a qualidade de ensino, monitorada pelas avaliações institucionais. Entre 1995 e 2002 esse quadro é invertido, conforme descreve Real (2009), quando a concepção de qualidade desassociou a quantidade como condição para a qualidade, permitindo a expansão de instituições e cursos, notadamente privados, em proporções significativamente maiores do que a realizada nos perí-

odos anteriores. Esse período coincidiu com um governo marcado por privatizações de empresas estatais; as instituições federais sofreram com diminuição dos recursos para investimentos e necessidade de redução de custos de forma geral.

Dessa forma, é possível perceber o quanto as instituições privadas aumentaram em número, de maneira crescente na categoria universidades e centros universitários. Foi constatado em 2005, no Censo do INEP, que os Centros Universitários apresentaram um crescimento expressivo no número de matrículas – 15,16% das IES – certamente decorrente de sua autonomia, ficando atrás das Universidades, que representam 55,46% e das Faculdades, Escolas e Institutos, com 22,85%, e à frente das Faculdades Tecnológicas, 1,87%, e das Faculdades Integradas, 4,67% (MACEDO, Org., 2007).

Paralelamente a esse crescimento no ensino superior, é possível ver sinais de preocupação com a qualidade do ensino nessas instituições. Em 1996, foi implantado o Exame Nacional de Cursos (ENC) para os cursos de graduação, conhecido como Provão, que ocorreu de forma progressiva e tinha como objetivo avaliar os cursos e, indiretamente, as instituições de ensino, através de prova aplicada aos concluintes (CUNHA, 2004). Além do Provão, a avaliação de credenciamento de instituição foi mantida, sistematizada para períodos quinquenais a avaliação dos cursos, criando, além da autorização e do reconhecimento de cursos, a renovação de reconhecimento de cursos e o credenciamento de instituições (REAL, 2009).

Nessa mesma linha de preocupação com a qualidade do ensino em função desse crescimento, em 2004 é instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), através da Lei nº 10.861, com o objetivo de manter a qualidade do ensino e aperfeiçoar o sistema de ensino superior, avaliando os estudantes, as instituições e os cursos. Segundo Real (2009), o impacto dessas avaliações nas instituições privadas reflete pontos positivos, à medida que surge um sinal de alerta para a necessidade do desenvolvimento de pesquisa e extensão por parte do corpo docente, o que deveria ser visualizado em termos de apresentação de trabalhos em congressos e eventos científicos, bem como na publicação de artigos.

1.4 CRESCIMENTO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO

Desde a Constituição Federal de 1988, a qual faz referência à educação e através do Decreto n. 2.306/97, revogado pelo Decreto n. 3.860/01, que se refere à questão da organização do ensino superior, o sistema de ensino superior pôde adotar o formato de universidade, faculdades integradas, faculdades, institutos superiores e centros universitários – este último definido

como instituição caracterizada pela excelência do ensino. O **Art. 8º** do Decreto nº 3.860/01 traz que “As universidades caracterizam-se pela *oferta regular de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão* [...]”. Dessa forma, recebem autonomia de criar, organizar e extinguir cursos, dentre outros, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Ora, essa legislação acima apontada facilita o surgimento de novas instituições privadas de ensino superior e a ampliação de Cursos naquelas que se tornaram Centros Universitários, como foi o caso da instituição escolhida para esta pesquisa. Diante dos estudos realizados na elaboração desta pesquisa, acredita-se que esse crescimento tenha contribuído para que os jovens buscassem uma melhor qualificação profissional, de modo a permitir a conquista por novos espaços no mercado de trabalho, bem como o acesso a programas de financiamento. Os estudantes, além de financiamentos criados pelas próprias IES privadas em parcerias com outras instituições financeiras, contam com o Financiamento Estudantil (FIES), criado pela Caixa Econômica Federal (CEF) em 1999, para financiar estudantes de ensino superior que não têm condições de arcar com seus estudos e que estejam matriculados em IES privadas; assim como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), do Governo Federal, criado em 2004, cujo objetivo é conceder bolsas de estudo parciais e integrais para estudantes de IES privadas.

Essas informações supracitadas ratificam as significativas mudanças pelas quais o ensino superior no Brasil passou. Estamos nos referindo principalmente ao início dos anos 1990, período que registra grande aumento do número de alunos matriculados, de 1,76 milhão em 1995 para 4,88 milhões em 2007, o que significa um incremento de 177%, especialmente na rede privada, na qual as matrículas saltaram de 60,2% para 74,6%, com o surgimento de novas Instituições de Ensino Superior (SÉCCA; LEAL, 2000). O crescimento continuou e foi atribuído a fatores como a busca por profissionais especializados, a facilidade de acesso à educação superior através dos programas de financiamento, bem como o aumento de vagas nas instituições federais. Conforme Censo 2010 do INEP, o número de matrículas nos cursos de graduação aumentou em 7,1% de 2009 a 2010, e em 110,1% de 2001 a 2010.

Esse crescimento está diretamente associado aos programas financiados pelo governo, os quais ocorrem através da atuação do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e têm o objetivo de melhorar a qualidade do ensino nas IES. É importante esclarecer que as metas são determinadas e os desempenhos nas avaliações são analisados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) através dos dados coletados pelo SINAES.

Segundo Schwartzman e Schwartzman (2002), o aumento no número de instituições privadas se deve ao alto *status* conferido aos termos “faculdade”, “centro universitário” ou

“escola”, bem como à possibilidade e liberdade de criar novos cursos na sua sede ou fora dela (no limite da unidade da Federação onde está localizada) e à possibilidade de aumentar vagas em cursos já existentes, ambas legitimadas em Lei.

Importante ressaltar que o INEP tem acompanhado de perto esse crescimento de instituições de ensino no Brasil e tem apresentado, através de Censo, o resultado desses estudos. Podemos demonstrar, analisando o Censo do INEP de 2010, que o maior número de matrículas está concentrado nas universidades (54,3%), seguidos das faculdades (31,2%) e de centros universitários (14,5%), apesar de as faculdades corresponderem ao maior número de instituições da educação superior.

Levando em consideração o resultado acima e que a pesquisa tem relação com a instituição onde está o maior número de matrículas é que se espera que as demais IES enxerguem na pesquisa a possibilidade de elevar a qualidade do ensino. Outro ponto relevante, que reforça a importância aqui mencionada e está diretamente vinculado à pesquisa, refere-se ao alcance da Meta 13 do Projeto de Lei nº 8.035/2010, que define a elevação da qualidade da educação superior com a ampliação da atuação de mestres e doutores.

Nessa análise das matrículas por tipo de instituição, o Censo do INEP 2010 informa que, no período de 2009 para 2010, houve aumento de 11,8% no número de matrículas nas IFES, o que representa quase o dobro do aumento das IES privadas. Em 2010, o número de matrículas nas instituições públicas correspondia a 25,8% do total de matrículas, enquanto as instituições privadas totalizavam 74,2%.

Em relação ao número de matrículas por regiões do Brasil, observa-se um aumento percentual no período de 2001 a 2010 nas Regiões Norte (6,5%), Nordeste (19,3%) e Centro-Oeste (9,1%), em contrapartida ao decréscimo da participação das Regiões Sudeste e Sul (INEP, Censo 2010). Isso representa um resultado relevante para este trabalho, devido ao ambiente da pesquisa estar inserido na região de maior crescimento.

Segundo dados do Censo INEP (2010), houve um aumento no número de instituições de ensino superior, passando de 1.391 no ano de 2001 para 2.378 instituições em 2010, evidenciando-se no setor privado um aumento de 88,3%, enquanto no setor público o percentual é de 11,7% das instituições no País. O maior percentual se concentra nas faculdades (85,2%), seguido das universidades (8,0%) e dos centros universitários (5,3%); os 1,6% restantes correspondem aos institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IFs) e aos centros federais de educação tecnológica (Cefets).

O crescimento do ensino no setor privado está vinculado ao fato de que a instituição universitária deve cumprir o requisito específico relativo à qualificação e dedicação dos docentes: 1/3 deles deve ter título de pós-graduação de mestre ou de doutor e 1/3 deve atuar na

instituição em tempo integral (CUNHA, 2004). Na atualidade, a orientação quanto à titulação se baseia no Instrumento de Avaliação Externa do SINAES, revisado em 2010. Para Universidade e Centro Universitário, a exigência é de que 100% dos docentes tenham formação mínima em nível de pós-graduação *lato sensu*; destes, 70% com formação mínima em nível de pós-graduação *stricto sensu* e pelo menos 20% com o título de doutor.

Na prática, manter essa relação pode ser uma grande dificuldade, pois muitas vezes é necessário recorrer a docentes com titulação obtida em instituições estrangeiras e, caso o título não seja convalidado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no momento de reconhecimento pelo MEC, a IES corre o risco do não atendimento à exigência mínima da titulação.

Na expectativa de minimizar a situação descrita acima, muitas instituições privadas contratam professores titulados de instituições públicas ou que se aposentaram precocemente, proporcionando reforço no quadro de docentes e atendendo às exigências legais. Em 2009, segundo análise do INEP, a relação de distribuição de escolaridade e titulação nas funções docentes apresentava a soma de docentes doutores e mestres na instituição pública de 75%, em comparação a 55% nas instituições privadas.

Outro dado que consideramos relevante sobre o crescimento das IES privadas é que, no período do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995/2002), o número de universidades públicas ficou estagnado, mas as privadas subiram de 63 a 84 universidades; o número de centros universitários passou de zero a 77, dos quais 74 privados. Ao fim de 2002, as instituições de ensino superior (IES) particulares abrangiam 1/3 do alunado das universidades e metade das matrículas das demais instituições (CUNHA, 2002). Isso pode significar um avanço para as instituições privadas, o que ocorre devido à regulação mercadológica com aumento da procura de profissionais para áreas específicas, levando a uma maior oportunidade de empregos, para os que podiam manter as mensalidades dos cursos, mantendo a preocupação com a qualidade do ensino, incluindo os centros universitários.

De acordo com a descrição abaixo sobre a definição de Centro Universitário, encontrada no portal do MEC, a qualificação do corpo docente tem papel fundamental na qualidade do ensino e torna-se uma obrigação nessas IES.

São centros universitários as instituições de ensino superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. (MEC. Decreto 5.773/06).

Para uma IES atingir o status de Centro Universitário deve cumprir requisitos com

relação ao número de docentes com titulação de doutorado e mestrado, regime de trabalho parcial e integral, mantendo excelência na qualidade do ensino.

Schwartzman e Schwartzman (2002) descrevem que o setor privado já percebeu que os Centros Universitários são uma opção mais apropriada às suas possibilidades financeiras e que, desde 1987, o Governo Federal credenciou apenas 8 Universidades e 60 Centros Universitários. A afirmação pode ser entendida como a autonomia que a instituição privada tem para criar, organizar e extinguir cursos, o que leva ao aumento de matrículas, com o compromisso da excelência do ensino.

Essa autonomia concedida aos Centros Universitários traz uma inquietação, porque, ao mesmo tempo em que permite criar, extinguir e organizar cursos, eles deveriam ter a responsabilidade de fomentar a investigação no processo de formação profissional. Daí a necessidade de pesquisas e trabalhos que demonstrem o quanto a pesquisa pode contribuir em larga escala para o setor privado. Souza (2010) descreve que o imaginário universitário é dominado pela ideia de que os avanços de conhecimento científico são propriedade da comunidade científica, que a publicidade dos resultados é considerada imprescindível para sustentar o dinamismo e a competitividade dessa comunidade.

Nessa linha de pensamento concede-se a relevância de que buscar conhecimento científico está relacionado ao mundo mercadológico. A pesquisa está, de certa forma, vinculada a um *status* diferenciado. Um discente envolvido em trabalhos de iniciação científica fica em evidência na comunidade estudantil, o docente que faz pesquisa na instituição de ensino superior vincula-se a um seleto grupo de intelectuais e uma instituição de ensino superior que promove e estimula a pesquisa se destaca pelo investimento na qualidade de ensino. O artigo sobre o “Desafio da Pesquisa no Brasil” do Fórum de Reflexão Universitária – UNICAMP (2002) elucida a importância que a pesquisa tem no desenvolvimento de uma sociedade, ressaltando a área da saúde.

A pesquisa será essencial para se enfrentar os problemas que o século XXI apresenta em todos os campos. Mesmo na área de Saúde, em que grande parte dos problemas atuais da população brasileira se resolveria com saneamento, alimentação e bom-senso, o novo século desafia com os “novos dramas” das doenças emergentes, dos germes oportunistas resistentes a fármacos, das doenças degenerativas da crescente população idosa e das múltiplas implicações da terapia gênica (2002, p.4).

Devemos admitir que, no cenário atual das instituições de ensino superior, a pesquisa universitária assume um papel estratégico e, em se tratando de instituição privada, essa estratégia engloba a situação mercadológica e a situação do quantitativo de docentes com titulação disponíveis no mercado.

Tardif (2006) elucida que o efeito mercadológico faz parte de uma nova ideologia da livre escolha, em que a escola não é mais considerada aqui um bem público, coletivo e comum, mas um bem privado, e que é oferecido num mercado escolar regido por uma lógica de concorrência entre os estabelecimentos e uma lógica de consumo, gerando uma oferta e uma demanda como qualquer bem econômico.

Esse efeito mercadológico continua em onda de crescimento para as IES privadas. Segundo Censo do INEP (2010), as instituições privadas representam 74,2% dos estabelecimentos de educação superior e, apesar do aumento de docentes com titulação *stricto sensu*, conforme descrito anteriormente, permanece a preocupação com a formação docente e a busca pela excelência na qualidade de ensino oferecido por essas instituições, levando à necessidade de regulamentação de leis próprias, através de instrumentos acompanhados pelo governo.

Nesse contexto de crescimento da instituição privada, engaja-se a titulação do docente pesquisador exercendo um papel alavancador, sendo um dos instrumentos para o avanço do conhecimento e da própria instituição. Diante desse panorama, a busca no envolvimento com a iniciação científica e pesquisa tem crescido. Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no período de 2000 a 2010 ocorreu um aumento do percentual de pesquisadores cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq por grande área e onde se lê Ciências agrárias, Ciências biológicas, Ciências da saúde, Ciências exatas e da terra, Ciências humanas, Ciências sociais aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e artes. Houve o aumento de 52.864 pesquisadores para 147.638 pesquisadores, sendo 74.564 do sexo masculino e 72.839 do sexo feminino, o que denota um envolvimento considerável desses profissionais, principalmente do sexo feminino. Ciência da Saúde é a segunda área com maior envolvimento de pesquisadores, 17%, ficando atrás da área das Ciências Humanas, 19%.

Segundo Sécca e Leal (2000), nas IES públicas, mais de 40% dos docentes têm doutorado, enquanto nas particulares eles representam 12%. A relação matrículas/função docente também é mais expressiva nas IES públicas, nas quais há 34% menos alunos para cada professor. Através do Censo do INEP (2010), verificamos uma nova realidade, em que o percentual de doutores nas IES privada passa para 15,4% em 2010, crescendo também o percentual de docentes com titulação de mestrado, passando de 35,4%, em 2001, para 43,1% em 2010, o que nos leva ao entendimento de uma percepção maior do docente em relação à qualidade acadêmica a que se propõe. O Centro Universitário Jorge Amado atinge, na atualidade, o percentual de 70% de docentes com titulação de mestres e doutores.

O conhecimento encontra-se interligado na especialidade de escolha de cada um. Segundo Zabalza (2004), a preparação para a prática profissional esteve sempre orientada para o domínio científico e/ou exercício das atividades profissionais, sendo difícil vincular a identi-

dade profissional à docência. O envolvimento e a maturidade da caminhada na busca da titulação levam ao entendimento de ser um facilitador do aprendizado do seu alunado, e de que a pesquisa contribui para processo de melhoria do conhecimento e do desenvolvimento de competências.

1.5 REGULAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – MARCO NORMATIVO

O processo de regulamentação no ensino superior se constitui em uma tarefa complexa que as instituições oficiais assumem diante do amplo cenário, cuja articulação requer a observância dos setores público e privado, uma vez que envolve o Estado, a sociedade e a situação mercadológica. Conforme mencionamos neste trabalho, a expansão e a privatização do ensino superior podem estar associadas à redução de incentivos financeiros voltados para o setor público. Isso pode ter criado condições favoráveis para que o setor privado assumisse o papel de maior investidor no ensino superior. No contexto dessa expansão, há uma preocupação latente acerca da formação docente, bem como a busca pela excelência na qualidade de ensino prestado por essas instituições, o que levou à necessidade de regulamentação de leis próprias, através de instrumentos acompanhados pelo governo.

Quando falamos em regulação, estamos refletindo sobre um marco normativo e de como o cumprimento de normas nas instituições oficiais se relaciona com o poder político no sentido da prescrição e da sociedade. De acordo com Carneiro e Novaes (2009), no Brasil o Estado caracterizou-se pela ação burocrática e prescritiva no campo da regulação do ensino superior. A Constituição Federal de 1988 representa um marco de referência dessa nova caracterização do Estado regulador.

A preocupação por regular o sistema de ensino torna-se evidente porque essa necessidade está relacionada à expansão do ensino superior no Brasil. Fazendo uma breve retrospectiva desse crescimento educacional, resgatamos que foi na década de 1920 que surgiu a primeira universidade, quando teve início o Projeto Universitário – nessa época existiam 37 escolas; na década de 30 tiveram início as escolas superiores profissionais no Brasil, com o curso de Medicina.

Segundo Teixeira (1989), esse ensino tinha a qualidade de ensino universitário e, até então, o ensino superior era uma simples introdução geral às profissões, em escolas do tipo de escolas secundárias; na década de 40 ocorre a expansão das escolas superiores, totalizando 181 estabelecimentos de ensino; na década de 60 existiam 28 universidades federais, 9 esta-

duais, 14 privadas católicas, 13 universidades privadas filantrópicas, ou seja, sem fins lucrativos, e 255 estabelecimentos isolados, enquanto na década de 80 ocorreu a estagnação no crescimento do ensino superior.

Carneiro e Novaes (2009) descrevem que o descompasso entre o número de vagas e a demanda tornou-se evidente a partir da década de 1960, consolidando-se o aparato normativo visando à regulamentação do sistema de educação superior. O marco regulatório inicia com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 4.024/1961, na qual se destaca o Artigo 9º, que se refere à responsabilidade da União e dos Estados na autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação dos cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. Ressalta-se ainda o Artigo 16º, que se refere ao sistema federal de ensino, compreendendo também instituições mantidas pela iniciativa privada.

De maneira complementar, o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, descreve as finalidades e reforça a importância da pesquisa quando menciona a necessidade de estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico, o pensamento reflexivo e o incentivo à investigação científica. O mesmo decreto demonstra uma preocupação com a avaliação das instituições de ensino, enfatizando os prazos de autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior.

Posteriormente à LDB de 1961, ocorreu a Lei da Reforma Universitária de nº 5.540/1968. Tal lei teve o propósito de fixar normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, complementando a LDB; teve como um dos objetivos apoiar a relação entre ensino e pesquisa com o modelo universitário a ser implantado.

Nesse contexto normativo, foi criado o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU, 1983), com o objetivo de avaliar o ensino superior. Segundo Barreyro e Rohten (2008) o PARU pretendia realizar “investigação sistemática da realidade”, por meio de estudos, pesquisas e debates, tanto da implementação das propostas da reforma universitária de 1968 quanto das particularidades institucionais e regionais. Os mesmos autores relatam, ainda, que o PARU teve atuação por um ano, quando questões internas do MEC levaram a sua desativação, deixando inconclusos a coleta e os estudos institucionais iniciados.

Alguns anos mais tarde, na década de 1990, a avaliação tem a sua complexidade agregada a instrumentos, como dados estatísticos coletados e tabulados nos Censos, interligando-se ao processo de regulação. Nessa década, a regulamentação do ensino superior ocorre a partir da Lei nº 9.131/95 – Conselho Nacional de Educação (CNE), cujo **Art. 5º** revoga todas as atribuições e competências do Conselho Federal de Educação. A Lei concede atribuições à Câmara de Educação Superior (CES), as quais se destinam a analisar e emitir parecer sobre questões relativas à legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferen-

tes níveis e modalidade de ensino. Na visão de Carneiro e Novaes (2008), esse é o momento, pela primeira vez, que o governo tem a intenção em alinhar os processos de regulação e avaliação do ensino superior.

Passamos ao entendimento de que regulação e avaliação no ensino superior devem caminhar juntas e a nova Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) intensifica essa relação no Capítulo IV, **Art. 46** esclarecendo que: *a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação*; o Decreto nº 2026 /1996 estabelece procedimentos para o processo e avaliação dos cursos de instituições de ensino superior. Ainda no ano 1996 foi instituído o Exame Nacional de Cursos (ENC), identificado como Provão, o qual, como descrito anteriormente, foi instituído como forma de avaliar os cursos de graduação através do desempenho dos estudantes.

No início da década de 2000, com a revisão das políticas de regulação do sistema de ensino superior, surge uma nova regulamentação, a qual é de grande relevância para o ensino superior, podendo ser citados a Lei 10.861/2004 – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e o Decreto n. 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções da regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Ressalva-se o órgão responsável pela avaliação externa das instituições, dos cursos e dos estudantes, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Em 2006, de acordo com o MEC, o INEP começa o trabalho das comissões de avaliação, primeiramente junto às instituições cujos cursos não atendiam aos padrões de qualidade necessários à formação acadêmica.

É importante compreender o impacto para uma instituição de ensino superior privada em manter-se concernente com a legislação e engajada na regulação, seguindo coerentemente a avaliação institucional. Para reforçar tal efeito, Oliveira e Araujo (2005) relatam que a Constituição Federal de 1988 assinalou uma perspectiva mais universalizante dos direitos sociais e avançou na tentativa de formalizar um Estado de bem-estar social em uma dimensão inédita em nossa história, lendo o bem-estar social como parte do direito à educação.

Mantendo o entendimento sobre a instituição de ensino superior privada, uma vez que o ambiente desta pesquisa é um Centro Universitário, faz-se necessário elucidar que a legislação traz particularidades a esse tipo de organização e refere-se no **Art. 1º** do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, que as instituições de ensino superior classificam-se: (i) públicas, quando criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público; e (ii) privadas, quando mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; o **Art. 7º** traz a classificação de Centro Universitário como parte da organização acadêmica nas

instituições de ensino superior do Sistema Federal de Ensino e conceitua-se esse tipo de instituição no **Art. 11** como instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. Esse conceito permite, nas entrelinhas, perceber a pesquisa como mediadora, uma vez que encontramos no § 5º a necessidade de comprovação da qualidade do ensino através da avaliação coordenada pelo MEC.

Dessa forma, fica transparente a relevância da avaliação nas instituições de ensino superior e o grau de importância do resultado, sendo, em 2002, estabelecida a Portaria nº 990, que estabelece no **Art. 1.º** as diretrizes para a organização e execução, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), da avaliação das instituições de educação superior (IES) e das condições de ensino dos cursos de graduação, nos termos desta Portaria.

O grau de imponência da avaliação torna-se tão evidente que, em 2004, a Lei nº 10.861 institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), responsável por analisar as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes, cujo processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente.

O SINAES reúne informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), das avaliações institucionais e dos cursos. Os resultados das avaliações permite um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País.

O Instrumento para Avaliação Institucional Externa de Instituições de Educação Superior considera dez dimensões, sendo a de nº 2 de relevância para este projeto por abordar a política para o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como por concentrar peso 35. Merece destaque ainda a dimensão de nº 5, que faz referência aos docentes, incluindo titulação e publicações, tendo peso 20, bem como a de nº 07, que traz o quesito de infraestrutura, especialmente de ensino e de pesquisa e pontua com peso 10. Considerando que a soma total das dimensões é de 100 pontos, fica clara a relevância de mantermos a pesquisa no Centro Universitário (as dimensões estão descritas no ANEXO I).

O sistema de avaliação contribui para que as instituições de ensino reflitam sobre a pesquisa como uma aliada aos bons resultados, como é ressaltado nos objetivos do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 4.155/2008 – que deve ser institucionalizado um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa, que englobe os setores público e privado e promova a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, e coloca como uma das metas a ampliação do financiamento público à pesquisa científica e tecnológica.

O novo Plano Nacional de Educação foi encaminhado em dezembro de 2010 – ele apresenta dez diretrizes objetivas e vinte metas como estratégias. O documento determina a ampliação progressiva do investimento público em educação até atingir o mínimo de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País, com revisão desse percentual em 2015. O ensino superior tem referência na Meta 12, que é a de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta; e Meta 13, que descreve a necessidade de elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores. As diretrizes e metas com estratégias estão descritas no portal do MEC¹.

A educação tem um papel social, político e econômico em qualquer nação, voltadas para o progresso científico, levando o direito à educação, descrito na Constituição Federal, e melhorando a qualidade de vida da população. Porém, sabemos que essa tarefa é árdua e longa, conforme descrita, anteriormente, através da evolução do ensino superior e expansão das instituições privadas. As instituições de ensino superior devem seguir a legislação, independentemente de serem públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos. No Apêndice I, encontra-se o quadro normativo, a partir do qual podemos relacionar o preâmbulo da Lei e a sua referência na pesquisa.

¹ Cf. Portal MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pne>>. Acesso em: 10/07/11.

2 EDUCAÇÃO E PESQUISA

A educação e a pesquisa se completam, ao tempo em que se interligam. O estado da Bahia tem um rico histórico de contribuição em educação e pesquisa. Por sua vez, o ambiente da pesquisa, estando inserido nesse estado, torna relevante trazer informações gerais, geográficas e educacionais.

A Bahia localiza-se na Região Nordeste e é o quinto estado do País em extensão, ocupando uma área de 564.830,86 km², o que corresponde a 6,64% da área total do Brasil, com 1.183 km de costa litorânea com o oceano Atlântico, 417 municípios e uma população de 14.016.906 habitantes, distribuída da seguinte forma: 19,1% na capital Baiana e 72,07 % na zona urbana (IBGE, 2010).

A educação na Bahia foi pioneira no ensino do Brasil, com a chegada dos Jesuítas, os quais, por dois séculos, foram os responsáveis pelo ensino e se dedicavam à catequese e ao magistério, partindo de Salvador para todo o País. Em 1842 inicia-se a Escola Normal da Bahia, com objetivo de formar professores do ensino elementar e, neste mesmo ano, é criado o Conselho e Instrução Pública, com diversas atribuições relacionada à educação do Estado².

Luz (2009), em seu texto produzido no âmbito do concurso para Professor Titular Pleno da Universidade do Estado da Bahia, apresentado por meio de defesa pública em 17 de junho de 2008, descreve o que sugestionou a formação para o magistério:

A Escola Normal será uma das muitas estratégias de perpetuação da ética patrimonialista ibérica e de suas relações de prolongação neocolonialimperialista, e exercerá na Bahia o papel fundamental de fincar e institucionalizar os valores ético-estéticos de referência capitalista-industrial no cotidiano baiano e de instituir uma pedagogia do embranquecimento (2009, s/p).

Para fins de esclarecimento, a Escola Normal da Bahia começou a funcionar, em 1842, formando professores do ensino elementar. Nesse mesmo ano foi criado o Conselho de Instrução Pública, com diversas atribuições em relação à educação em todo o estado.

A educação baiana contou com educadores de referência nacional e internacional, nomes que edificaram a educação para um patamar de respeito e qualidade. Milton Santos foi um desses educadores baianos. Aos 13 anos já lecionava matemática; teve presença marcante na vida acadêmica, jornalística e política. Após golpe de 64, permaneceu em exílio fora do Brasil por 13 anos, retornando em 1983, quando lecionou na Universidade Federal do Rio de

² Cf. Educação na Bahia (verbete). Wikipedia: a enciclopedia livre. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/EducaçãonaBahia](http://pt.wikipedia.org/wiki/Educa%C3%A7%C3%A3o_na_Bahia)>. Acesso em: 10/07/2011..

Janeiro. Autor de vários livros, deixou na sua última obra, “Por Uma Outra Globalização”, o pensamento de que o processo de globalização transforma o consumo em ideologia de vida e pode massificar e padronizar a cultura³.

Outro educador baiano de renome foi Anísio Teixeira que, aos 22 anos concluía o curso de Direito e, no decorrer da vida profissional, assumiu diversos cargos públicos, tendo sua trajetória na educação com contribuição imensurável. Fialho (2000) traz no texto “Anísio Teixeira palavra e luz”, da **Revista da Bahia**: “quando um educador reúne, com ética e dignidade, as qualidades do conceber a educação com as da luta permanente por fazê-la alcançar, sem distinção, a todos, a sua palavra não cala nem perante a sentida ausência nem diante dos obstáculos que tanto nos desafiam”.

Menezes (2001) descreve que, em 1951, Anísio Teixeira deixou a Bahia para assumir a Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e foi ele quem transformou a Campanha na atual Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão do Ministério da Educação. Ele ainda, no ano seguinte, assume também o então Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, ali permanecendo de 1952 a 1964. Em 1972, o INEP passa a se denominar Instituto Nacional de Estudos e Informações.

Como descrito anteriormente o Estado da Bahia tem um imponente histórico em educação e o Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE) que está localizado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, vem agregar relevância à educação. Trata-se de uma instituição de ensino superior privada com reconhecimento pela qualidade de ensino através de conceito máximo obtido em diversos cursos, em crescimento no desenvolvimento da iniciação científica, por meio da atuação do corpo docente qualificado e titulado (mestres e doutores), na sua maioria.

Essa informação é evocada no sentido de reforçar o comprometimento da UNIJORGE com a investigação científica. Souza (2005) descreve que, no que diz respeito às universidades, o seu licenciamento deve estar sujeito à existência de programas de pós-graduação, pesquisa e extensão e, se as universidades privadas não puderem sustentar autonomamente tais programas, devem fazê-lo através de parcerias, quer com outras universidades privadas, quer com universidades públicas. Nesse sentido, destaca-se a parceria entre a UNIJORGE e a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), através do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC).

Sendo o assunto abordado educação e investigação científica, torna-se indispensável

³ Cf. Milton Santos (verbete). Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Milton_Santos>. Acesso em: 10/07/2011.

trazer autores renomados quando nos referimos ao termo “educação”, uma vez que ele é encontrado com múltiplos sentidos e que terá conotação diferente na vivência de cada autor. Segundo Hetkowski e Nascimento (2009), a educação se constitui em um processo intencional, consciente, fundamentado na valorização da vida e que busca a orientação das pessoas para o conhecimento de si mesmas, como base para o autodomínio e para reconhecimento dos outros como diversos.

Gatti (2010) traz a educação como área de conhecimento e profissional, um setor aplicado e interdisciplinar, cuja produção diz respeito a metodologias de ação didático-pedagógica junto a setores populacionais e que tem objetivos de compreensão e de potencial de transformação.

Para Santos (2010), existe uma dicotomia educação-trabalho, segundo o autor a educação era considerada, inicialmente, transmissão de alta cultura, formação de caráter, socialização e passou a ser, também, educação para o trabalho, ensino de conhecimento utilitário, de aptidões técnicas especializadas, voltadas para o desenvolvimento e produção.

Tardif (2007) traz a definição de educação do século XIII ao XIX, quando significava um privilégio. Nesse mesmo texto, o autor coloca que o poder sobre o campo escolar era caracterizado por um modo de regulação que podemos chamar de concorrente, e explica que os indivíduos e as camadas sociais lutavam uns contra os outros para terem o privilégio de controlar a educação e poderem instruir seus descendentes biológicos para tirarem proveito disso mais tarde.

A partir do que foi exposto, e com a clareza de que a educação é a base para o desenvolvimento pessoal, profissional e social, se entrarmos no universo da investigação científica estaremos nos apropriando do significado de conhecimento científico e de pesquisa, fortalecendo essa base e edificando a relevância que a pesquisa tem na educação.

O conhecimento pode ser entendido como um bem pessoal que carregamos por toda a vida e que podemos aumentar no momento em que temos oportunidade e nos propomos a esse crescimento. Gatti (2010) escreve que o conhecimento obtido através da pesquisa é vinculado a critérios de escolha e interpretação de dados, independentemente da sua natureza – eles têm vínculo com a teoria que o pesquisador está trabalhando.

Santos (2005) descreve no texto apresentado no “Debate sobre a Reforma Universitária”, que o conhecimento científico produzido nas universidades ou instituições do mesmo *ethos* universitário foi, ao longo do século XX, um conhecimento, predominantemente disciplinar, no qual os investigadores determinavam os problemas científicos a resolver, definiam a sua relevância e estabeleciam as metodologias e os ritmos de pesquisa. No entanto, ele completa que, ao longo da última década, se passou a um conhecimento contextual, à medida que

o princípio organizador da sua produção é a aplicação que lhe pode ser dada.

Fialho (2009) descreve, no estudo sobre espaço/território no contexto da pesquisa, que a pesquisa é atividade desenvolvida fundamentalmente por instituições universitárias, as quais precisam se preparar com infraestrutura correspondente aos padrões acadêmicos recomendados para a sua qualificação institucional, o que inclui laboratórios, biblioteca e titulação docente.

Na Bahia, a pesquisa em Educação tem seu marco com a criação da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência na Bahia, em 1950, e traz no seu Estatuto a descrição dos fins e objetivos, **Art. 1º**:

A Fundação para o Desenvolvimento da Ciência na Bahia, criada pela Lei nº 347 de 13 de Dezembro de 1950, do Estado da Bahia, com autonomia administrativa e financeira, destina-se a coordenar, estimular e assistir a pesquisa e o trabalho científico, em todos os seus ramos, concorrendo para o desenvolvimento da ciência por todos os meios a seu alcance.

Na década de 1970, a Fundação é transformada em Centro de Planejamento e Estudo (CPE) do governo estadual; após reformas administrativas na estrutura do Estado, perde a função de trabalhar com o incentivo à pesquisa. Mais tarde, em 1989, é prevista, inicialmente, no texto da Constituição Estadual da Bahia, a criação da Fundação de Amparo à Pesquisa (FAP), mas desaparece da versão final do texto constitucional sem nunca ter sido instalada (MENEZES, 2001).

Em 1991, o Governo da Bahia se debruçava sobre o desafio de fortalecer a pesquisa local, criar redes de articulação, estimular a ciência e o ensino, e aportar recursos nas iniciativas dirigidas à inovação e ao fortalecimento das cadeias produtivas locais⁴.

No ano de 2002 foi constituída e instalada a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do País e que, por meio de bolsas e auxílios à pesquisa, contempla todas as áreas do conhecimento: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciência Humanas, Linguística, Letras e Artes. São contemplados com essas bolsas os estudantes de graduação e pós-graduação. A IES privada que estimula os seus docentes e discentes a participarem dos editais é vista de forma respeitável no meio acadêmico.

Quando estudamos o cenário nacional, encontramos que o desenvolvimento na área da pesquisa no Brasil ocorreu na década de 1960, com a implantação de programas sistemáticos de pós-graduação, mestrados e doutorados, e com base na intensificação dos programas de

⁴ Cf. Fapesb. Disponível em: <<http://www.fapesb.ba.gov.br>>. Acesso em: 10/07/2011.

formação no exterior, inclusive aproveitando os capacitados nessa formação (GATTI, 2001).

Essa mesma autora, em 2002, descreve que, na década de 1970, houve aumento de trabalhos em temas diversificados e no modo de enfocá-los, utilizando métodos quantitativos mais sofisticados de análise e métodos qualitativos, chegando ao final da década com um referencial mais crítico.

Na década de 1980, a pesquisa educacional ganha fôlego por meio de um contexto político-social, que abre espaço para manifestações socioculturais e se integra à crítica social, levando o tema para as dissertações de mestrado e doutorado. Segundo Gatti (2002), para o pesquisador não existe dogmas, verdades reveladas e absolutas – os conhecimentos são sempre, relativamente, sintetizados sob certas circunstâncias, dependendo das teorias, dos métodos, das temáticas que o pesquisador escolhe trabalhar.

No âmbito nacional existem órgãos de incentivo à pesquisa que proporcionam aos pesquisadores a possibilidade de dedicação ao projeto. Um desses órgãos é a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), criada em 1951, através do Decreto nº 29.741, com o objetivo de: “Assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam ao desenvolvimento do país”.

A CAPES desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação, com investimento na educação superior de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão. Segundo relatório da CAPES (2011), o número de docentes envolvidos era de 66.507, ficando o Estado da Bahia com o percentual de 4,3% e, no que diz respeito às instituições, a que apresenta maior percentual é a Universidade Federal da Bahia (UFBA), com 2,4% do total.

Na análise dos dados estatísticos da CAPES referentes à distribuição de docentes por área, no Estado da Bahia, no ano de 2011, encontramos a Ciência da Saúde com o 2º maior percentual (11,8%); ocupa o primeiro lugar a área de multidisciplinar. Na distribuição de docentes de pós-graduação, no mesmo ano, a Ciência da Saúde atinge o percentual de 11,4%, assumindo a 4ª posição.

Ainda sobre órgãos de incentivo à pesquisa no Brasil, encontramos o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), atualmente chamado de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Faz parte do CNPq o Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil, responsável pelo inventário dos grupos em atividade no País, que contém informações sobre as linhas de pesquisa, as especialidades do conhecimento, a produção científica, dentre outras. Segundo o CNPq (2012), existiam no Brasil 100.739 doutores na atividade de pesquisa e ensino, sendo que 16,89% estão na Região Nordeste e, destes, 14,47% na área de Ciência da

Saúde. Em relação à titulação de mestres, encontramos 74.344 docentes, 19,91% dos quais na referida região e, destes, 16,21% no mesmo tipo de área. Quando filtramos para o Estado da Bahia em relação à Região Nordeste, encontramos o percentual de 22,32% de doutores e 25,54% de docentes com titulação de mestre.

Bittar, Silva e Hayashi (2011) descrevem que existe um entendimento comum no fato de que a pesquisa em educação no Brasil pode ser classificada em dois grandes períodos: antes e depois da instituição dos Programas de Pós-Graduação nas universidades.

A titulação está relacionada à busca pelo conhecimento científico e o “ser” pesquisador nos leva à amplitude desse conhecimento e nos promove sentimentos de desejo, zelo, dúvidas e escolhas.

2.1 PESQUISA EM CENTRO UNIVERSITÁRIO

Sendo o ambiente da pesquisa o Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), considera-se necessário analisar o cenário quanto à classificação de centro universitário diante do MEC e as contribuições de um Núcleo de Pesquisa para com a instituição no âmbito da avaliação do SINAES, da qualidade de ensino, da qualificação docente, na busca pela produção científica e intelectual, no direcionamento dos grupos e suas linhas de pesquisa.

O Decreto nº 5.773/006 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino; compreende que as instituições de ensino podem ser criadas e mantidas pela iniciativa privada e ser credenciados como Centros Universitários. Ressalta-se que, inicialmente, a IES é cadastrada e credenciada como Faculdade pelo Ministério da Educação e, uma vez em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade, pode solicitar o credenciamento como Centro Universitário ou Universidade.

A Resolução nº 01/10 dispõe sobre normas e procedimentos para o credenciamento e o reconhecimento de Centros Universitários, trazendo referências de qualidade como determina o percentual de titulação e regime de trabalho, sendo o mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva de trabalho na Instituição e no mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

2.1.1 Caracterização da instituição

O Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE) é uma organização privada que iniciou suas atividades como Faculdades Jorge Amado, em 1999, com apenas os cursos de Administração e Ciências Contábeis. Em 2001 ampliou seu portfólio e, entre 2004 e 2005, passou a ofertar os cursos de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia, os quais compõem os cursos da área da saúde, foco desta pesquisa. Em 2006, a instituição firmou uma aliança estratégica com a Whitney International University System, organização internacional dedicada à promoção do amplo acesso à educação superior.

Em 2008, depois de quase uma década de contribuição para a educação, a Jorge Amado avança mais um importante passo na sua história, quando se constitui como o Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE) e se consolida como uma instituição de ensino superior de referência nacional.

Em 2012, a UNIJORGE passou a compor a Rede Ilumno, uma Rede Universitária global com sede em Dallas, no Texas (EUA), com parceiros em todo o mundo, que visa a oferecer aos alunos saberes necessários às carreiras do século XXI. A Ilumno conta com instituições parceiras e escritórios nos Estados Unidos, por toda a América Latina, norte da África e Oriente Médio. É uma Rede que permite ao aluno estar diretamente conectado ao mundo, proporcionando trocas de experiências com instituições de ensino de diversos países, possibilitando o aprendizado de outras línguas e ainda fazer intercâmbios acadêmicos. Essa integração tem como objetivo formar profissionais socialmente responsáveis, inseridos tecnologicamente e globalizados.

Para compreender o contexto de uma organização internacional ter interesse em ensino no Brasil, citamos o aumento da oferta de ensino superior privado, inserido no contexto da transformação no processo de regulação das políticas e serviços privados que passou a se constituir, nas atuais conjunturas internacional e local, em mecanismo que desperta grande interesse, seja nas forças econômicas internacionais quanto nos Estados Nacionais (CARNEIRO; NOVAES, 2008).

Nos dias atuais, em parte com a globalização, é possível identificar linhas educativas similares entre países do mundo, o que leva à troca de conhecimentos e parcerias nos estudos de pesquisa.

Nos estudos de pesquisa na área de saúde, em grande parte do mundo, são utilizados ambientes de laboratórios e campos de atendimentos a pacientes, devido à necessidade de realizar experimentos e avaliar dados estatísticos que justifiquem a investigação.

Na infraestrutura da UNIJORGE, encontramos laboratórios de disciplinas básicas e específicas da área da saúde e Instituto de Saúde (IS). Os laboratórios são compostos com equipamentos médicos hospitalares e manequins que simulam a situação vivida por um paciente. O IS propicia um espaço específico para atendimento ambulatorial ao paciente.

O Instituto de Saúde tem um modelo assistencial inovador para a Clínica Escola da UNIJORGE, que propõe organizar e disponibilizar os atendimentos à comunidade de forma multiprofissional, através de núcleos assistenciais.

Os núcleos assistenciais contribuem para que a iniciação científica em saúde ocorra no IS, permitindo a investigação clínica e de prontuários de atendimento. A contribuição ocorre por meio da análise e publicação de casos clínicos relevantes à literatura científica, o que é absolutamente salutar e coerente com a proposta de formação profissional em saúde do Centro Universitário Jorge Amado. O trabalho prioriza a interdisciplinaridade, com acolhimento da comunidade, formação profissional e de produção de conhecimento, favorecendo a investigação científica. A preocupação com a formação de qualidade é um elemento essencial para a construção do conhecimento na área da saúde.

Os estudos de casos são conduzidos, em sua maioria, de forma interdisciplinar, atendendo às linhas de pesquisa na área da saúde, dentro das especificações de cada curso, conforme descrito no capítulo 7.

Para manter a infraestrutura adequada aos moldes da legislação e filosofia da organização, existe a distribuição de funções de modo a cumprir tarefas de objetivo comum. Dessa forma, existe o organograma da instituição que, na referência acadêmica, é composta por reitor, pró-reitoria acadêmica, coordenadores gerais, coordenadores de cursos e docentes. Na referência administrativa está o presidente (CEO), vice-presidente, diretorias (administrativa, financeira, tecnologia) e gerências.

A Resolução nº 01/10 dispõe sobre normas e procedimentos para o credenciamento e o credenciamento de Centros Universitários, faz referência à necessidade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao programa de iniciação científica ou tecnológica institucionalizado, cujos projetos devem ser orientados por professores doutores ou mestres. Essa determinação é cumprida pela UNIJORGE, através do seu Projeto Pedagógico Institucional (PDI), no qual fica registrado seu compromisso com o ensino de excelência e o incentivo à investigação científica, conforme descrito na Missão:

Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos que contribuam para a formação de profissionais éticos, empreendedores, dotados de senso crítico, sensibilidade cultural e inteligência criativa, conscientes do seu papel social, profissional e do seu compromisso com a cidadania.

O PDI (p. 78/79) traz a estruturação da investigação científica na UNIJORGE como eixo para geração e divulgação de conhecimentos novos e que possam ser aplicados ao ensino, à pesquisa e à ciência; destaca o desenvolvimento da pesquisa aplicada, ampliando o domínio das áreas de conhecimento a que estão afetadas e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas.

Em decorrência, proporciona o desenvolvimento da Iniciação Científica (IC), estimulando docentes e discentes no processo de ensino-aprendizagem com qualidade. O Programa de IC nos cursos de saúde da UNIJORGE tem linhas de pesquisa específicas a atender as particularidades de cada curso, sendo na atualidade:

- (i) Curso de Educação Física: História da Educação Física e Atividade Física e Saúde em crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- (ii) Curso de Enfermagem: Interdisciplinaridade na Prevenção, Avaliação e Intervenção na Promoção da Saúde; Cultura, Divulgação e Difusão do Conhecimento em Saúde;
- (iii) Curso de Fisioterapia: Reabilitação e qualidade de vida – Prevenção e promoção da Saúde; Interdisciplinaridade na Prevenção, Avaliação e Intervenção na Promoção da Saúde;
- (iv) Curso de Fonoaudiologia: Clínica fonoaudiológica da linguagem e Clínica Audiológica;
- (v) Curso de Nutrição: Desenvolvimento de produtos; Nutrição em pediatria; Ficha Técnica de Alimentos; Nutrição Clínica;
- (vi) Curso de Psicologia: Educação e Trabalho; Desenvolvimento e Contextos Sociais e Culturais; Saúde e Clínica.

O estímulo à IC começa com a manutenção de um corpo docente qualificado e comprometido, em que 70% têm a titulação de mestre e doutor.

As coordenações dos cursos devem promover e estimular atividades de investigação científica e extensão. Além do regulamento de IC, podemos destacar o regulamento de monitoria, que faz referência à pesquisa no **Art. 16**, segundo o qual a seleção das disciplinas que fazem parte do Programa de Monitoria deve considerar: (i) as disciplinas ou projetos de pesquisa nos quais os alunos apresentam dificuldade na compreensão dos conteúdos teóricos e/ou práticos; (ii) as disciplinas ou projetos de pesquisa que, por sua natureza, apresentam maior possibilidade de construção de produções acadêmicas no nível de graduação, sob orientação do professor.

Os editais institucionais e de instituições de Fomento à Pesquisa são divulgados e re-

comenda-se a participação de pesquisadores e alunos em eventos científicos. O estímulo ocorre através de eventos institucionais como o Encontro Interdisciplinar de Cultura, Tecnologias e Educação (INTERCULTE) e o Simpósio de Iniciação Científica da UNIJORGE (SIUNI), e de ações cotidianas presentes nos Projetos Pedagógicos de cada curso, nos quais constam as orientações para a IC e os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

2.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Pode-se dizer que iniciação científica é uma atividade de introdução ao mundo da pesquisa científica. Essa atividade teve seu estímulo inicial com a Lei nº 5.540/68, que fixava as normas de funcionamento e organização do ensino superior e trazia no **Art. 2º** que o ensino superior, indissociável da pesquisa, seria ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado.

Em 1996 esse artigo foi revogado pela Lei nº 9.394/96, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que, em seu **Art. 1º** traz a abrangência da educação aos processos formativos, no qual são incluídas as instituições de ensino e pesquisa; no **Art. 3º** a referência é que o ensino será ministrado com base nos princípios, dentre os quais está o de liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber. O **Art. 43º** define as finalidades da educação superior e inclui: (i) o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, (ii) o incentivo ao trabalho de pesquisa e à investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, (iii) a promoção da divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e (iv) a comunicação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de divulgação.

Bazin (1983) traz a iniciação científica como uma etapa a caminho da independência intelectual, aproveitando a curiosidade e o interesse pessoal, e daí considera a iniciação científica como parte do processo de formação do estudante.

A iniciação científica pode contribuir para elevar o patamar de responsabilidade do discente para com o seu estudo, com a instituição de ensino e com a ciência, bem como para o seu amadurecimento, de modo a agregar condutas éticas e morais. Massi e Queiroz (2010), no trabalho de revisão sobre a IC no Brasil, relatam que as pesquisas apontam para o grande consenso sobre o papel de relevância que a IC desempenha na formação dos graduandos, principalmente em relação às atividades realizadas no curso de graduação, ao desenvolvimento pes-

soal, à construção de uma nova visão de ciência e à socialização profissional.

A IC tem seu grau de importância registrado através dos programas de incentivo, sendo o CNPq um grande incentivador, desde 1951, através da concessão de bolsa de iniciação científica e dos programas institucionais dirigidos aos estudantes do Ensino Superior, quais sejam: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af); e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI). O PIBIC, primeiro programa institucional criado para a Iniciação Científica, que atende instituições de ensino e/ou pesquisa públicas e privadas, tem suas cotas de IC concedidas diretamente às instituições, por meio de Chamada Pública de propostas. Uma informação relevante é que a seleção dos projetos é realizada pelas instituições contempladas.

2.2.1 Iniciação Científica no Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE)

A IC caracteriza-se como um passo importante para o estudante construir e reconhecer os processos formativos necessários à educação e contemporaneidade (PDI, p.81). A instituição, ainda como Faculdades Jorge Amado, já entendia e valorizava a importância da IC, conforme descrito de forma clara em seus documentos institucionais, bem como em suas ações cotidianas. O credenciamento da instituição como Centro Universitário intensificou, ainda mais as ações de incentivo à IC (Book IC Unijorge).

Com o objetivo de consolidar o Programa de IC na UNIJORGE (PIC-UNIJORGE), foi inicialmente constituída uma Comissão de Iniciação Científica, a qual normatizou e regulamentou sobre os procedimentos a serem considerados para a divulgação do processo, seleção dos projetos, avaliação dos projetos por área e divulgação dos projetos contemplados. Essa regulamentação proporciona a todos os alunos e professores os mesmos direitos de pleito ao projeto e ao desenvolvimento de atividades científicas. A Comissão foi representada por professores de todas as áreas acadêmicas (Book IC Unijorge).

Os projetos de IC ocorriam e eram estimulados pelos professores, inclusive tendo sido contemplado com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) um dos 11 projetos de IC da área de Ciências Biológicas, durante o período de fevereiro de 2008 a janeiro de 2009.

Na área da saúde, os projetos pioneiros de IC foram desenvolvidos no Curso de Fonoaudiologia, a partir de 2006.

Assim, entre 2006 e 2009, foram desenvolvidos os seguintes projetos:

- (i) (2006) “Prevalência de Distúrbios da Comunicação Humana na Grande Salvador”;
- (ii) (2006) “Avaliação Fonoaudiológica em Crianças de 4 a 6 Anos de Idade”;
- (iii) (2007) “Atuação Fonoaudiológica em Crianças com Histórico de Fracasso Escolar”;
- (iv) (2007) “Fonoaudiologia Escolar”;
- (v) (2008 e 2009) “Voz Profissional”;
- (vi) (2008 e 2009) “Fonoaudiologia Preventiva no Bairro da Paz”;
- (vii) (2008 e 2009) “Aspectos Biofísicos da Voz”;
- (viii) (2008 e 2009) “Distúrbios Psiquiátricos e Meios Comunicativos”;
- (ix) (2009) “Atuação Fonoaudiológica em Asilos”;
- (x) (2009) “Fonoaudiologia Educacional”.

Em 2009, os cursos de Nutrição e Psicologia passam a desenvolver IC com os projetos “Desenvolvimento de barras de cereais à base de aveia (*Avena saiva* L.) e licuri (*Syagrus coronata*) com alto teor de fibra alimentar” e “Neuropsicologia da Aprendizagem”, respectivamente.

Em 2009, o Programa de Iniciação Científica (PIC) é consolidado. No ano seguinte, o Programa contava com infraestrutura própria para auxiliar aos alunos de IC e professores orientadores. Uma proposta de regulamento foi criada em 2011, homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a fim de reforçar o sentido da investigação científica, com a possibilidade de atrelar pesquisa, ensino e extensão.

O PIC normatizou e regulamentou os procedimentos a serem considerados para a divulgação do processo, seleção e avaliação dos projetos por área e divulgação dos resultados, proporcionando a todos os alunos e professores os mesmos direitos de pleito ao projeto e ao desenvolvimento de atividades científicas (Book IC Unijorge).

Em 2010, vários projetos ganham força, dentre eles os dos cursos na área da saúde, como:

- (xi) Projeto “História da Educação Física na Bahia” (Curso de Educação Física);
- (xii) Projeto “Dor Crônica e Funcionalidade” (Curso de Fisioterapia);
- (xiii) Projeto “Síndromes Genéticas” e o Projeto “Linguagem e Deficiência Auditiva” (Curso de Fonoaudiologia);
- (xiv) Projeto “Avaliação microbiológica de caldo de cana comercializado na orla marítima de Salvador-BA” (Curso de Nutrição);
- (xv) Projeto “Noções sobre segurança alimentar dos vendedores de caldo de cana

- dos pontos turísticos da cidade de Salvador-BA” (Curso de Nutrição);
- (xvi) Projeto “Desenvolvimento de uma bebida fermentada a partir do extrato hidrossolúvel de grão de bico” (Curso de Nutrição);
- (xvii) Projeto “Sorvete de semente de abóbora: elaboração e análise sensorial”; o Projeto “Processamento, análise química e aceitação sensorial do produto tipo hambúrguer de fígado bovino, linhaça (*Linum usitatissimum*) e soja (*Glycine Max*)” (Curso de Nutrição);
- (xviii) Projeto “Potencial antimicrobiano dos extratos alcoólicos de orégano, manjerona, cravo, pimenta, canela e alecrim” (Curso de Nutrição);
- (xix) Projeto “Enumeração de coliformes e presença de *Salmonella* sp. em tortas comercializadas nas proximidades de uma faculdade particular de Salvador-BA” (Curso de Nutrição).

Nesse mesmo ano, havia 148 alunos inscritos no Programa de IC, destes 82 apresentaram oralmente o trabalho no SIUNI. Em 2011, 200 alunos se inscreveram e 84 trabalhos de IC foram apresentados, sendo 37 na área da saúde, o que representa 44% do total (Book IC Unijorge).b

A evolução nos projetos de IC na UNIJORGE pode ser visto no gráfico abaixo:

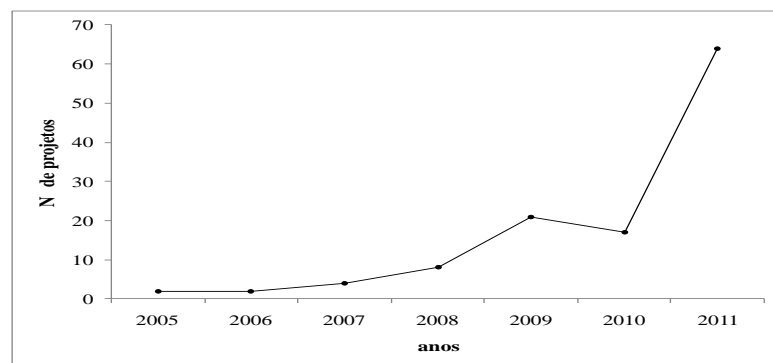


Figura 1: Evolução dos Projetos de IC na UNIJORGE (Book IC Unijorge, s/a)

Dos 37 trabalhos de ICb apresentados na área da saúde, em 2011, a distribuição por áreas é a seguinte: 15 trabalhos envolvendo o Curso de Enfermagem; 13 trabalhos do Curso de Fisioterapia; 1 no Curso de Fonoaudiologia; 5 no Curso de Nutrição e 3 no Curso de Psicologia. Nesse mesmo ano, o curso de enfermagem da UNIJORGE foi homenageado pelo Instituto Cidadania, pelo Destaque Social, Menção Honrosa e pela Qualidade e Sustentabilidade do projeto na quarta Edição Nacional do Prêmio Cidadania sem Fronteiras com o Projeto homenageado: **Educação em Saúde e Qualidade de Vida para a Comunidade**.

É importante salientar a existência de estrutura física própria para IC, espaço composto por sala com equipamentos de informática que viabiliza aos alunos e orientadores a

possibilidade de reuniões dos grupos de estudos.

Pelo descrito acima, é possível observar a relevância e as condutas adotadas pela UNIJORGE no que diz respeito à IC. No entanto, fica evidente que existe a necessidade de intervenção no sentido de que ocorra maior incentivo e apoio aos grupos de pesquisas nas linhas de interesse por áreas, estas já descritas anteriormente.

Diante dessa análise, como autora dessa pesquisa, atuando no ambiente da pesquisa e assumindo a Coordenação Geral dos Cursos de Saúde, vislumbramos a perspectiva de sucesso diante do aporte suficiente que a UNIJORGE tem para ter um Núcleo de Pesquisa, delineando o documento Regimento do Núcleo de Pesquisa UNIJORGE, a partir dos documentos já existentes e descritos anteriormente; bem como do Plano de Ação para o projeto, que estimule os docentes a desenvolverem pesquisa, inclusive utilizando órgãos que fornecem incentivos financeiros a pesquisadores brasileiros, como o dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, Educação e Secretárias Estaduais, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) e a Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado da Bahia (FAPESB).

O Núcleo de Pesquisa terá como foco principal a tríade pesquisa-ensino-extensão, através do Regimento sugerido, um documento normativo composto de regras e normas destinado a reger o funcionamento de um grupo de pesquisa e o Plano de Projeto de Implantação, ambos abordados no Capítulo 5.

3 PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE

A saúde é o maior bem que o ser humano pode desejar, sendo em 1948 conceituado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não meramente, a ausência de doença. Apesar de utópico, representa um compromisso e uma preocupação com a saúde. Em busca do bem estar, o homem, a cada dia, tenta prolongar os anos de vida da humanidade, através do desenvolvimento e avanços tecnológicos. Para alcançar esses desejos e almejar a qualidade de vida, é imprescindível o investimento na saúde, incluindo as pesquisas científicas.

Na Série Pesquisa em Saúde (2007) promovida pelo Ministério da Saúde, o Brasil participa de forma ativa e crescente nos debates sobre o papel da pesquisa nos sistemas e serviços de saúde. As Séries em Saúde estão ocorrendo em parceria com o *Council on Health Research for Development (COHRED)*, cujo objetivo é promover a Pesquisa em Saúde Nacional Essencial em todos os países, sem levar em conta o estágio de desenvolvimento econômico. Em ações como essas é que o Ministério da Saúde busca respostas e soluções para os problemas prioritários de saúde da população e da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

No Brasil, é a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNC-TIS) que define a Pesquisa em Saúde como o conjunto de conhecimentos, tecnologias e inovações produzidos que resultam em melhoria da saúde da população. O documento determina que:

A pesquisa em saúde deve superar a perspectiva disciplinar e caminhar para uma perspectiva setorial, que incluirá a totalidade das atividades de pesquisa clínica, biomédica e de saúde pública vinculadas às ciências da saúde, assim como as realizadas nas áreas das ciências humanas, sociais aplicadas, exatas e da terra, agrárias e engenharias e das ciências biológicas que mantenham esta vinculação (Ministério da Saúde. Série Pesquisa para Saúde, 2007)

A pesquisa pode ser considerada uma da grande aliada para promover a saúde e reduzir a doença. Por meio dos resultados da pesquisa é possível gerar novas informações e contribuição para o desenvolvimento de mecanismos que auxiliam a busca pela cura das doenças e a entender como evitá-las.

O texto Porque Pesquisa em Saúde do Ministério da Saúde (2007) traz alguns tipos de pesquisa, tais como: (i) pesquisa biomédica; (ii) pesquisa em saúde pública; (iii) pesquisa em sistema e política de saúde, dentre outros. O mesmo texto traz inclusive que, para os campos de interesse reconhecerem e se envolverem nas relações entre saúde e outros fatores, foram precisos esforços não apenas do setor público, mas tanto das organizações privadas com fins lucrativos quanto das não governamentais sem fins lucrativos em pesquisas para a saúde,

mantendo a equidade e o desenvolvimento. O documento reforça:

A pesquisa em saúde é obviamente um componente indispensável ao crescimento e desenvolvimento de povos e nações. Sejam públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, as pesquisas em saúde e médicas contribuem para a saúde diretamente (a partir de terapias, intervenções, diagnósticos, tecnologias e melhoria da qualidade no fornecimento da atenção à saúde que resultam da pesquisa) e indiretamente, por meio do impacto potencial da melhoria da saúde na atividade econômica, devido aos benefícios econômicos prospectivos da própria pesquisa em saúde e ao fato de que ela ajuda a criar e manter uma cultura da evidência e da razão (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007).

Diante da relevância da pesquisa na área da saúde, é perceptível como essa área depende de recursos financeiros para investimento. Apesar disso, é possível que os investimentos sejam em valores menores do que os gastos pelo governo com internações, tratamentos e medicações nas diversas doenças. Segundo o Ministério da Saúde (2012), foi firmada parceria com a Fundação Bill & Melinda Gates, com investimento de R\$ 14 milhões, visando à melhoria das condições de saúde de mulheres e crianças, alinhadas com as prioridades da Rede Ce-gonha. Esse mesmo Portal informa que para a comunidade científica atuante, o investimento do governo em pesquisa é alto – 1% do Produto Interno Bruto (PIB) – quase o dobro da média dos demais países da América Latina.

Com relação ao investimento em pesquisa no estado da Bahia, a Secretaria de Comunicação do Estado da Bahia (2013) informa que o estado tem se destacado, nacionalmente, no desenvolvimento de pesquisa e ciência para a saúde humana. Informa ainda que o investimento do Governo do Estado é de R\$ 18 milhões à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), como apoio nos diversos trabalhos, contribuindo para salvar inúmeras vidas.

3.1 LEGISLAÇÃO NA PESQUISA EM SAÚDE

A pesquisa na área da saúde segue normatização própria devido às suas especificidades, trazidas em um cenário rico em quantidade de leis, resoluções e diretrizes próprias dos cursos.

As primeiras legislações envolvendo a pesquisa em saúde ocorreram na Prússia, em 1901, com a Instrução sobre intervenção Médica, com objetivos outros que não Diagnóstico, Terapêutica ou Imunização; e, na Alemanha, em 1931, com as Novas Diretrizes para Terapêutica e Pesquisa em Seres Humanos. Em 1947 foi criado o Código de Nuremberg, com o Con-

sentimento Voluntário.

No Brasil, em 1937, foi instituído o Conselho Nacional de Saúde (CNS), através da Lei n.º 378/37, reformulando o Ministério da Educação e Saúde Pública, que debatia apenas questões internas e fazia referência à educação superior no seu **Art.11**. Em 1954, o CNS passa a ser regulamentado pelo Decreto n.º 34.347, cabendo-lhe a função de assistir ao Ministro de Estado na determinação das bases gerais dos programas de proteção à saúde. Por várias décadas, o CNS sofreu modificações e, em 2006, através do Decreto nº 5.839, faz referência ao desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde, no capítulo VII, articulando-se com o Ministério da Educação quanto à criação de novos cursos na área da saúde, no capítulo VIII.

A Resolução CNE/CES nº 4/2009 dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação na área da saúde, dentre eles aqueles que ocorrem no ambiente da pesquisa: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição. A importância na carga horária do curso contribui para as horas destinadas às atividades complementares e que contemplam a iniciação científica através da pesquisa.

3.1.1 Diretrizes Curriculares dos cursos de saúde que ocorrem na UNIJORGE

As Diretrizes Curriculares Nacionais surgiram através do Parecer CNE/CES nº 776/1997, trazendo a forma de orientar os cursos de graduação na oferta de uma sólida formação básica, com o objetivo de preparar o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

No sentido de fortificar a pesquisa na área da saúde no contexto acadêmico, importa identificar o que permeia a necessidade de intensificar a pesquisa na Unijorge, observado o foco dado às diretrizes curriculares de cada curso, no que se refere à tríade ensino-pesquisa-extensão.

Em relação ao Curso de Educação Física, a Resolução n.7/2007, **Art. 10.** § 3º traz que “o programa de iniciação científica e programas de extensão proporcionam, através das atividades complementares, um melhor aproveitamento de habilidades, conhecimentos e competências do aluno”.

As Diretrizes Curriculares do Curso de Enfermagem, descritas na Resolução CNE/CES n.3/2001, faz referência à pesquisa. O **Art.5º** se refere à participação e aplicação da pesquisa como forma de produção de conhecimento, qualificando a prática profissional. Re-

força no **Art. 9º** que o curso deve ter um projeto pedagógico que busque, dentre outros pontos, a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência (grifo da autora). No **Art. 14** descreve que a estrutura do Curso de Graduação em Enfermagem deverá assegurar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão.

A mesma descrição do **Art 9º** aparece nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de: Fisioterapia (Resolução CNE/CES 4/2002), Fonoaudiologia (Resolução CNE/CES 5/2002) e Nutrição (Resolução CNE/CES 5/2001). O Curso de Nutrição reforça, no **Art. 5º**, que a formação do nutricionista tem como um dos objetivos, o de integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição e no **Art. 14** que o curso deverá assegurar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência.

As Diretrizes Curriculares do Curso de Psicologia, Resolução CNE/CES 5/2011, fazem referência à pesquisa. No **Art. 3º**, quando afirma que o curso tem como meta central a formação do psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, reforça que se deve assegurar respeito à ética na produção e divulgação de pesquisas, além de tudo que envolva a área da Psicologia. No **Art. 8º** as Diretrizes fazem referência às competências e define que é preciso identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa. No **Art. 12**, a menção a *processos de investigação científica* (grifo da autora) e no **Art. 19** decreta que o planejamento acadêmico deve assegurar, em termos de carga horária e de planos de estudos, o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluam, entre outros, os projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso.

3.1.2 Normatização no cenário nacional

Devido à área da saúde ser de grande comprometimento com a pesquisa, da qual dependem avanços e descobertas que envolvem desde a prevenção até a cura de doenças, passando pelo diagnóstico e tratamento, torna-se necessária a normatização específica dessa área, em âmbito nacional e internacional.

Dessa forma, o Conselho Nacional de Saúde (CNS), instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde (SUS), de caráter permanente e deliberativo, tem como missão a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde, é vincula-

do ao Ministério da Saúde composto por representantes de entidades e movimentos representativos de usuários, entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, governo e prestadores de serviços de saúde, sendo o seu Presidente eleito entre os membros do Conselho⁵.

O CNS historicamente percorreu vários decretos de regulamentação, sendo o órgão responsável por examinar e emitir parecer sobre situações e problemas que envolvam a saúde. No uso da competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 93.933 de 14 de janeiro de 1987, aprova as normas de pesquisa em saúde, conforme Anexo II.

O quadro abaixo traz normatizações referentes a pesquisa em saúde:

Quadro 1 – Quadro para discriminar as normatizações em pesquisa em saúde

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	
NORMATIZAÇÃO	PREÂMBULO
Resolução nº 01/88	Aprovar as normas de pesquisa em saúde (Anexo II)
Resolução 196/96	Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos.
Resolução 240/97	Caracterização de Usuários - considerando a necessidade de definição do termo "usuários" para efeitos de participação nos Comitês de Ética em Pesquisa das instituições
Resolução 251/97	Aprova as Normas de Pesquisa com Novos Fármacos, Medicamentos, Vacinas e Testes Diagnósticos Envolvendo Seres Humanos
Resolução 292/99	Pesquisas Coordenadas do Exterior ou com Participação Estrangeira
Resolução nº 303/00	A necessidade de regulamentação complementar da Resolução CNS nº 196/96 (Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos), atribuição da CONEP conforme item VIII.4.d da mesma Resolução, no que diz respeito à área temática especial "reprodução humana"
Resolução nº 340/04	Diretrizes para Análise Ética e Tramitação dos Projetos de Pesquisa da Área Temática Especial de Genética Humana
Resolução nº 346/05	Considerando a experiência acumulada na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa CONEP na apreciação de projetos de pesquisa multicêntricos e objetivando uma tramitação simplificada, estabelece regulamentação para tramitação de projetos de pesquisa multicêntricos no sistema Comitês de Ética em Pesquisa-CEPs – CONEP Projetos
RDC nº 39/08	Aprova o Regulamento para a Realização de Pesquisa Clínica e dá outras providências
Resolução nº 441/11	Armazenamento e Utilização de Material Biológico Humano em Pesquisa
PORTARIA Nº 2.201/11	Estabelece as Diretrizes Nacionais para Biorrepositório e Biobanco de Material Biológico Humano com Finalidade de Pesquisa.
RDC nº 36/12	Altera a RDC nº 39, de 5 de junho de 2008, e dá outras providências

Fonte: Elaborado pela Autora

⁵ Cf. Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <<http://www.conselho.saude.gov.br>>. Acesso em: 10/07/2011.

3.1.3 Normatização da pesquisa na UNIJORGE

A Unijorge dispõe de documentos normativos onde a iniciação científica e a pesquisa são mencionadas e tratadas com a importância que lhes cabe, dentre os quais estão Regulamentos, Regimentos e Projetos, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Quadro para discriminar as Normatizações e as Referências à Iniciação Científica e Pesquisa presentes na Normatização do Centro Universitário Jorge Amado – UNIJORGE

NORMATIZAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO – UNIJORGE	
NORMATIZAÇÃO	REFERÊNCIA À INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	A Iniciação Científica (IC) é um instrumento que permite, desde cedo, introduzir o estudante de graduação no universo da pesquisa científica. Nessa perspectiva, a IC se caracteriza por ser um passo importante para o estudante construir e reconhecer os processos formativos necessários à educação e contemporaneidade
Regulamento de Pesquisa	Definir políticas e gerenciar as atividades de pesquisa e a execução das diretrizes estabelecidas, bem como identificar, avaliar e divulgar os projetos, apoiando e estimulando as atividades de pesquisa discente e docente no Centro Universitário Jorge Amado”, através da Coordenação de Pesquisa
Regulamento Apoio ao Desenvolvimento Discente	Finalidade de traçar diretrizes para favorecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão, através do apoio aos Discentes para desenvolvimento de atividades acadêmicas relevantes para sua formação, o que ocorre através da IC
	Art. 3º - que a organização de eventos institucionais e dos cursos tem o objetivo de debater temas relevantes e atuais, aprofundar conteúdo de sala de aula, promover a interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento e facilitar o contato com autores, pensadores e pesquisadores
	Art. 4º - que tais eventos constituem-se em importantes instrumentos para o aprofundamento, a atualização e a continuidade do aprendizado do aluno, bem como para o incremento da formação do corpo docente, possibilitam a divulgação do conhecimento e da produção acadêmica dos corpos docente e discente, o acesso a outros profissionais, doutrinadores, ambientes e fontes de pesquisa
Regulamento da Monitoria	Art. 7º - (i) Apoio em Publicações; (ii) Participação em eventos institucionais ou eventos externos; (iii) Apoio à realização de atividades esportivas; (iv) Apoio à divulgação da produção das disciplinas; (v) Realização de grupos de estudos; (vi) Realização de monitorias e (vii) Realização de grupos de iniciação científica
	Art. 16º - que a seleção das disciplinas que fazem parte do Programa de Monitoria será feita pelo Colegiado dos Cursos ou Núcleo Institucional, devem considerar (i) as disciplinas ou projetos de pesquisa nos quais os alunos apresentam dificuldades na compreensão dos conteúdos teóricos e/ou práticos e (ii) as disciplinas ou projetos de pesquisa que, por sua natureza, apresentam maior possibilidade de construção de produções acadêmicas no nível de graduação, sob orientação do professor
Setor de Publicações	Art. 1º - do seu Regulamento que as atividades de coordenar e regulamentar as atividades referentes à edição de publicações técnicas, científicas, didáticas e culturais de interesse da Unijorge nos âmbitos de ensino, da pesquisa e da extensão, deve incentivar a produção de autores internos, estimulando a produção acadêmica voltada para as comunidades interna e externa.

	Art. 4º - determina que no Conselho Editorial deve ser constituído de diretor acadêmico, coordenador de bacharelado, coordenador da área de saúde, coordenador dos cursos tecnológicos, coordenador dos cursos de licenciatura, coordenador dos cursos da extensão, coordenador de pós-graduação e pesquisa e coordenador da Iniciação Científica
Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação	Art. 4º - que o Estágio, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, pode assumir a forma de atividade de extensão e pesquisa, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos relacionados ao seu curso, o que nos cursos de saúde tem grande relevância, por ser uma oportunidade de campo de coleta de dados para as pesquisas.
Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Art. 3º - os seus objetivos, dentre o qual se destaca o incentivo a iniciação à pesquisa científica, outro ponto de bastante incentivo aos alunos da área da saúde.
Regulamento do Núcleo e Prática Jurídica (NPJ)	Determina o Núcleo como um laboratório de atividades práticas onde a pesquisa, extensão e ensino devem ser inseridos, tornando-o um centro onde se congregam alunos, professores, órgãos conveniados e comunidade.
Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Art. 3º - que dentre as suas atribuições esta a de indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso
Regimento Núcleo de Pesquisa em Prática Docente (NPPD)	Art. 2º - O Núcleo desenvolve um trabalho de formação docente contínuo, com base nos princípios da aprendizagem significativa, apoiada na concepção de sujeito crítico e autônomo. Art.3º - O objetivo central do Núcleo é criar uma parceria com os professores da Instituição, no intuito de pensar, refletir e construir, conjuntamente uma metodologia de ensino amparada na aprendizagem significativa e na construção da aprendizagem a partir da resolução de problemas. É papel do NPPD, oferecer oficinas de formação docente para construção do Planejamento de Intervenções Didáticas (PID) que atenda às diretrizes institucionais.
Regimento Interno do Núcleo Oficina de Leitura e Escrita (NOLE)	Art. 2º - que além de gerir as atividades de ensino e de aprendizagem da disciplina, o Núcleo constitui-se em um grupo de pesquisa, o qual desenvolve investigações sobre os temas relacionados ao seu trabalho pedagógico, visando contribuir com novas abordagens, métodos e estratégias para o desenvolvimento das competências de leitura e produção de texto de alunos ingressantes no ensino superior
Regimento do Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD)	Determina como um dos objetivos, o de promover estudos e pesquisas sob suas mais diversas modalidades, no campo de ensino a distância.

Fonte: Elaborado pela Autora

Como é possível observar, a UNIJORGE, tem um grande comprometimento com o que pode envolver o estímulo à IC e pesquisa, incentivando docentes e discentes a entrarem no campo da pesquisa.

4 GRUPO DE PESQUISA

Grupo de Pesquisa pode ser entendido como um grupo de indivíduos com o propósito comum de atividade de pesquisa, no qual o trabalho se organiza, em ambiente comum, através de linhas de pesquisas pré-estabelecidas⁶.

Cada grupo de pesquisa tem o pesquisador líder, que é o personagem que detém a liderança acadêmica e intelectual naquele ambiente de pesquisa, assumindo a responsabilidade de coordenação e planejamento dos trabalhos de pesquisa do grupo⁷.

Os membros do grupo podem ser graduandos, graduados e pós-graduados que estejam envolvidos com projetos de produção científica ou tecnológica. No caso de estarem matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, devem ser incluídos como estudantes.

Segundo informações contidas no site do CNPq⁸, podemos conceituar linha de pesquisa como temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si. Ainda segundo o CNPq, Projeto de Pesquisa é uma investigação com início e fim definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando à obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.

Um pesquisador pode participar de mais de um grupo de pesquisa. Segundo Censo CNPq⁹ (2010), o número de grupos de pesquisadores aumentou consideravelmente; até 1980, existiam 482 envolvendo 4.490 pesquisadores; até o ano de 2000, o número de grupo de pesquisa passou para 3.182 e envolvia 27.061 pesquisadores; entre 2009 e 2012, o número passou a 6.787 com a participação de 39.991 pesquisadores.

Nesse mesmo Censo, citado acima, encontramos a informação do número de grupos de pesquisa no nosso País, com um total de 27.523 grupos. O estado com maior número de grupos de pesquisa é São Paulo, com 23,10%, seguido do estado do Rio de Janeiro, com 12%. Já a Bahia assume a sexta posição, com 4,83%, ou seja, 1.330 grupos de pesquisa, sendo 484 grupos pertencentes à Universidade Federal da Bahia (UFBA), 184 pertencentes a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) – a UNIJORGE não está presente. Quando a referência é a área da pesquisa, a Ciência da Saúde absorve a segunda posição, com 4.565 grupos de pesquisa, o que equivale a 16,6% do total de grupos.

⁶ Cf. Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil. CNPq. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/diretorioc>>. Acesso em: 10/07/2011.

⁷ Loc. Cit.

⁸ Cf. CNPq. Disponível em: <<http://www.cnpq.br>>. Acesso em: 10/07/2011.

⁹ Cf. Estratificação – Censo 2000. Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil. Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/censos/estratificacao/2000/index_estratificacao.htm>. Acesso em: 10/07/2011.

Em 1992, o CNPq criou o Diretório dos Grupos de Pesquisa¹⁰, com o objetivo de servir como instrumento de intercâmbio e troca de informações pela comunidade científica, sendo uma base de dados com fonte inesgotável de informações e tornando-se como importante papel na preservação da memória da atividade científico-tecnológica no Brasil.

Para participar do Diretório dos Grupos de Pesquisa, é preciso que a instituição que o abriga seja previamente autorizada pelo CNPq e, no caso de uma instituição de educação superior não universitária, como centro universitário, é necessário que possuam pelo menos um curso de pós-graduação – mestrado ou doutorado – reconhecido pela CAPES/MEC.

Criar e manter um grupo de pesquisa em uma instituição de ensino superior é uma tarefa difícil – envolve pessoas com disponibilidade de horários e que exerçam, paralelamente, outras atividades acadêmicas. É preciso que o integrante do grupo tenha claros os objetivos do grupo e não o veja individualmente; que se comprometa não apenas com os encontros agendados para discussão, mas com o estudo e a pesquisa programados dentro da sua rotina de trabalho; que contribua com a pesquisa de editais abertos e promova a participação do grupo.

Na UNIJORGE, através da IC, existe a busca pela investigação científica e esta ocorre dentro dos cursos de graduação, em especial nos cursos de saúde, seguindo as linhas de pesquisa escolhidas por cada curso, com iniciativa de professores e alunos interessados pela pesquisa. Encontramos iniciativas voltadas para a investigação e denominadas como núcleo e/ou grupo de pesquisa; no entanto, diante da definição de grupo de pesquisa trazida neste trabalho, considera-se que elas não se caracterizam como núcleo ou grupo de pesquisa, mas uma prática de atendimento em área específica. Ou, ainda, porque as ações foram incipientes.

As iniciativas seguem listadas abaixo:

- (i) Em 2008, Núcleo de Pesquisa em Neuropsicologia, com o objetivo de desenvolvimento da pesquisa e de implantar o Serviço de Neuropsicologia para atendimento à comunidade: avaliação neuropsicológica, acompanhamento psiconeuroimunológico, treinamento de alunos do curso de psicologia na aplicação de provas de avaliação neuropsicológica e atendimento a crianças com problemas de linguagem;
- (ii) Em 2009, Grupo de Estudos em Teorias Psicanalíticas, com a proposta de aprofundar as discussões e o conhecimento adquirido acerca de pressuposto da Psicanálise; envolvia alunos dos cursos de psicologia, letras, fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia e enfermagem;
- (iii) Em 2009, Núcleo de Orientação Profissional, com o objetivo de oferecer esse serviço à comunidade.

¹⁰ Cf. Diretório dos Grupos de Pesquisa. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/censos>>. Acesso em: 10/07/2011.

Estudar sobre “grupo de pesquisa” e “núcleo de pesquisa” nos leva ao questionamento de que forma grupo de pesquisa está relacionado a Núcleo de Pesquisa? Quando buscamos no dicionário o significado da palavra “núcleo”, encontramos: ponto central ou essencial (FERREIRA, 2004, p.582). Nesse sentido, podemos dizer que o grupo de pesquisa está inserido no Núcleo de Pesquisa e este direciona os grupos de acordo com as linhas de pesquisa. O próximo capítulo é destinado a Núcleo de Pesquisa.

5 NÚCLEO DE PESQUISA

O princípio reflexivo do Núcleo de Pesquisa (NP) é a busca pelo conhecimento científico, através do vínculo com o interesse em produção científica, de forma que, sistematicamente, o “querer” seja transformado em “ação”.

Em busca da produção científica e intelectual, um Núcleo de Pesquisa estará organizando de forma sistemática a produção do conhecimento, levando esse conhecimento para um ambiente de discussão e reflexão, oportunizando docente e discente a fomentar o ego de pesquisador e contribuir com a ciência da saúde.

Um NP deve ser composto por grupos de pesquisa e estes, por vez, devem ter definidas as linhas de pesquisa. Linha de pesquisa é uma expressão difícil de ser conceituada e deve ser interligada aos objetivos da instituição, conforme descreve Borges-Andrade (2003):

quando em ampla pesquisa em busca do conceito de linha de pesquisa traz que sobre a propriedade de linhas de pesquisa serem atribuídas a pesquisadores e, como pessoas, só podem possuir interesses de pesquisa e conclui que gente é gente e tem interesses de pesquisa; instituição é instituição e tem linhas de pesquisa.

Para o CNPq, uma linha de pesquisa representa temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si¹¹.

Dessa forma, parece clarear que as linhas de pesquisas devem estar ligadas ao propósito da IES e os pesquisadores estariam vinculados à investigação científica.

A busca por NP em instituições como centro universitário foi ampla e difícil, mas com o objetivo de mostrar que é possível mantermos ativos NP em IES privadas, a seguir temos os exemplos:

- (i) Centro Universitário Barriga Verde (UNIBAVE), que utiliza o seu núcleo de pesquisa para promover, girar e difundir conhecimento através da pesquisa e dispõe de vários núcleos de pesquisa dentre eles o Núcleo de Estudos Aplicado à Saúde;
- (ii) Centro Universitário Itajubá (FEBI), cujo núcleo de pesquisa contribui para o desenvolvimento da pesquisa no Sul de Minas e abre perspectivas para o fortalecimento dos estudos de pós-graduação do próprio centro universitário;
- (iii) Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), com o núcleo de pesquisa e monografia, onde os acadêmicos desenvolvem as monografias de conclusão de curso;

¹¹ Loc. Cit.

- (iv) Centro Universitário Hemínio Ometto, que apresenta núcleos de pesquisa em diversas áreas e cujo Núcleo de Pesquisa em Ciência da Saúde (NUCISA) tem o propósito de realizar pesquisas e promover o desenvolvimento interdisciplinar nas áreas das Ciências da Saúde e Biológicas, promover o treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas das Ciências da Saúde e Biológicas e divulgar os conhecimentos da sua área de atuação para a comunidade;
- (v) Centro Universitário do Norte (UNINORTE), que tem o núcleo de pesquisa responsável pela execução das políticas de pesquisa da instituição em consonância com as diretrizes traçadas pela Pró-Reitoria Acadêmica;
- (vi) Centro Universitários Campos de Andrade (Uniandrade), que, através do núcleo de pesquisa, estimula o desenvolvimento da pesquisa de maneira regular e continuada.

Em análise ao resultado da busca, é notável o grau de importância que os núcleos de pesquisa têm para as instituições, cada uma com objetivos que atendam as necessidades da comunidade acadêmica; mas, de maneira geral, percebe-se a busca pela qualidade do ensino.

Neste trabalho, trataremos de um núcleo de pesquisa como um núcleo composto por grupos de pesquisa, cujas atividades visam à busca pelo conhecimento científico. Os grupos de pesquisa, por sua vez, são constituídos por indivíduos com um propósito comum representado por meio de linhas de pesquisa. O NP pode tornar-se um espaço permanente de aprendizagem colaborativa e provocar um crescimento na forma de ver e entender o mundo por meio da investigação científica.

O NP na UNIJORGE deverá sistematizar e difundir as atividades de investigação científica na área da saúde. Este NP deverá estar vinculado à coordenação de IC, seguindo as orientações e determinações constantes nos documentos normativos e na Minuta de Regimento sugerida neste trabalho.

6 METODOLOGIA

As primeiras aproximações com a pesquisa, especialmente com a metodologia de um trabalho de pesquisa, veio acompanhada de muitas dúvidas. Consideramos, todavia, que a situação para nós não é muito distante daquela que os iniciantes em pesquisa enfrentam. Para prosseguir com a pesquisa, recorreremos a alguns autores que nos forneceram elementos que orientaram como proceder com a metodologia. De acordo com Creswell (2010), por exemplo, uma pesquisa de natureza qualitativa consiste em um meio para explorar e entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema humano ou social. Esse autor adverte que, nesse tipo de pesquisa, as informações e os dados devem ser coletados no ambiente do participante.

Para Creswell (2010), a abordagem aos sujeitos da pesquisa para a obtenção de informações pode ocorrer a partir da utilização de diversas técnicas que conduzam o pesquisador a dialogar com os sujeitos participantes da pesquisa, se aproximar-se e recolher informações concernentes ao seu trabalho. Nessa linha de entendimento, a técnica do grupo focal representa uma estratégia de abordagem muito utilizada e adequada para coletar informações junto aos sujeitos implicados na pesquisa. Esse tipo de técnica vem encontrando forte adesão entre pesquisadores, especialmente por possibilitar a identificação das demandas e captar os anseios apresentados pelos sujeitos. É importante sublinhar que a utilização da técnica do grupo focal não se destina a condicionar os sujeitos ao objetivo da pesquisa, mas obter informações e compartilhar com eles algumas perspectivas que envolvem o objeto de pesquisa. Sua utilização se constitui na forma mais acessível de entrar em contato com a população ou sujeitos com os quais se direciona a pesquisa.

Para Gomes e Barbosa (1999), o grupo focal se caracteriza por proporcionar uma discussão livre e um contexto reduzido de participação, a fim de obter informações de natureza qualitativa. Trata-se de uma técnica rápida e de fácil acesso para o pesquisador e para os sujeitos participantes. Em geral, alguns autores (GOMES; BARBOSA, 1999), indicam que a composição de um grupo deve ficar em torno de 7 a 10 pessoas. É importante ressaltar que, para esses autores, os grupos focais são aplicáveis quando, dentre outras, se deseja ampliar a compreensão a respeito de um projeto, programa ou serviço. Essa perspectiva se alinha ao propósito de nossa pesquisa, tendo em vista que ela pretende contar e sensibilizar os sujeitos na efetivação do , que é o de apresentar um Projeto de Implantação de um Núcleo de Pesquisa.

Segundo Borges e Santos (2005), quando nos referimos às técnicas de coleta de informações, a vantagem de utilizar a técnica do grupo focal sobre a entrevista individual consiste em possibilitar aos pesquisadores observar os processos de interação que ocorre entre os participantes. Esse processo pode fluir em um espaço rico de experiências e interação entre pesquisador e participante. De outra parte, é importante considerar que o grupo focal possibi-

lita ao pesquisador esclarecer questões complexas no desenvolvimento de projetos, como também possui baixo custo (BORGES; SANTOS, 2005).

Nesse contexto, a escolha pela técnica de grupo focal decorre da opção por uma abordagem de natureza qualitativa, de maneira que a coleta de informações ocorresse por meio da interação com os participantes. Trad (2009) descreve que o grupo focal tem como principal objetivo o de reunir informações detalhadas sobre um tópico específico (sugerido por um pesquisador, coordenador ou moderador do grupo), a partir de um grupo de participantes selecionados.

Assim, nos colocamos como moderador do grupo e contei com o apoio de colegas que me ajudaram a registrar as informações e opiniões apresentadas pelos participantes. O grupo focal escolhido para esta pesquisa foi composto por colaboradores da UNIJORGE envolvidos com a Iniciação Científica nos diversos níveis hierárquicos, com o objetivo de obter dados através da interação desses integrantes de modo que o *status* entre eles não fosse levado em consideração. Os colaboradores foram convocados através de carta convite (APÊNDICE II) e confirmados por contato direto, por meio do telefone.

No GF existe o objetivo de revelar percepções dos participantes sobre os tópicos colocados em discussão; dessa forma, o encontro foi estruturado em tópicos, a fim de direcionar as respostas e contribuir para a análise das falas. Os tópicos escolhidos foram: (i) qual a sua visão sobre a implantação de grupo de pesquisa na UNIJORGE; (ii) cabe a um Centro Universitário ter grupo de pesquisa e porque; (iii) Como Centro Universitário, mantém um GP.

Após escolha dos tópicos, seguimos a etapa de escolha dos participantes, a qual envolveu coordenadores de curso da área da saúde e da iniciação científica, além de professores que atuam na iniciação científica como atividade de extraclasse. Trad (2009) faz referência de como deve ser o perfil dos participantes, quando relata que o grupo deve ser homogêneo em termos de características que interfiram radicalmente na percepção do assunto em foco; Gatti (2012) reforça isso, ao afirmar que a composição do grupo se baseia em algumas características homogêneas dos participantes, mas com suficiente variação entre eles para que as opiniões diferentes apareçam.

A escolha do local para a realização do GF deve seguir a característica de espaço apropriado, que abrigue confortavelmente o número previsto de participantes, que sejam disponibilizados água, café e até um pequeno lanche (TRAD, 2009). O Grupo Focal ocorreu nas instalações da UNIJORGE, Campus Paralela, e abrangeu um total de 8 participantes, entre profissionais dos cursos da área da saúde. Quando as informações são consideradas suficientes, não se compõem outros grupos (GATTI, 2012). Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE III); por todo o encontro foram disponibili-

zados água e café e, ao término, foi oferecido lanche.

Gatti (2012) assinala que o meio mais usado para registrar o trabalho com um GF é a gravação em áudio e anotações cursivas, dessa forma foram utilizados como ferramenta: (i) o gravador, a fim de obter o registro das falas; e (ii) anotações pertinentes ao assunto, incluindo reações dos participantes, como alteração de voz, falas ao mesmo tempo e inquietações.

A escuta do gravador teve posterior transcrição, mantendo na íntegra as opiniões dos participantes. As anotações do moderador serviram como auxílio à escuta, contribuindo para a análise das discussões, realizada após transcrição da escuta e anotações.

6.1 LÓCUS DA PESQUISA

O cenário de desenvolvimento da pesquisa foi o Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), Campus Paralela, localizado na cidade de Salvador, estado da Bahia.

O ambiente da pesquisa tem características singulares pela possibilidade de ser visto por prismas como ser uma organização de ensino superior privada e com recurso estrangeiro, e, antagonicamente, por não ter obrigações legais para atender os requisitos de pesquisa. Foi necessário um estudo aprofundado, através da leitura de artigos e livros com foco na organização do ensino superior privado, gestão na educação superior, documentos institucionais, fazendo sempre uma interface com os decretos, portarias e diretrizes que contribuíssem para o entendimento e compreensão sobre os objetivos da pesquisa, descritos no quadro teórico dessa dissertação.

6.2 SUJEITOS DA PESQUISA

Os sujeitos participantes dessa pesquisa foram os colaboradores do Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE) envolvidos com IC, totalizando 8 participantes de diversas classes hierárquicas. O estudo não envolve estratificação da população e foi de fase única. Os discursos não estão identificados, a fim de preservar a integridade do participante.

7 RESULTADOS E DISCUSSÃO

7.1 ANÁLISE DO GRUPO FOCAL

A iniciação científica é uma das âncoras da pesquisa; favorece o despertar pela vocação científica e contribui para a qualidade de ensino na IES.

Com o Grupo Focal (GF), objetivou-se diagnosticar o entendimento dos docentes da UNIJORGE sobre IC e pesquisa e verificar se os envolvidos com IC na área da saúde estão dispostos a aderir ao projeto do Núcleo, de forma a mantê-lo ativo e produtivo. A partir dessa proposta, ao analisar os dados coletados no GF foi possível levantar as seguintes categorias:

- (i) Diferença entre pesquisa e iniciação científica;
- (ii) Motivação com pesquisa e iniciação científica;
- (iii) Adesão ao núcleo de pesquisa através dos grupos de pesquisa;
- (iv) Contribuição que a pesquisa traz para a área da saúde;
- (v) Recursos para a investigação científica;
- (vi) A percepção de que pesquisa acontece em universidades, principalmente nas públicas;
- (vii) A percepção de que a pesquisa em instituição privada é possível;
- (viii) Grupo de Pesquisa

As categorias foram construídas a partir das palavras-chave: motivação, iniciação científica, área de saúde, recursos, pesquisa e grupo de pesquisa, identificadas no texto transcrito da reunião do grupo.

No que diz respeito à categoria **Diferença entre pesquisa e iniciação científica**, seguem as falas:

- (i) “Eu vejo não como trabalho de pesquisa, mas um trabalho de construção de um projeto e que acaba levando sim a uma pesquisa num molde diferente, que a gente trabalhava a iniciação como se ela fosse um TCC (trabalho de conclusão de curso)”;
- (ii) “Vi que a pesquisa, desde o primeiro momento, não é foco da Unijorge, mesmo porque centro universitário não é foco na pesquisa. O que nós temos que ter é iniciação científica”;
- (iii) “Penso que a pesquisa na Unijorge, ela perpassa tudo isso, não está restrita a um formato formal de IC”.

É perceptível que a UNIJORGE busca a investigação e estimula a iniciação científica, mas há uma falta de experiência de parte do corpo docente, que vê a iniciação científica como um trabalho de conclusão de curso, ao mesmo tempo em que verbaliza que a pesquisa não se

restringe à IC.

O nosso sentimento é que esse tipo de discurso é vivenciado por docentes em faculdades e centros universitários; entendemos que o lugar de ensino superior devesse ter o senso crítico de estimular e encaminhar alunos a programas de IC e grupos de pesquisa.

Santos (1988) nos traz a reflexão de que todo o conhecimento científico visa constituir-se num novo senso comum e que o senso comum reproduz-se colado às trajetórias e às experiências de vida de certo grupo social, o que nos traz à luz momentos vivenciados nesse grupo de estudo. Nessa perspectiva, fazemos a analogia de que o senso comum é a investigação científica.

No tocante à categoria **motivação com pesquisa e IC**, seguem as falas:

- (i) “Dentro da academia eu acho que é isso que tem que ser feito: mostrar ao aluno que a pesquisa é possível para qualquer pessoa, que a pesquisa existe”;
- (ii) “que eu acredito e é o que acho que até hoje a Unijorge está fazendo, é muito fragmentada, ela quer muito fazer, mas não sei se ainda não encontrou o caminho”;
- (iii) “Com o número de mestres e doutores, é visto que a instituição está com interesse em pesquisa”.

É perceptível que os envolvidos com a IC se motivam com a possibilidade de a pesquisa fazer parte da UNIJORGE, e que, apesar de ser considerada fragmentada, enxergam ser possível diante da conduta da instituição de manter o corpo docente qualificado.

É evidente a vontade de que a pesquisa aconteça devido a sua relevância acadêmica na educação e, em particular, na área da saúde, e a sua contribuição estar relacionada ao crescimento e desenvolvimento da população, na busca de uma melhor longevidade e pela saúde, de forma generalizada.

Em relação à categoria **adesão ao NP através dos GP**, seguem as falas:

- (i) “desde o início dos semestres os alunos quando eles vão para campo com a proposta do professor de uma disciplina, eles estão fazendo pesquisa, eles estão coletando dados, fazendo visitas”;
- (ii) “a importância de um grupo de pesquisa institucionalmente dá força para que qualquer pesquisa consiga acontecer”;
- (iii) “Para a pesquisa acontecer é preciso ter grupo de pesquisa”;
- (iv) “Não existe possibilidade de ter pesquisa sem grupo de pesquisa”.

As falas acima nos trazem o entendimento de que, para que a lacuna seja preenchida e o envolvimento de alunos seja efetivo, é preciso que se tenha um norteador e o núcleo de pesquisa, através dos grupos de pesquisa, pode assumir esse compromisso.

Quanto à categoria contribuição que a pesquisa traz para a área da saúde, seguem as falas:

- (i) “É importante se ter competência em alguma área e a área da saúde com a clínica escola tem uma grande contribuição para isso”;
- (ii) “Já vi instituição que tem esforço para ter pesquisa, o que os cursos de saúde podem fazer juntos”;
- (iii) “Os alunos de saúde se interessem por IC porque a gente abre edital, a gente fala porque estão fazendo IC, então eles ouvem essa palavra, eles sabem que existe pesquisa”.

A contribuição que a pesquisa traz para a saúde deve ser entendida por profissionais que atuam na gestão dos sistemas de saúde, por aqueles que atuam na área assistencial e os que atuam na área acadêmica, uma vez que é a base do desenvolvimento do conhecimento científico.

A Série Pesquisa em Saúde (2007), promovida pelo Ministério da Saúde, relata que a pesquisa em saúde e médicas, seja pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, contribui para a saúde diretamente (a partir de terapias, intervenções, diagnósticos, tecnologias e melhoria da qualidade no fornecimento da atenção à saúde que resultam da pesquisa) e indiretamente, por meio do impacto potencial da melhoria da saúde na atividade econômica do País.

No que diz respeito à categoria **recursos para a investigação científica**, seguem as falas:

- (i) “Na Unijorge o que existe é a IC, mas que é fragmentada e que não tem apoio, um professor para orientar vários projetos”;
- (ii) “não dá condições aos grupos de IC de funcionarem, então quer dizer, o número suficiente de professor tempo integral para fazer pesquisa?”.
- (iii) “Coloca que para se ter o aluno engajado nas pesquisas e IC, é importante se ter mais incentivo, de que forma o aluno vai ter interesse de fazer a pesquisa se não tem ajuda de custo, não tem Xerox”;
- (iv) “Inexistência de bolsa para aluno, porque o aluno (outra fala: ou ajuda de custo), sim, bolsa que eu digo é um incentivo, quer dizer a possibilidade de apresentação do resultado”;
- (v) “Não dá para a gente ficar dizendo que a instituição tem interesse em IC e o tempo todo com o discurso: tente a Fapesb, porque se a instituição tem interesse na IC, ela tem que reservar um recurso para isso”.

Na relação com o incentivo através de recursos, apesar de altamente motivados, nota-se uma insatisfação percebida nas inquietações que envolvem as lacunas, descritas nas falas

acima, e que atingem docentes e alunos. Balbachevsky (1998) relata que professor de instituições de ensino superior privado que trabalha em regime de pagamento por aula-hora ministrada tende a diminuir o grau de compromisso para com a instituição, com os alunos e com o seu trabalho, em geral. Segundo Franco (2008) é fundamental que os profissionais que atuam nestas escolas superiores estejam também nutridos do compromisso da pesquisa, da competência para o ensino e da consciência da função social da educação superior.

No que se refere à categoria **a percepção de que pesquisa acontece em universidades, principalmente nas públicas**, seguem as falas:

- (i) “Os alunos não entendem o que é realmente IC. A gente não tem cultura para isso, na Federal dá o mesmo direcionamento, mas em algum momento ele entende que vai ser interessante para ele e que em algum momento da vida dele vai entrar”;
- (ii) “o aluno da UFBA sabe, sabe porque o aluno da universidade pública sabe que o professor é pesquisador da área e se ele se interessa pela área, ele vai se aproximar daquele professor, é assim porque tem pesquisa, tem grupo de pesquisa, é uma outra forma de funcionamento”.

Muitas são as discussões em torno das limitações e comparações entre as instituições públicas e privadas, entre Universidade e Centro Universitário. São comparações que precisam estar alinhadas com as obrigações normativas quanto à pesquisa e estão relacionadas às universidades, porém a investigação científica deve fazer parte de qualquer que seja a IES.

A tríade ensino-pesquisa-extensão é encontrada mais frequentemente nas universidades públicas, mas nada impede que parcerias contribuam para incitar a pesquisa em outras instituições de ensino superior, inclusive em Centros Universitários. Souza (2005) descreve que, no que diz respeito às universidades, o seu licenciamento deve estar sujeito à existência de programas de pós-graduação, pesquisa e extensão, e, se as universidades privadas não puderem sustentar autonomamente tais programas, devem fazê-lo através de parcerias, quer com outras universidades privadas, quer com universidades públicas.

Em relação à categoria a percepção de que pesquisa em instituição privada é possível, seguem as falas:

- (i) “A Unijorge tem uma instituição parceira, que faz parte da Rede Ilumino, a UVA (Universidade Veiga de Almeida) que tem *stricto sensu*. Porque que é que a Unijorge não tem interesse no *stricto sensu*? Porque você fazer um mestrado interinstitucional entre Unijorge e UVA, seria algo absolutamente possível”.

Ressalvo que esse interesse existe, uma vez que a UNIJORGE tem parceria firmada com o Mestrado Profissional da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), proporcionando ao seu corpo docente com titulação *lato sensu* a oportunidade de se qualificar, além da possi-

bilidade de participação em grupos de pesquisa.

É um tipo de parceria que traz a pesquisa para a instituição privada e edifica o ensino, levando-o ao patamar de ensino de qualidade e criando a cultura de que a pós-graduação *stricto sensu* é algo possível e acessível aos graduados e pós-graduados que almejam se aprofundar nos estudos científicos, nas áreas acadêmicas e profissionais. Souza (2010) descreve que o imaginário universitário é dominado pela ideia de que os avanços de conhecimento científico são propriedade da comunidade científica e que a publicidade dos resultados é considerada imprescindível para sustentar o dinamismo e a competitividade dessa comunidade.

Em todas as comparações sobre pesquisa em ensino público ou privado, a condição de existência de núcleo de pesquisa fica evidente e de como alavancaria e sustentaria não só a iniciação científica como a formação de grupos de pesquisa e a existência da pesquisa propriamente dita.

No tocante à categoria **Grupo de Pesquisa**, seguem as falas:

- (i) “um grupo de pesquisa, a importância de um grupo de pesquisa institucionalmente dá força para que qualquer pesquisa consiga acontecer”;
- (ii) “perfeito uma política bem estruturada, porque enquanto a gente esta almejando um monte de coisa, correndo atrás de um monte de resultado sem ter uma unidade, acho que a gente não chega, sem um grupo de pesquisa acho que nada disso vai acontecer”;
- (iii) “Para o aluno é importante ter grupo de pesquisa”;
- (iv) “Não existe possibilidade de ter pesquisa sem grupo de pesquisa”.

A contribuição que um núcleo de pesquisa oferece a uma instituição de ensino superior é relevante não apenas para as comunidades docente e discente, mas para a comunidade acadêmica em geral, uma vez que enriquece as possibilidades de encontrar soluções para os diversos problemas vivenciados no cotidiano da pesquisa. Dantas (1992) relata que a organização da pesquisa e extensão em Núcleos oportuniza o trabalho em grupo, permitindo a socialização e a identificação de trabalhos semelhantes, a articulação dos esforços dos docentes em prol de uma melhor qualificação acadêmica.

A socialização e a identificação de trabalhos semelhantes possibilitam ações interdisciplinares, o que fortalece o contexto da pesquisa e valoriza o trabalho do docente e dos seus alunos. Tardif (2002) descreve que o trabalho docente nunca é uma relação entre uma teoria e uma prática, mas uma relação entre atores, entre sujeitos cujas práticas são portadoras de saberes.

Os saberes dos docentes podem ser o grande alavancador do trabalho interdisciplinar, desde que sejam conduzidos de forma a respeitar a individualidade de cada docente em paralelo, a contribuição alimentadora do grupo de pesquisa na sua forma mais intrínseca.

A formação de grupo de pesquisa é relevante a tal ponto que, em 1992, o CNPq criou o Diretório dos Grupos de Pesquisa, com o objetivo de servir como instrumento de intercâmbio e troca de informações pela comunidade científica, sendo uma base de dados com fonte inesgotável de informações, com importante papel na preservação da memória da atividade científico-tecnológica no Brasil.

7.2 IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA NO AMBIENTE DE PESQUISA

A implantação do núcleo de pesquisa na IES Privada inicia-se com as definições sobre o projeto e suas fases, embasando o plano de ação através dos subsídios teóricos levantados nesse projeto e que estejam comprovados através da pesquisa realizada.

Segundo Duffy (2006), “projeto” pode ser definido como um trabalho a ser executado, com um objetivo final bem definido e que abrange fases distintas: planejamento, elaboração, implementação e desativação. Cada uma dessas fases tem seus objetivos, atividades e ferramentas.

O patrocinador do projeto deve escolher o gerente do projeto e este definir as pessoas envolvidas no projeto, compondo o chamado *stakeholders*. É importante que o gerente do projeto tenha habilidades nas comunicações, habilidades organizacionais, habilidades no gerenciamento e liderança da equipe e habilidades gerais como flexibilidade, criatividade, paciência e persistência. Essas habilidades conduzem aos objetivos, os quais devem ser: mensuráveis, realistas, definidos através de ações e com prazo de execução.

Quando se fala em objetivos, torna-se necessário diferenciá-los de metas, uma vez que objetivo é onde se quer chegar e metas estão relacionadas à mensuração, são determinadas em curto, médio ou longo prazo. Quando se trata de prazo, está se falando em tempo, o que determina custo.

A fim de alinhar objetivos, metas, custo e tempo, é recomendável utilizar a ferramenta Estrutura Analítica do Projeto (EAP), definida por Duffy (2006) como uma ferramenta utilizada para previsões, designação de pessoas, rastreamento do progresso e ilustração do âmbito do trabalho projetado.

No caso de projeto de núcleo de pesquisa em instituição de ensino superior privada, os *stakeholders* envolvem o Reitor do Centro Universitário e a Pró Reitoria Acadêmica, sendo compostos de coordenação do núcleo de pesquisa e corpo docente que atuará no núcleo – estes devem fazer parte do corpo docente da instituição, sendo exigida para coordenação a titu-

lação mínima em doutorado.

As atividades de pesquisa devem ser programadas de acordo com as diretrizes dos cursos de saúde e atender as necessidades de pesquisa e ensino determinadas pela reitoria do Centro Universitário; deve associar-se ao Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil – CNPq, e estimular a Iniciação Científica através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), estimulando o corpo docente e discente na busca do conhecimento científico.

O planejamento estratégico contempla a elaboração de documentos e formulários adequados à proposta, desenvolvimento e acompanhamento das pesquisas. Relatórios mensais e anuais serão utilizados para acompanhamento dos trabalhos, do início ao término da pesquisa.

As pesquisas devem atender ao quantitativo de publicação de 5 a 8 no período de três anos, seguindo o requisito determinado no instrumento avaliativo do SINAES.

7.3 APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA

O Plano de Projeto de Implantação do Núcleo de Pesquisa na área de saúde segue o modelo institucional da UNIJORGE, adotado como primeira análise. Uma vez aprovado, segue as etapas propostas no plano com devolutiva do acompanhamento, de forma sistemática, ao patrocinador.

O gerente do projeto deve ser o provocador de reuniões com os setores envolvidos e o responsável no desenvolvimento, acompanhamento e finalização. Deve acompanhar a equipe de trabalho, de forma que mantenha o cumprimento do cronograma e o resultado esperado seja alcançado.

É importante ressaltar que o Núcleo de Pesquisa estará alinhado com a Coordenação de Iniciação Científica, de forma a cumprir e seguir as orientações e recomendações deste setor.

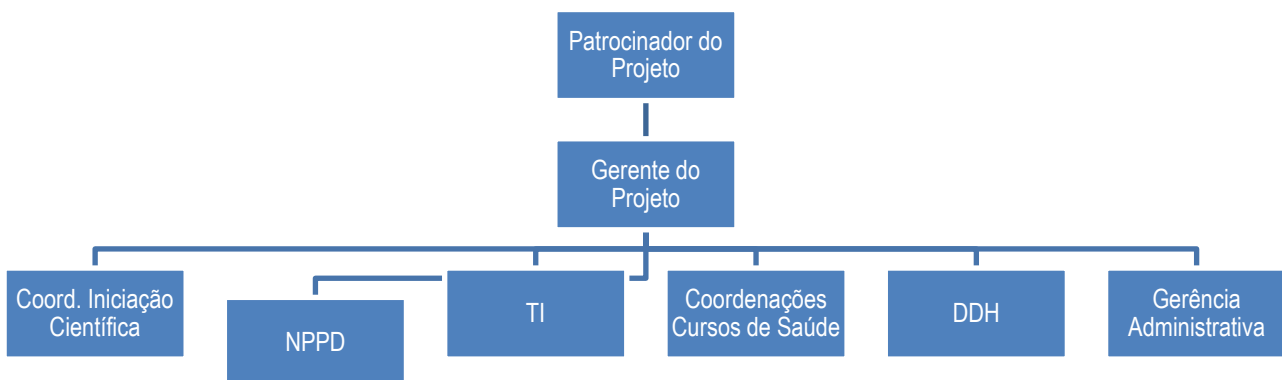
PLANO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE DA UNIJORGE

1. Objetivo:

A implantação do Núcleo de Pesquisa na área de Saúde, no Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE) está alinhada ao compromisso de ensino de excelência; contribuirá para o atendimento das exigências associadas às avaliações institucionais realizadas pelo MEC, além de caracterizar-se como uma excelente oportunidade de integração entre ensino e pesquisa. A implantação do núcleo é facilitada pelo fato de a UNIJORGE possuir quadro docente formado por mestres e doutores capacitados para a execução de pesquisa, além de infraestrutura adequada para tal fim. Portanto, torna-se necessária a regulamentação dessa atividade visando, no sentido de alcançar o sucesso desse plano:

- Manter alinhamento com a Coordenação de Iniciação Científica;
- Melhorar a satisfação dos docentes e discentes;
- Proporcionar ao docente ambiente favorável no estímulo à investigação científica;
- Proporcionar parcerias com órgãos de fomento à pesquisa e, dessa forma, aumentar a possibilidade de bolsa aos discentes;
- Proporcionar aos docentes e discentes a oportunidade de produção científica;
- Melhorar a visibilidade dos cursos da área de saúde possibilitando aumento no número de egressos e evitando evasão;
- Proporcionar ao discente melhora no currículo e aumento da autoestima.

2. Equipe Envolvida:



*Obs.: A figura acima não representa a subordinação hierárquica, mas somente como se dará o fluxo de informações dentro do projeto.

3. Pontos Críticos / Riscos:

Pontos Críticos	
O projeto não ser contemplado	Condir

O projeto não ter aderência dos docentes e discentes	Coordenação Geral, Coordenação de Cursos Área da Saúde, Coordenação da Iniciação Científica.
--	--

Riscos	Classificação (Probabilidade de ocorrência: Baixo/Médio/Alto)	Responsável
Prospectar equipamentos e recursos humanos alinhados com o escopo do projeto	Alto	TI DDH
Gerar avaliação negativa pelos docentes e discentes das ações propostas	Baixo	Gerência de Comunicação; Coordenações Cursos Área da Saúde
Não cumprimento do cronograma e do orçamento previstos: estrutura e recursos humanos	Médio	Reitoria Gerência Administrativa DDH

4. Escopo:

Etapa do Projeto

- a) Definição das pessoas envolvidas
 1. Patrocinador do projeto
 2. Gerente do projeto
 3. Equipe de trabalho
 - b) Definição dos objetivos
 - c) Escopo
 - d) Custos
 - e) Recursos humanos
 - f) Riscos do projeto
 - g) Comunicação
 - h) Tempo
- 1. Estrutura física**
 - a) Definição de área mínima necessária
 - b) Planta física
 - 2. Seleção de coordenação do núcleo de pesquisa**
 - 3. Seleção de docentes para atuação no núcleo de pesquisa**
 - 4. Seleção de colaboradores de apoio para atuação no núcleo de pesquisa**
 - 5. Equipamentos**
 - a) Móveis: mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos
 - b) Computadores
 - c) Impressora com scanner

d) Telefone

6. Recursos tecnológicos

a) Acesso à internet

b) Softwares

c) Assinaturas a base de dados das áreas afins

d) Assinaturas de periódicos das áreas afins

5. Resultados e Metas Quantificáveis do Projeto:

Item	Meta	Indicador	Temporização
• Tornar os cursos da área da saúde referência de ensino no Estado da Bahia	50% de satisfação com a implantação do Núcleo de Pesquisa	Satisfação do corpo docente e discente da Unijorge	1 ano após a implementação do NP
• Estabelecer parcerias com órgãos de fomento à pesquisa	40% dos projetos inscritos em editais	Resultado dos editais	2 anos após a implementação do NP
• Diminuir a evasão de alunos nos cursos de saúde	15%	Relatórios de evasão	1 ano após a implementação do NP
• Aumentar o número de alunos participantes de projetos de pesquisa	50% do número médio nos últimos três anos	Trabalhos inscritos no SIUNI	6 meses após a implementação do NP
• Aumentar a produção científica docente dos envolvidos em projetos de pesquisa	10% do número médio nos últimos três anos	Publicações e apresentações de trabalhos em eventos científicos	6 meses após a implementação do NP

7.4 MINUTA DE REGIMENTO SUGERIDO PARA O NÚCLEO DE PESQUISA

A Minuta de Regimento sugerida para o Núcleo de Pesquisa tem relação com o documento institucional de Regulamento de Pesquisa. Ela deverá se constituir em um guia de normatização para direcionar a investigação científica na área da saúde da UNIJORGE.

CAPÍTULO I

Objetivo

Art. 1º - Definir políticas e gerenciar as atividades de pesquisa, bem como regular as diretrizes estabelecidas e ainda avaliar e divulgar os projetos, apoiando e estimulando as atividades de investigação científica discente e docente no Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE).

CAPÍTULO II

Caracterização da Pesquisa

Art. 2º - A política de pesquisa está baseada nos conceitos e referências do Projeto Pedagógico Institucional, dos Projetos Pedagógicos dos cursos de saúde e do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º - A Investigação Científica está vinculada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva.

Art. 4º - As atividades de investigação científica serão desenvolvidas na forma de projeto de pesquisa com duração definida.

Art. 5º - Os projetos e planos de investigação científica podem ser renovados, mediante justificativa.

Art. 6º - As atividades de investigação científica que utilizem equipamentos, instalações ou infraestrutura ou recebam auxílio financeiro direto do Centro Universitário Jorge Amado serão regidas pelas presentes normas.

Art. 7º - As atividades de investigação científica que recebam auxílio financeiro de fontes externas serão regidas pelas normas preestabelecidas no termo de outorga da Instituição de Fomento em consonância com as presentes normas.

Art. 8º - As atividades de investigação científica serão coordenadas por docentes do quadro ativo da UNIJORGE e seguidas por discentes matriculados, sob acompanhamento do Núcleo de Pesquisa e da Coordenação de Iniciação Científica.

Art. 9º - As atividades de investigação científica, na área da saúde, são de competência do Núcleo de Pesquisa (NP).

CAPÍTULO III

Diretrizes Básicas

Art. 10 - Compete ao Núcleo de Pesquisa:

- I. Gerir as atividades de investigação científica no Centro Universitário Jorge Amado.
- II. Elaborar o Plano de Ação de Investigação Científica, anualmente, atendendo às diretrizes institucionais fixadas pelo CONSEPE.
- III. Articular-se com a Coordenação de Iniciação Científica; Coordenações de curso, através dos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e Coordenação do Instituto de Saúde, para indicar e incentivar novas linhas de pesquisa.
- IV. Organizar rede de investigação científica docente e discente.
- V. Propor normas e critérios de regulamentação da investigação científica para deliberação do CONSEPE.
- VI. Divulgar editais de investigação científica, elaborado e publicado pela Coordenação de IC.
- VII. Tornar públicos as diretrizes e os critérios para a organização e investimento da UNIJORGE, definidos no Plano de Ação do NP.
- VIII. Organizar processo de avaliação e seleção interna de projetos inscritos no período, em parceria com as Coordenações de IC, Coordenação Geral de Saúde e Pró-Reitoria Acadêmica.
- IX. Acompanhar a execução dos projetos de investigação científica e avaliar a utilização de recursos destinados ao custeio dos projetos.

X. Participar, junto à Coordenação de IC, de intercâmbios e parcerias em eventos acadêmicos científicos e tecnológicos, através de programas institucionais, inclusive em convênios com agências externas.

XI. Estimular a criação de grupos de pesquisa interdisciplinares e acompanhar o andamento desses grupos.

XII. Identificar projetos cujos resultados sejam potencialmente patenteáveis.

XIII. Propor e organizar fóruns de divulgação dos resultados dos projetos em parceria com a Coordenação de IC;

XIV. Propor e organizar meios de publicação interna de resultados de pesquisa docente e discente em parceria com a Coordenação de IC;

XV. Organizar banco de dados sobre as atividades de investigação científica desenvolvidas, na área da saúde, no Centro Universitário Jorge Amado;

XVI. Divulgar, em parceria com a Coordenação de IC, informativo geral sobre editais e chamadas públicas, agências de fomento, empresas que investem em pesquisa, publicações e informativos em C&T;

XVII. Elaborar relatório anual das atividades de investigação científica e submeter à apreciação da Coordenação de IC;

XVIII. Acompanhar a adequação das atividades de investigação científica às recomendações da comissão de ética da UNIJORGE.

XIX. Analisar, junto à Coordenação de IC, os projetos inscritos em editais de pesquisa internos e emitir parecer recomendando ou não sua execução.

XX. Avaliar junto com a Coordenação IC os resultados finais dos projetos implementados, sugerindo desdobramentos, aplicações ou restrições.

Art. 11 - A Coordenação do NP deve acompanhar a publicação de edital interno de pesquisa, realizado pela Coordenação de IC, no início de cada semestre;

Art. 12 - Em relação à apresentação de propostas e avaliação de projetos de pesquisa para financiamento externo e/ou interno, devem ser seguidas as etapas abaixo:

I. Os pesquisadores devem encaminhar formulário específico preenchido à Coordenação do Curso a que estão vinculados, para um primeiro parecer técnico-científico sobre a pertinência, qualidade e viabilidade da investigação científica;

II. Cabe à Coordenação do Curso, após o parecer favorável, encaminhar o projeto ao Núcleo de Pesquisa, juntamente com o termo de responsabilidade assinado pelo proponente e a lista de documentos necessários para a submissão junto à Coordenação de IC;

III. Caso considere necessário, o Núcleo de Pesquisa poderá solicitar avaliações de outros professores do quadro docente do Centro Universitário Jorge Amado para a emissão de pareceres acerca dos projetos de pesquisa;

IV. Cabe ao Núcleo de Pesquisa, após o retorno dos pareceres dos Comitês Técnicos, divulgar os resultados dos projetos aprovados para concorrerem em editais e chamadas públicas externas;

V. Compete o Núcleo de Pesquisa emitir o parecer quinze dias úteis após o recebimento dos projetos de pesquisa pela Comissão;

VI. Os projetos de pesquisa que tenham como fonte primária o ser humano devem ser submetidos à avaliação pela Comissão de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Jorge Amado.

VII. Os projetos de pesquisa que tenham como fonte primária animais devem ser submetidos à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), segundo Lei Arouca¹².

Art. 13 – Os projetos de pesquisa devem seguir as orientações e recomendações do Conselho Nacional de Pesquisa e Conselho Nacional de Saúde;

Art. 14 - Os projetos avaliados pelo NP e pela Coordenação de IC e cuja recomendação seja de ajuste, poderão ser reapresentados ao Núcleo de Pesquisa no prazo máximo de vinte dias,

¹² Cf. Informação na Lei Nº 11.794/2008.

quando serão reavaliados;

Art. 15 - No que se refere ao acompanhamento do projeto, deve ser observado:

I. Todos os projetos aprovados em editais internos e externos deverão ser acompanhados semestralmente pelo Núcleo de Pesquisa e pela Coordenação de IC, através de relatórios técnicos parciais e indicadores de produtividade previstos.

II. O desenvolvimento da investigação científica será avaliado em seus resultados parciais, mediante relatórios que, a cada seis meses, serão encaminhados ao Núcleo de Pesquisa;

III. Ao final de todas as etapas previstas, será apresentado um relatório detalhado e conclusivo, dando conta dos resultados obtidos;

IV. Os resultados parciais e finais devem ser apresentados em formulários específicos da Instituição de Fomento externa ou da Coordenação de IC da UNIJORGE.

Art. 16 - No que se refere ao financiamento e outras modalidades de apoio, deve ser observado:

I. Conforme estabelecido nas Diretrizes de IC;

Art. 18 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo CONSEPE.

CAPÍTULO IV **Vigência**

Art. 19 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) do Centro Universitário Jorge Amado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A possibilidade da organização de Núcleo de Pesquisa na área da saúde, apoiado no âmbito normativo nacional e institucional, existe, uma vez que há uma capacidade instalada no Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), que envolve os recursos humanos necessários e estrutura física adequada.

Em relação aos recursos humanos necessários, estes são referenciados pela titulação *stricto sensu*. Atualmente a instituição conta com 70% de mestres e doutores.

Quanto à estrutura física para a área da saúde, a IES conta com um Instituto de Saúde, ambiente organizado e equipado de modo a atender à comunidade e a contribuir para a investigação científica de forma interdisciplinar. Observamos somente a necessidade de atualização tecnológica de *hardware* e *software* – este último com especificações para pesquisa.

No âmbito normativo nacional, amplamente apresentado neste trabalho, encontramos claramente a necessidade de incluir a investigação científica nas instituições de ensino superior, independentemente de ser pública ou privada. A área da saúde tem, em particular, uma necessidade e obrigação de edificar a pesquisa no meio acadêmico, de forma a contribuir para a saúde da comunidade.

Na UNIJORGE, encontramos descrita a importância da iniciação científica e da pesquisa nos diversos documentos regulamentários, incluindo o Plano de Desenvolvimento Institucional; os Projetos Pedagógicos dos Cursos; os Regulamentos de Estágios, Monitorias, Atividades Complementares, dentre outros. Os conteúdos desses documentos demonstram, em especial, o compromisso da IES com o ensino e a produção de conhecimento, trazido na missão institucional: “Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos que contribuam com a formação de profissionais éticos, empreendedores, dotados de senso crítico, sensibilidade cultural e inteligência criativa, conscientes do seu papel social e do seu compromisso com a cidadania”.

A missão de produzir conhecimento por meio da investigação científica foi percebida durante encontro com docentes da área de saúde e coordenação de Iniciação Científica (IC) da IES. No Grupo Focal (GF), pudemos perceber a motivação dos participantes, indivíduos envolvidos com a IC na UNIJORGE. Trata-se de profissionais comprometidos com o que fazem e dispostos a criar e manter grupos de pesquisas ativos, abrangendo discentes e docentes, mesmo sem apoio direto da IES.

Esses profissionais são conscientes do quanto a pesquisa qualifica o ensino superior e das vantagens que traz para o docente, através da sua qualificação, da contribuição para a metodologia de ensino na sala de aula e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade do ensino

na IES. A investigação científica proporciona ao discente a oportunidade de qualificar seu currículo, melhorar o aprendizado, aumentar a autoestima e ampliar o nicho no mercado de trabalho.

O Núcleo de Pesquisa pode contribuir no sentido de converter as inquietações, presenciadas no GF, em realizações. Por meio dos grupos de pesquisas, os docentes e discentes são direcionados a realizar investigação científica que abrangem a área da saúde, fortalecendo o sentimento de pertencimento com a UNIJORGE.

Dessa forma, há um cenário favorável para a implantação do núcleo de pesquisa na área da saúde, e essa ação se constitui como um excelente primeiro passo, o qual podemos considerar como projeto piloto, para posterior ampliação para as demais áreas da instituição. A título de contribuição, este trabalho apresenta uma definição para Núcleo de Pesquisa, Plano de Projeto e proposta de Minuta de Regimento, sugeridos para a implantação do Núcleo de Pesquisa.

A implantação do Núcleo de Pesquisa na área da saúde pode trazer benefícios para a instituição, os docentes e os discentes. A instituição torna-se de maior atração, uma vez que contribui para a qualidade do ensino, traduzindo-se em instituição de referência. Os professores se realizam profissionalmente, mantêm-se atualizados e melhoram suas práticas docentes. Os discentes ganham uma formação mais completa, enriquecem o currículo, melhoram a autoestima e têm o nicho no mercado de trabalho ampliado.

A titulação está relacionada à busca pelo conhecimento científico e o “ser” pesquisador nos leva à amplitude desse conhecimento e nos promove sentimentos de desejo, zelo, dúvidas e escolhas.

REFERÊNCIAS

- ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. Disponível em: <<http://www.abmes.org.br>>. Acesso em: 09/10/2011.
- BALBACHEVSKY, Elizabeth. Pesquisa, iniciação científica e produção institucionalizada: perspectivas para os estabelecimentos não-universitários privados do Brasil. **Estudos**, Brasília, ABMES, 16(23), p.43-50, 1998.
- BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação** (Campinas) [online]. 2008. vol.13, n.1, p.131-152. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n1/a08v13n1.pdf>>. Acesso em: 11/02/13.
- BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. 8.ed. Petrópolis: Vozes, 1999, p.14.
- BAZIN, M. J. O Que é a iniciação científica. **Revista de Ensino de Física**, São Paulo, v.5, n.1, p.81-88, jun.1983.
- BITTAR, Marisa; SILVA, Márcia Regina; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. Produção científica em dois periódicos da área de educação. **Avaliação** (Campinas) [online]. 2011, vol.16, n.3, p.655-674. ISSN 1414-4077. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v16n3/v16n1a09.pdf>>. Acesso em: 18/09/2012.
- BORGES, Camila Delatorre e SANTOS, Manoel Antônio dos. **Aplicações da técnica do grupo focal: fundamentos metodológicos, potencialidades e limites**. *Rev. SPAGESP* [online]. 2005, vol.6, n.1, p.74-80. ISSN 1677-2970. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v6n1/v6n1a10.pdf>>. Acesso em: 09/10/2011.
- BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo. **Em busca do conceito de linha de pesquisa**. *Rev. adm. contemp.* [online]. 2003, vol.7, n.2, p.157-170. ISSN 1982-7849. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rac/v7n2/v7n2a09.pdf>>. Acesso em: 09/10/2011.
- BRASIL. Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11487.htm>. Acesso em: 10/07/11.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. DECRETO Nº 2.306, de 19 de agosto de 1997. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 02/10/2011.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. DECRETO Nº 3.860, de 9 de julho de 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 02/10/2011.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 02/10/2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. A Trajetória dos Cursos de Graduação na Área da Saúde. **Biblioteca Virtual em Saúde**. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/trajetoria_cursos_area_saude.pdf>. Acesso em: 30/10/11.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Por que pesquisa em saúde?** (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pesquisa para Saúde: Textos para Tomada de Decisão), Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

CALDERON, Adolfo Ignácio. Universidades mercantis: a institucionalização do mercado universitário em questão. **São Paulo Perspec.** [online]. 2000, vol.14, n.1, p.61-72. ISSN 0102-8839. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392000000100007>>. Acesso em: 18/09/2011.

CARNEIRO, Breno Pádua Brandão; NOVAES, Ivan Luiz. As comissões próprias de avaliação frente ao processo de regulação do ensino superior privado. **Avaliação** (Campinas) [online]. 2008, vol.13, n.03, p.713-732. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/05.pdf>>. Acesso em: 18/09/2011

CARNEIRO, Breno Pádua Brandão; NOVAES, Ivan Luiz. Regulação do Ensino Superior no Contexto de Contemporaneidade. **Revista Educação e contemporaneidade:** pesquisas científicas e tecnológicas (online). Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ribitstream/ufba165/1Educacao%20e%20contemporaneidade.pdf>>. Acesso em: 18/09/2011.

CÉLULAS-tronco podem tratar diabetes tipo 1 e doenças cardíacas. Portal Brasil. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/ciencia-e-tecnologia/fomento-e-apoio/pesquisa-cientifica>>. Acesso em: 10/07/11.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Disponível em: <<http://www.cnpq.br>>. Acesso em: 10/07/2011.

CONSELHO Nacional de Saúde. Disponível em: <<http://www.conselho.saude.gov.br>>. Acesso em: 10/07/2011.

CONVENÇÃO para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais. 2010. Disponível em: <<http://www.echr.coe.int>>. Acesso em: 03/07/11.

COORDENAÇÃO de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Disponível em: <www.capes.gov.br>. Acesso em: 07/10/12.

CUNHA, Luiz Antonio **A Universidade Reformada:** o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

CUNHA, Luiz Antonio Desenvolvimento Desigual e Combinado no Ensino Superior – Estado e Mercado. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 88, p. 795-817, Especial – Out. 2004. Disponível em <www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 11/09/2011.

CUNHA, Luiz Antonio. **A Universidade Crítica:** o ensino superior na república populista. 3.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

DALAROSA, Adair Ângelo. Ciência e pesquisa na Universidade. In: LOMBARDI, José C. **Pesquisa em educação:** história, Filosofia e temas transversais. Campinas: Autores Associados. HISTEDBR: Caçador: Unc, 1999, p.95-104.

DANTAS, Tânia Regina. O Núcleo de Pesquisa e Extensão do DEDC: Memória e Identidade. **Revista da FAEBA:** educação e contemporaneidade/Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação I – v.1, n. 1. p. 63-74 (jan./jun., 1992) – Salvador: UNEB, 1992.

DEMO, Pedro. **Educar pela Pesquisa**. 2.ed. Campinas: Editores Associados, 1997.

DIRETÓRIO de Grupos de Pesquisa no Brasil. CNPq. Disponível em: <<http://dgp.cnpq.br/diretorioc>>. Acesso em: 10/07/2011.

EDUCAÇÃO NA BAHIA (verbetes). Wikipedia: a enciclopedia livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Educa%C3%A7%C3%A3o_na_Bahia>. Acesso em: 10/07/2011.

ESTRATIFICAÇÃO – Censo 2000. Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil. Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/censos/estratificacao/2000/index_estratificacao.htm>. Acesso em: 10/07/2011

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS. Disponível em: <http://www.fcmupe.com.br/~upload/FCM/Documentos/g1educacao_superior_saude.pdf>. Acesso em 30/10/11.

FABESB. Disponível em: <<http://www.fapesb.ba.gov.br>>. Acesso em: 10/07/2011.

FAVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educ. rev.**, Curitiba, n.28, Dec. 2006. Acesso em: 18/09/2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28.pdf>>. Acesso em: 18/09/2011.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio**: o dicionário da língua portuguesa. 6. ed., p.582, rev. e atual. Curitiba, PR: Positivo, 2004.

FIALHO, Nadia Hage. Anísio Teixeira palavra e luz. **Revista da Bahia**. Salvador, v.32, n.31, jul. 2000. p.38-53.

FIALHO, Nadia Hage. Chão Desigual: A categoria espaço/território no contexto da pesquisa e da pós-graduação em educação no Brasil. **Educação e contemporaneidade**: pesquisas científicas e tecnológicas. Antonio Dias Nascimento, Tânia Maria Hetkowski (Orgs.). Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/165/1/Educacao%20e%20contemporaneidade.pdf>>. Acesso em: 18/09/2011.

FÓRUM DE REFLEXÃO UNIVERSITÁRIA; UNICAMP. Desafios da pesquisa no Brasil: uma contribuição ao debate. **São Paulo Perspec.** [online]. 2002, vol.16, n.4, pp. 15-23. ISSN 0102-8839. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v16n4/13570.pdf>>. Acesso em: 18/09/2011

FRANCO, Alexandre de Paula. Ensino Superior no Brasil: cenário, avanços e contradições. **Jornal de políticas educacionais**. Nº 4, julho-dezembro de 2008, p.53-63. Acesso em: 10/02/13.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA NA BAHIA. **Estatuto da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência na Bahia**. Disponível em: <<http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/livro6/estatutos.html>>. Acesso em 02/10/2011.

FUNDAÇÃO Universidade de Brasília (FUB): Lei nº 3.998. Lei que Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília. Disponível em: <<http://www.unb.br/administracao/fub/lei.php>>. Acesso em 18/09/2011.

GATTI, Bernadete Angelina **A Construção da Pesquisa em Educação no Brasil**. 3. ed. (Série Pesquisa, 1). Brasília: Liber Livro Editora, 2010.

GATTI, Bernadete Angelina. **A Construção da Pesquisa em Educação no Brasil**. Brasília:

Plano Editora, 2002.

GATTI, Bernadete Angelina. Implicações e Perspectivas da Pesquisa Educacional no Brasil Contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, n.113, p. 65-81, julho. Fundação Carlos Chagas – PUC. São Paulo. 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Maria Elásir S. e BARBOSA, Eduardo F. **A Técnica de Grupos Focais para Obtenção de Dados Qualitativos**. Instituto de Pesquisas e Inovações Educacionais – Educativa. Fev.1999. Disponível em: <www.educativa.org.br>. Acesso em 02/10/2011.

HETKOWSKI, Tânia Maria; NASCIMENTO, Antonio Dias. **Educação e Comunicação: Diálogos contemporâneos e novos espaços de reflexão. Educação e contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas**. Antonio Dias Nascimento, Tânia Maria Hetkowsky (Orgs.). Salvador: EDUFBA, 2009.

INSTITUTO Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior 2010**. INEP, 2011. Acesso em 10/02/13.

LISBOA, Felipe Stephan; BARBOSA, Altemir José Gonçalves. Formação em Psicologia no Brasil: um perfil dos cursos de graduação. **Psicol. cienc. prof.** [online]. 2009, vol.29, n.4, p.718-737. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v29n4/v29n4a06.pdf>>. Acesso em: 10/07/11.

LUZ, Narcimária Correia do Patrocínio. OROPA, FRANÇA, BAHIA. Insurgência negra e a pedagogia do embranquecimento. **Educação e contemporaneidade: pesquisas científicas e tecnológicas**. Antonio Dias Nascimento, Tânia Maria Hetkowsky (Orgs.). Salvador: EDUFBA, 2009.

MACEDO, Arthur Roquete (Org.). **O Impacto dos Centros Universitários no Ensino Superior Brasileiro 1997 – 2007**. Associação Nacional dos Centros Universitários, Brasília – DF. 2007.

MAGALHÃES, Elizete Aparecida de; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos; ABRANTES, Luiz Antônio; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; WAKIM, Vasconcelos Reis. Custo do ensino de graduação em instituições federais de ensino superior: o caso da Universidade Federal de Viçosa. **Rev. adm. pública**. 44(3):637-666, maio-jun. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n3/05>>. Acesso em: 02/07/2012.

MARQUES, A.P., SANCHES, E.L. Origem e evolução da fisioterapia: aspectos históricos e legais. **Rev. Fisioter. Univ. São Paulo**, 1(1) : 5-10, jul./dez., 1994.

MARTINS, Carlos Benedito. O ensino superior brasileiro nos anos 90. **São Paulo Perspec.** [online]. 2000, vol.14, n.1, pp. 41-60. ISSN 0102-8839. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9801.pdf>>. Acesso em: 27/05/12.

MASSI. Luciana; QUEIROZ. Salete Linhares. ESTUDOS SOBRE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO BRASIL: UMA REVISÃO. **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.139, jan./abr. 2010.

MENEZES, Jaci Maria Ferraz, organizadora. **Educação na Bahia - Coletânea de textos. Projeto memória da educação na Bahia**. Salvador: Ed. da UNEB, 2001.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, Tecnologia e Inovação. Setor de Indicadores dos Grupos de

Pesquisa. Disponível em: <www.mct.gov.br>. Acesso em 11/02/13.

MINISTÉRIO DA SAUDE. Departamento de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Pesquisa em saúde no Brasil. *Rev. Saúde Pública* [online]. 2008, vol.42, n.4, pp. 773-775. ISSN 0034-8910. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ct_inovacao_saude.pdf>. Acesso em: 01/09/12.

MILTON SANTOS (verbete). Wikipedia: a enciclopédia livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Milton_Santos>. Acesso em: 10/07/2011.

MUNARI, Denize Bouttelet. Educar pela pesquisa de Pedro Demo. *Rev. Latino-Am. Enfermagem* [online]. 1996, vol.4, n.3, pp. 159-161. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v4n3/v4n3a13.pdf>>. Acesso em: 01/09/12.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. **A estrutura e o funcionamento do ensino superior no Brasil**. In: Soares, M. S. A. (Org.). *A Educação Superior no Brasil*. 1 ed. Brasília, 2002, v. p. 43-69.

NUNES, Antonietta d'Aguiar; Matos, Maria Teresa N. de Britto; Cabral, Ilma da Silva. **Os Arquivos e a Memória da Educação na Bahia: Recordando Localmente para Conhecer Globalmente**. Anais do VI Cinforme. 2005. Disponível em: <http://www.cinform.ufba.br/vi_anais/docs/AntoniettaMariallma.pdf>. Acesso em: 30/09/12.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ARAUJO, Gilda Cardoso de **Qualidade do Ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2005, n.28, p.5-23. ISSN 1413-2478. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n28/a02n28.pdf>>. Acesso em: 30/09/12.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; SOUZA, Sandra Zária Lian. **Políticas de Avaliação da Educação e Análise Mercado no Brasil**. *Educ. Soc.*; Campinas, Vol. 24, n. 84, p. 873-895, setembro. 2003.

PACTO Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Adotada pela Resolução n.2.200-A (XXI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966 e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992. Disponível em: <<http://www.oas.or>>. Acesso em: 03/07/11.

PIRES, Roberto Gondim. **História da Educação Física na Bahia: O percurso da formação Profissional**. Tese Doutorado em Educação. UFBA: Salvador, 2007.153p.

PLANO Nacional de Educação. Ministério da Educação e Cultura. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/cibec/on-line.htm>>. Acesso em: 02/10/2011.

PORTAL MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne>>. Acesso em: 10/07/11.

PORTAL SECOM. Disponível em: <<http://www.comunicacao.ba.gov.br>>. Acesso em: 06/04/13.

REAL, Giselle Cristina Martins. Avaliação e qualidade no Ensino Superior: os impactos do período 1995-2002. *Educ. Pesqui.* [online]. 2009, vol.35, n.3, p.573-584.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. *Estud. av.* [online]. 1988, vol.2, n.2, p. 46-71. ISSN 0103-4014. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 27/01/11.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A UNIVERSIDADE NO SÉCULO XXI: Para uma Reforma Democrática e Emancipatória da Universidade. **Educação, Sociedade & Culturas**, nº 23, 2005, p.137-202. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n28/a02n28.pdf>>. Acesso em: 30/09/12. Acesso em: 24/02/13.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SCHWARTZMAN, Jacques; SCHWARTZMAN, Simon. **O ensino superior privado como setor econômico**. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). 2002.

SCHWARTZMAN, Jacques; SCHWARTZMAN, Simon. **A culpa é do ensino médico**. Entrevista a Revista Ensino Superior. Nº 119. Agosto de 2008.

SÉCCA, Rodrigo Ximenes. Leal, Rodrigo Mendes. **Análise do setor de ensino superior privado no Brasil**. BNDES Setorial 30, p. 103 – 156. 2000. Acesso em 03/07/2011.

SOARES, SR., and CUNHA, MI. Formação do professor: a docência universitária em busca de legitimidade [online]. Salvador: EDUFBA, 2010. 134p. ISBN 978-85-232-0677-2. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/cb/pdf/soares-9788523209032.pdf>>. Acesso em: 27/01/13.

TARDIF, Maurice. **A profissão docente face à redução da educação à economia**. Vertentes. nº. 29, jan./jul. São João del-Rei, 2006. p.11-17.

TEIXEIRA, Anísio. **Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**/Anísio Teixeira. Cap. 6, p. 186, Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989. Disponível em: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/livros/chama_cap6.htm>. Acesso em: 27/05/11.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-ação**. 10. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 2000.

TRAD, Leny A. Bomfim. **Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde**. Physis [online]. 2009, vol.19, n.3, p. 777-796. ISSN 0103-7331. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v19n3/a13v19n3.pdf>>. Acesso em 27/05/11.

ZABALZA, Miguel A. **O Ensino Universitário: seu cenário e seus protagonistas**. Trad. Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2004.

APÊNDICES

APÊNDICE A - NORMATIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

NORMATIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
NORMA	PREÂMBULO	REFERÊNCIA PARA PESQUISA
Constituição Federal de 1988	Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.	Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I - Da Educação Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
Lei nº 4.024 / 1961	Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional	Art. 9º As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho Pleno.
Lei nº 5.540/1968 - Reforma Universitária	Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.	Art. 1º O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário. Art. 2º O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado.
Lei nº 9.131/95	Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências	Art. 5º revoga todas as atribuições e competências do Conselho Federal de Educação. Concede atribuições à Câmara de Educação Superior (CES), as quais se destinam a analisar e emitir parecer sobre questões relativas à legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidade de ensino.

		<p>Art. 3º Com vistas ao disposto na letra e do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, com a redação dada pela presente Lei, o Ministério da Educação e do Desporto fará realizar avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior, fazendo uso de procedimentos e critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>
		<p>Art. 7º-A. As pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior, previstas no inciso II do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, poderão assumir qualquer das formas admitidas em direito, de natureza civil ou comercial e, quando constituídas como fundações, serão regidas pelo disposto no art. 24 do Código Civil Brasileiro</p>
<p>Lei Nº 9.394 /96</p>	<p>Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>	<p>TÍTULO V - Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino - CAPÍTULO IV / DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</p> <p>Art. 43. A educação superior tem por finalidade:</p> <p>I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;</p> <p>III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;</p> <p>Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.</p>
<p>Decreto nº 2.306/ 1997</p>	<p>Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências</p>	<p>Art. 9º As universidades, na forma do disposto no art. 207 da Constituição Federal, caracterizam-se pela indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, atendendo ainda ao disposto no art. 52 da Lei nº 9.394, de 1996.</p>

Parecer CNE/CES nº 776/1999	Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação	art. 9º: ... § 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior: ... c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação;
Decreto nº 3.860/2001	Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.	<p>Art. 1º As instituições de ensino superior classificam-se em:</p> <p>I - públicas, quando criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público; e</p> <p>II - privadas, quando mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.</p> <p>Art. 7º Quanto à sua organização acadêmica, as instituições de ensino superior do Sistema Federal de Ensino, classificam-se em:</p> <p>I - universidades;</p> <p>II - centros universitários</p> <p>Art. 8º As universidades caracterizam-se pela oferta regular de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão</p> <p>Art. 11. Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. (Revogado pelo Decreto nº 4.914, de 11.12.2003)</p> <p>§ 1º Fica estendida aos centros universitários credenciados autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes.</p> <p>§ 2º Os centros universitários poderão usufruir de outras atribuições da autonomia universitária, além da que se refere o § 1º, devidamente definidas no ato de seu credenciamento, nos termos do § 2º do art. 54 da Lei nº 9.394, de 1996</p>

<p>Lei 10.861/2004</p>	<p>Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências</p>	<p>Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</p> <p>Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: (...) II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; (...) VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação</p> <p>Art. 4º A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. (...) § 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.</p>
<p>Decreto 5.773/2006</p>	<p>Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino</p>	<p>Art. 3º As competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação serão exercidas pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, na forma deste Decreto.</p>

		<p>Art. 69. O exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional.</p> <p>Parágrafo único. O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de quarenta horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos vinte horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.</p>
Resolução CNE/CES nº 4/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.	<p>Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 213/2008, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente.</p> <p>Parágrafo único. Os estágios e as atividades complementares dos cursos de graduação referidos no caput não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações específicas contidas nas respectivas Diretrizes Curriculares.</p>
Resolução CNE/CES Nº 1/2010	Dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de Centros Universitários	<p>Art. 3º São condições necessárias para a Faculdade solicitar credenciamento como Centro Universitário:</p> <p>(...) II - mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;</p> <p>(...) VI - programa de iniciação científica com projeto orientado por professores doutores ou mestres, podendo também oferecer programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência.</p>

Fonte: Dados adaptados pela autora.

APÊNDICE B – CARTA CONVITE

**UNEB**

Universidade do Estado da Bahia

GESTECMestrado Profissional Gestão e
Tecnologias Aplicadas à Educação**CARTA CONVITE**

Prezada(o):

Encontro-me em fase de conclusão do Mestrado Profissional Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação sob orientação do Prof^o Dr. Ivan Novaes, onde apresento a minha dissertação intitulada Implantação do Núcleo de Pesquisa na área da saúde do Centro Universitário Jorge Amado - Unijorge.

No momento estou realizando uma pesquisa com docentes envolvidos com a Iniciação Científica e a Pesquisa, para tal, convida-o(a) a participar de um encontro a realizar-se no dia **30 de abril, na Unijorge - Campus Paralela, as 15h, sala 722.**

Desde já muito grata pela atenção e colaboração.

Líliã Doria

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Este documento visa solicitar sua participação na Pesquisa de Mestrado Profissional Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação, que tem como objetivo a Implantação do Núcleo de Pesquisa na área da saúde do Centro Universitário Jorge Amado – Unijorge.

Por intermédio deste Termo são-lhes garantidos os seguintes direitos: (1) solicitar, a qualquer tempo, maiores esclarecimentos sobre esta Pesquisa; (2) sigilo absoluto sobre nomes, apelidos, datas de nascimento, local de trabalho, bem como quaisquer outras informações que possam levar à identificação pessoal; (3) ampla possibilidade de negar-se a responder a quaisquer questões ou a fornecer informações que julguem prejudiciais à sua integridade física, moral e social; (4) opção de solicitar que determinadas falas e/ou declarações não sejam incluídas em nenhum documento oficial, o que será prontamente atendido; (5) desistir, a qualquer tempo, de participar da Pesquisa.

“Declaro estar ciente das informações constantes neste ‘Termo de Consentimento Livre e Esclarecido’, e entender que serei resguardado pelo sigilo absoluto de meus dados pessoais e de minha participação na Pesquisa. Poderei pedir, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre esta Pesquisa; recusar a dar informações que julgue prejudiciais a minha pessoa, solicitar a não inclusão em documentos de quaisquer informações que já tenha fornecido e desistir, a qualquer momento, de participar da Pesquisa. Fico ciente também de que uma cópia deste termo permanecerá arquivada com o Pesquisador do Departamento de Ciências Sociais da Escola Nacional de Saúde Pública responsável por esta Pesquisa.”

Salvador, de de 2013

Participante

Assinatura do Pesquisador

ANEXOS

ANEXO A - INSTRUMENTO PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - EXTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
 INSTRUMENTO PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - EXTRATO

Dimensão	Descrição	Peso
1	A missão e o plano de desenvolvimento institucional	05
2	A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	35
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	05
4	A comunicação com a sociedade	05
5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	20
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	05
7	Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	10
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	05
9	Políticas de atendimento aos estudantes.	05
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	05
	TOTAL	100

Descrição das Dimensões

DIMENSÃO 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI*).

1.1. Implementação do PDI*, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as propostas constantes do PDI* estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.

1.2. Articulação entre o PDI* e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas)

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI*, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos.

DIMENSÃO 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

2.1. Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

2.2. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos.

2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES* credenciada para modalidade a distância).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos.

2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu* e stricto sensu*), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização (igual forma para faculdades, universidades e centros universitários).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu* e stricto sensu*), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, a IES* possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu*, todos recomendados pela CAPES*, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado*.

2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu* e stricto sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES* credenciada para modalidade a distância).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu e stricto sensu *, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

2.6. Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, com participação de número significativo de professores e estudantes.

2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

DIMENSÃO 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

3.2. Relações da IES* com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as relações da IES* com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão

adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região.

3.3. Relações da IES* com a sociedade: inclusão social.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as ações da IES* com vistas à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

3.4. Relações da IES* com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as ações da IES* com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

DIMENSÃO 4: A comunicação com a sociedade.

4.1. Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

4.2. Comunicação interna e externa.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES*.

4.3. Ouvidoria*.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infraestrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

DIMENSÃO 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

5.2. Formação do corpo docente.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Universidades e Centros Universitários:

Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor.

Faculdades:

Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.

5.3. Condições institucionais para os docentes.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Universidades:

Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES* em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52).

Centros Universitários:

Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º).

Faculdades:

Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica.

5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES*. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido.

5.5. Formação do corpo de tutores presenciais* e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES* credenciada para modalidade a distância – EAD*).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando o corpo de tutores presenciais* tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

5.6. Formação do corpo de tutores a distância* e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES* credenciada para modalidade a distância – EAD*).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando o corpo de tutores a distância* tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

DIMENSÃO 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI.

6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações.

6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

DIMENSÃO 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

7.1. Coerência Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.

7.2. Instalações gerais

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas.

7.3. Instalações gerais nos pólos para educação a distância (indicador exclusivo para IES* credenciada para modalidade a distância – EAD*).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando há, nos pólos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e para a pesquisa

(quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas.

7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca* (s).

7.5. Bibliotecas dos pólos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES* credenciada para modalidade a distância – EAD*).

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca* (s).

DIMENSÃO 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI.

8.2. Autoavaliação institucional

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando a Comissão Própria de Avaliação* está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de autoavaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica.

8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.

DIMENSÃO 9: Políticas de atendimento aos discentes.

9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI.

9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados.

9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social.

9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

DIMENSÃO 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI.

10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando se verifica a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesa corrente, de capital e de investimento.

10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.

Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO B - NORMAS DE PESQUISA EM SAÚDE

NORMAS DE PESQUISA EM SAÚDE

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Resolução n° 01/88

13 de junho de 1988

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n° 01, de 13 de junho de 1988

O Conselho Nacional de Saúde, no uso da competência que lhe é outorgada pelo Decreto n° 93.933 de 14 de janeiro de 1987, RESOLVE: Aprovar as normas de pesquisa em saúde.

CAPÍTULO 1

NORMAS DE PESQUISA
EM SAÚDE

Art. 1 — Esta Resolução tem por objetivo normatizar a pesquisa na área de saúde. É de aplicação em todo o território nacional e suas disposições são de ordem pública e interesse social:

Art. 2 — A pesquisa na área de saúde compreende o desenvolvimento de ações que contribuam:

- I. Ao conhecimento dos processos biológicos e psicológicos nos seres humanos;**
- II. Ao conhecimento dos vínculos entre as causas de doenças, a prática médica e a estrutura social;**
- III. À prevenção e controle dos problemas de saúde;**
- IV. Ao conhecimento e avaliação dos efeitos nocivos do ambiente na saúde;**
- V. Ao estudo de técnicas e métodos que se recomendem ou empreguem para a prestação de serviços de saúde;**
- VI. À produção de insumos para a saúde.**

Art. 3 — Em relação ao que se refere o artigo anterior, corresponde ao Ministério da Saúde:

- I. Emitir as normas técnicas a que se submeterá, em todo o território nacional, a realização de pesquisas para a saúde e verificar seu cumprimento;**
- II Determinar a periodicidade e as características da informação sobre a pesquisa, que deverão ser proporcionadas pela entidade que a está realizando.**

CAPÍTULO II

ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA
EM SERES HUMANOS

Art. 4— Toda a pesquisa em que o ser humano for submetido a estudo, deverá prevalecer o critério de respeito à sua dignidade e à proteção de seus direitos e bem-estar.

Art. 5 — A pesquisa que se realiza em seres humanos deverá desenvolver-se conforme as seguintes bases:

- I. Ser adequada aos princípios científicos e éticos que a justifiquem;**
- II. Estar fundamentada na experimentação prévia realizada em animais, em laboratórios ou em outros fatos científicos;**
- III. Ser realizada somente quando conhecimento que se pretende obter não possa ser obtido por outro meio;**
- IV. Prevalecer sempre as probabilidades dos benefícios esperados sobre os riscos previsíveis;**
- V. Contar com o consentimento do indivíduo objeto da pesquisa ou seu representante legal, por escrito, após ter sido convenientemente informado, com as exceções que este regulamento assinala;**

VI. Ser realizada por profissionais da área da saúde a que se refere o Artigo 95 deste regulamento, com conhecimento e experiência para cuidar da integridade do ser humano, sob responsabilidade de uma instituição de atenção à saúde e que conte com os recursos humanos e materiais necessários que garantam o bem-estar do indivíduo da pesquisa;

VII. Contar com o parecer favorável do Comitê de Ética e de Segurança Biológica, quando for o caso;

VIII. Dar ciência ao responsável pela instituição de atenção à saúde onde será realizada a pesquisa e à Divisão Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 6— Nas pesquisas com seres humanos proteger-se-á a privacidade do indivíduo objeto da pesquisa, identificando-o somente quando os resultados o requeirirem a este e autorize.

Art. 7 — Considera-se como risco da pesquisa a probabilidade de que o indivíduo sofra algum dano como consequência imediata ou tardia do estudo. Para efeito deste regulamento, as pesquisas se classificam nas seguintes categorias:

I. Pesquisa sem risco; são estudos que empregam técnicas e métodos retrospectivos de pesquisa e aqueles em que não se realiza nenhuma intervenção ou modificação intencional nas variáveis fisiológicas ou psicológicas e sociais dos indivíduos que participam no estudo, entre os quais se consideram: questionários, entrevistas, revisão de prontuários clínicos e outros, nos quais não se identifique nem seja invasivo à intimidade do indivíduo;

II. Pesquisa com risco mínimo; estudos prospectivos que empreguem o registro de dados através de procedimentos comuns em exames físicos ou psicológicos do diagnóstico ou tratamento rotineiros, entre os quais se consideram: pesar o indivíduo, audiometria, eletrocardiograma, termografia, coleção de excretas e secreções externas, obtenção de placenta durante o parto, coleção de líquido amniótico ao romper-se a membrana da bolsa amniótica, obtenção de saliva, dentes deciduais e dentes permanentes extraídos por indicação terapêutica, placa bacteriana dental e cálculos removidos por procedimentos profiláticos não invasivos, corte de cabelo e unhas sem causar desfiguramento, extração de sangue por punção venosa em adultos em bom estado de saúde, com frequência máxima de duas vezes por semana e volume máximo de 450 ml em dois meses, exceto durante a gravidez, exercício moderado em voluntários sãos, provas psicológicas a indivíduos ou grupos nos quais não se manipulará a conduta do indivíduo, pesquisa com medicamentos de uso comum, com ampla margem terapêutica e autorizados para sua venda, empregando-se as indicações, doses e vias de administração estabelecidas e que não sejam os medicamentos de pesquisa que se definem no Artigo 50 deste regulamento entre outros, e

III. Pesquisa com o risco maior que o mínimo; são aquelas em que as probabilidades de afetar o indivíduo são significativas entre as quais se consideram: estudos radiológicos e com micro-ondas, pesquisas com medicamentos e modalidades que se definem no Artigo 50 do regulamento, com novos dispositivos, estudos que incluem procedimentos cirúrgicos, extração de sangue maior que 2% do volume circulante em recém-nascido, punção líquórica, amniocentese e outras técnicas ou procedimento invasivos e o uso de placebo entre outros.

Art. 8 — O pesquisador principal suspenderá a pesquisa imediatamente, ao perceber algum risco ou dano à saúde do indivíduo em que se realiza a pesquisa. Do mesmo modo, será suspensa de imediato quando o indivíduo objeto da pesquisa assim o desejar.

Art. 9 — É responsabilidade da instituição de atenção à saúde proporcionar assistência médica ao indivíduo que sofra algum dano, se este estiver relacionado diretamente com a pesquisa, sem prejuízo da indenização que lhe corresponda.

Art. 10— Entende-se por consentimento Pós-Informação o acordo por escrito mediante o qual o indivíduo objeto da pesquisa ou, se for o caso, seu representante legal, autoriza sua participação na pesquisa, com pleno conhecimento da natureza dos procedimentos e riscos a que se submeterá, com a capacidade de livre arbítrio e sem qualquer coação.

Art. 11 — Para que o Consentimento Pós-Informação se considere existente, o indivíduo objeto da pesquisa, ou se for o caso seu representante legal, deverá receber uma explicação clara e completa, de tal forma que possa compreendê-la, pelo menos, sobre os seguintes

aspectos:

- I. A justificativa e os objetivos da pesquisa;
- II. Os procedimentos que serão utilizados e seu propósito, incluindo a identificação dos procedimentos que são experimentais;
- 5
- III. Os desconfortos ou riscos esperados;
- IV. Os benefícios que se pode obter;
- V. Os procedimentos alternativos que possam ser vantajosos para o indivíduo;
- VI. A garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida acerca dos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com a pesquisa e o tratamento do indivíduo;
- VII. A liberdade de retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar no estudo, sem que isto traga prejuízo à continuação do seu cuidado e tratamento;
- ‘VIII. A segurança de que não se identificará o indivíduo e que se manterá o caráter confidencial da informação relacionada com a sua privacidade;
- IX. O compromisso de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo, ainda que esta possa afetar a vontade do indivíduo em continuar participando;
- X. A disponibilidade do tratamento médico e a indenização a que legalmente teria direito, por parte da instituição da atenção à saúde, em caso de danos que a justifiquem, diretamente causados pela pesquisa, e
- XI. Que se existirem gastos adicionais, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa.

Art. 12— O Consentimento Pós-Informação formular-se-á por escrito e deverá reunir os seguintes requisitos:

- I. Ser elaborado pelo pesquisador principal, indicando a formação assinalada no artigo anterior;
- II. Ser revisado e aprovado pelo Comitê de Ética da instituição de atenção à saúde;
- III. Ser assinada pelo indivíduo objeto da pesquisa ou seu representante legal. Se o indivíduo da pesquisa não souber assinar, imprimirá sua impressão digital, e
- IV. O documento ser assinado em duas vias, ficando uma via em poder do indivíduo ou de seu representante legal.

Art. 13— Em caso de pesquisa com risco mínimo, o Comitê de Ética, por razões justificadas, poderá autorizar que o Consentimento Pós-Informação se obtenha sem formular-se por escrito e, tratando-se de pesquisa sem risco, poderá dispensar o pesquisador da obtenção do Consentimento Pós-Informação.

Art. 14— Se existir algum tipo de independência, ascendência ou subordinação do indivíduo objeto da pesquisa, que o impeça de outorgar livremente seu consentimento, este deve ser obtido por outro membro da equipe de pesquisa, completamente independente da relação pesquisador-indivíduo.

Art. 15 — Quando se presume que a capacidade mental do indivíduo possa variar ao longo da pesquisa, o Consentimento Pós-Informação deve ser reavaliado pelo Comitê de Ética da instituição responsável pela pesquisa.

Art. 16 — Quando um paciente psiquiátrico está internado em uma instituição por ser objeto de uma ação judicial, além de se cumprir com o assinalado nos artigos anteriores, será necessário obter a aprovação prévia da autoridade que conheça o caso.

CAPÍTULO III

PESQUISA DE NOVOS RECURSOS PROFILÁTICOS, DIAGNÓSTICOS, TERAPEUTICOS E DE REABILITAÇÃO:

Art. 17 — Para a realização dessas pesquisas será necessária a aprovação do Comitê de Ética da instituição de atenção à saúde devidamente credenciada pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 18 — O credenciamento das instituições deverá ser requerido do Conselho Nacional de Saúde mediante apresentação de documentação que demonstre estar a instituição preparada

para o desenvolvimento das pesquisas a que se propõe.

Art. 19— Os serviços com pós-graduação aprovada pelo Ministério da Educação são naturalmente credenciados, independentemente de requerimento ao Conselho Nacional de Saúde, desde que estejam classificados com grau A pela CAPES/Ministério da Educação.

Art. 20— A instituição responsável pela pesquisa deve manter em arquivo de fácil acesso a seguinte documentação:

1. Protocolo experimental contendo:

— Título curto, descritivo, mencionando as substâncias pesquisadas,

— Nome completo, filiação e assinatura do pesquisador principal, do pesquisador responsável pelo centro, em caso de estudos em mais de um centro, e do monitor do estudo quando aplicável,

— Resumo contendo o objetivo, a caracterização do estudo (comparativo ou não, cego ou não, grupos paralelos ou cruzados, etc...), duração total do estudo e período individual de observação, número de pacientes, dose e modo de administração das substâncias utilizadas no estudo critérios de inclusão e de exclusão, métodos de avaliação da eficácia e da segurança;

— Descrição das características das substâncias utilizadas e informações sobre as fases anteriores de pesquisa;

— Caracterização do estudo quanto a fase, o método de alocação para o tratamento (seqüência, alternado, aleatório, estratificado, etc...); aberto ou cego e, se cego, de que forma (simples, duplo, duplo placebo, etc...), uso ou não de placebo e justificação dos produtos ativos de comparação, utilização de pacientes ambulatoriais ou internados;

— Duração total do estudo e previsão de disponibilidade de relatório final. Duração de período de pesquisa de cada paciente, justificando este período;

— Número de pacientes, informando o número total e sua distribuição por centro, caso seja multicêntrico, estabelecendo o número mínimo de pacientes por centro;

— Posologia e modo de administração das substância sem pesquisa incluindo via de administração, duração do tratamento, horários e relação com refeições, informações sobre tratamentos concomitantes ou adicionados;

— Critérios detalhados de inclusão e exclusão definindo os tornos empregados ou fazendo referência a classificação internacionalmente aceitas;

— Caracterização das substâncias e/ou drogas a utilizar, com quantificação e referência à sua origem e necessidade ou não de importação. Descrição das embalagens no que diz respeito a quantidades e rótulos;

— Descrição detalhada dos métodos a serem aplicados, incluindo a avaliação da eficácia e da tolerabilidade.

Caracterização cronológica e metodológica das determinações laboratoriais e outros recursos de procedência armada;

— Descrição de como serão analisados os resultados obtidos;

— Conduta prevista nas experiências adversas e emergências;

— Considerações éticas e administrativas pertinentes;

— Referência ao caráter confidencial dos dados, quando for o caso, e condições de divulgação dos resultados;

— Referências bibliográficas.

2. Fichas de observação individual:

3. Carta de aprovação do Comitê de Ética da instituição de atenção à saúde (incluindo aprovação do Termo de Consentimento de Pós-informação).

4. Modelo do Termo de Consentimento de Participação específico para o estudo.

5. Curriculum Vitae do pesquisador principal e dos responsáveis do centro de pesquisa em estudo multicêntricos.

6. Características da instituição responsável pelo desenvolvimento do estudo.

Art. 21 — Os indivíduos deverão ser ressarcidos das despesas decorrentes de sua participação na pesquisa e poderão ser indenizados na proporção do tempo dispendido. A importância da

indenização não poderá ser de tal monta a interferir com a autonomia de decisão do indivíduo ou responsável.

Qualquer forma de remuneração não deve gerar conflitos de interesse aos pesquisadores, estando, nestes casos, condicionada à avaliação do Comitê de Ética da instituição de atenção à saúde.

Art. 22— O Comitê de Ética da instituição de atenção à saúde deve ser informado de todas as experiências adversas ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. Deverá também enviar à Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos o protocolo inicial, relato de eventuais efeitos adversos e o relatório final de pesquisa, quando se tratar de procedimentos novos, de acordo com Capítulo III.

Art. 23 — O Conselho Nacional de Saúde é órgão máximo de recurso nos casos de rejeição ou modificação de projetos de pesquisa, que não possam ser decididos no âmbito da própria instituição de atenção à saúde ou, ainda, nos casos de denúncia por parte de órgãos públicos ou privados.

CAPÍTULO IV

PESQUISA EM MENORES DE IDADE (IDADE INFERIOR A 18 ANOS COMPLETOS) E EM INDIVÍDUOS SEM CONDIÇÕES DE DAR CONSCIENTEMENTE SEU CONSENTIMENTO EM PARTICIPAR

Art. 24— Pesquisas em menores de idade devem ter especial atenção para toxicidade relativa a mecanismos metabólicos e fisiológicos imaturos, sendo necessariamente precedidos por estudos pré-clínicos em animais imaturos.

Art. 25 — Pesquisas nos indivíduos de que trata este capítulo devem ter consentimento escrito de participação aprovado pelo Comitê de Ética da instituição de atenção à saúde e assinado pelo responsável legal.

Art. 26— Quando existirem condições de compreensão deve-se também obter o consentimento de participação dos indivíduos além daquele previsto no Artigo 18.

Art. 27 — As pesquisas qualificadas como pesquisas de risco e com possibilidade de benefício direto para o indivíduo serão admissíveis quando:

1. O risco se justifique pela importância do benefício esperado;
2. O benefício seja maior ou igual a outras alternativas já estabelecidas para diagnóstico e tratamento.

Art. 28 — As pesquisas qualificadas como pesquisas de risco e sem benefício direto ao indivíduo serão admissíveis com as seguintes considerações:

1. Quando o risco for mínimo:

9

a. O procedimento experimental deve ser razoável, com condições de ser bem suportado pelo indivíduo, considerando sua situação médica, psicológica, social e educacional, e

b. O procedimento experimental deve ter elevada possibilidade de gerar compreensão do processo a que se destina, com possibilidade de melhoria para outros indivíduos.

2. Quando o risco for maior que o mínimo:

a. pesquisa deve oferecer elevada possibilidade de gerar conhecimento para entender, prevenir ou aliviar um problema grave que afete o bem-estar dos indivíduos de experimentação, e

b. O Comitê de Ética deverá definir e estabelecer uma supervisão estrita da pesquisa para determinar a conduta em caso de aumento dos riscos previstos ou surgimento de situações inesperadas, que requeiram até a interrupção do estudo.

CAPÍTULO V

PESQUISA EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL, MULHERES GRAVIDAS, PESQUISA EM CONCEPTOS, DURANTE O TRABALHO DE PARTO, NO PUERPÉRIO E NA LACTAÇÃO, PESQUISA EM OBITO FETAL.

Art. 29 — Além dos requisitos éticos genéricos para pesquisa em seres humanos, as pesquisas

em indivíduos abrangidos por este capítulo conforme as definições que se seguem, devem obedecer as normas contidas no mesmo.

1. Mulheres em idade fértil — do início da puberdade ao início da menopausa;
2. Gravidez — período compreendido desde a fecundação do óvulo até a expulsão ou extração do feto e seus anexos;
3. Embrião — produto da concepção desde a fecundação do óvulo até o final da 12^a semana de gestação;
4. Feto — produto da concepção desde o início da 13^a semana de gestação até a expulsão ou extração;
5. Óbito fetal — morte do feto no útero;
6. Nascimento vivo — é a expulsão ou extração completa do produto da concepção quando, após a separação, respire e tenha batimentos cardíacos, tendo sido ou não cortado o cordão, esteja ou não desprendida a placenta;
7. Nascimento morto — é a expulsão ou extração completa do produto da concepção quando, após a separação, não respire nem tenha batimentos cardíacos, tendo sido ou não cortado o cordão, esteja ou não desprendida a placenta;
8. Trabalho de parto — período compreendido entre o início das contrações e a expulsão ou extração do feto e seus anexos;
9. Puerpério — período que se inicia com a expulsão ou extração do feto e seus anexos até ocorrer a involução das alterações gestacionais (aproximadamente 42 dias);
10. Lactação — fenômeno fisiológico da ocorrência de secreção láctea a partir da extração do feto e de seus anexos;

Art. 30— Para pesquisa com indivíduos de que trata o capítulo IV é necessário o consentimento de participação nos moldes dos Artigos 11 e 12.

Art. 31 — Em pesquisa com mulheres férteis, qualificadas como de risco maior que o mínimo, deve-se tomar medidas para:

- 1 — Assegurar que as mulheres não estejam grávidas e
- 2 — Orientá-las para que não venham a engravidar durante a pesquisa.

Art. 32— As pesquisas em mulheres grávidas devem, sempre que possível, ser precedidas de pesquisa em mulheres não grávidas, exceto quando gravidez for objeto fundamental da pesquisa.

Art. 33 — As pesquisas em mulheres grávidas em benefício terapêutico para as mesmas, objetivando gerar conhecimento, não deverão ter risco maior que o mínimo para a mulher, o embrião ou o feto.

Art. 34— As pesquisas em mulheres grávidas que requeiram um procedimento experimental não relacionado à gravidez, mas com benefício terapêutico para a mulher (por exemplo: toxemia gravídica, diabetes, hipertensão, neoplasias, etc) não deverão expor o embrião ou o feto a um risco maior que o mínimo, exceto quando o procedimento possa salvar a vida de mulher.

Art. 35 — As pesquisas em mulheres grávidas com benefício terapêutico relacionado com a gravidez serão permitidas quando:

1. Objetivarem melhorar a saúde da grávida com um risco mínimo para o embrião ou o feto, ou
2. Objetivarem aumentar a viabilidade do feto com o risco mínimo para a grávida.

Art. 36— Em pesquisa com mulheres grávidas os pesquisadores não poderão decidir o momento e o tipo de parto adequado a grávida. Todas as decisões assistenciais quanto a grávida e quanto a viabilidade do feto deverão ser submetidos, antecipadamente, sempre que possível, ao comitê de Ética.

11

Art. 37— O consentimento de participação para pesquisa durante o trabalho de parto deve ser obtido antes que o mesmo se inicie e ênfase especial deve ser dada a que o consentimento pode ser retirado a qualquer momento durante o trabalho de parto.

Art. 38 — As pesquisas durante o puerpério serão permitidas desde que não interfiram com a saúde da mãe e o do recém-nascido.

Art. 39— As pesquisas durante a lactação serão autorizadas quando não haja risco para o lactante ou quando haja impossibilidade de amamentação.

Art. 40— Os fetos poderão ser objeto de pesquisa apenas quando o procedimento experimental assegure máxima segurança para a gravidez, o feto e a grávida.

Art. 41 — Os recém-nascidos não serão objeto de pesquisa até que se tenha certeza de que estejam vivos, salvo quando o procedimento experimental possa inequivocamente aumentar sua possibilidade de sobrevivência. Os estudos em recém-nascidos são permitidos quando não geram nenhum risco e objetivem gerar conhecimento generalizável importante, que não possa ser obtidos de outra forma.

Art. 42 — Os nascidos vivos poderão ser objeto de pesquisa, desde que cumpridos os dispositivos para pesquisa com menores de idade.

Art. 43— As pesquisas com produtos de aborto e natimortos deverão obedecer regulamentação específica.

CAPÍTULO VI

PESQUISA EM INDIVÍDUOS COM PRESUMÍVEL RESTRIÇÃO À ESPONTANEIDADE NO CONSENTIMENTO

Art. 44— Fazem parte do grupo de indivíduos de que trata este Capítulo, os estudantes, empregados de hospitais e laboratórios militares, reclusos ou internos em centros de readaptação social e todos os indivíduos cujo consentimento de participação possa ser influenciado por alguma autoridade.

Art. 45 — Quando se realizarem pesquisas com esses indivíduos, o Comitê de Ética deverá ter um membro capaz de expressar seus interesses específicos, conhecendo seus valores sociais, culturais e morais.

Art. 46— Deve ser assegurado o direito de recusa em participação sem que isso prejudique as relações trabalhistas, escolares, militares, etc do indivíduo.

Art. 47 — Deve ser assegurado que as informações obtidas na pesquisa não sejam utilizadas em prejuízo dos indivíduos.

CAPÍTULO VII

PESQUISA EM ÓRGÃOS, TECIDOS E SEUS DERIVADOS, CADÁVERES E PARTE DE SERES HUMANOS

Art. 48 — A investigação a que se refere este Capítulo compreende a que inclui a utilização de órgãos, tecidos e seus derivados, produtos e cadáver de seres humanos, assim como o conjunto de atividades relativas à sua obtenção, conservação, utilização, preparação e destino final.

Art. 49 — Deve ser observada a regulamentação específica sobre a matéria.

CAPÍTULO VII

DA PESQUISA FARMACOLÓGICA

Art. 50 — Para os efeitos deste regulamento entende-se por pesquisa farmacológica as atividades científicas de estudo de medicamentos e produtos biológicos para uso em seres humanos, a respeito dos quais não se tenha experiência prévia no país, que não hajam sido registrados pelo Ministério da Saúde e, portanto, não sejam distribuídos em forma comercial, bem como os medicamentos registrados e aprovados para venda, quando se pesquisa seu uso com modalidades, indicações, doses ou vias de administração diferentes daquelas estabelecidas, incluindo seu emprego em combinações.

Art. 51 — A pesquisa de medicamentos em farmacologia clínica compreende a seqüência de estudos realizados desde quando se administra a substância pela primeira vez ao ser humano até quando se obtenha dados sobre sua eficácia e segurança terapêutica em grandes grupos de

população. Para tal efeito são consideradas as seguintes fases:

Fase 1: Grupo reduzido de voluntários sãos. Farmacodinâmica, farmacocinética, biodisponibilidade (formas por via oral comuns ou de liberação retardada), reações tóxicas, vias de administração, posologia.

Fase 2: Grupo reduzido de pacientes. Tratamento breve.

Fase 3: Maior número de pacientes. Tratamentos mais prolongados (conforme o caso). Segurança, eficácia e utilidade da droga.

Dose mínima eficaz. Estudos comparativos, de preferência com três (3) grupos: com a substância nova com uma substância de referência e com placebo.

Fase 4: Grande número de pacientes. Comprovação clínica de indicação e doses definidas. Estudos comparativos, estatisticamente significativos.

Art. 52 — As exigências da pesquisa pré-clínica são:

1 — ANIMAIS

Os estudos devem ser planejados de maneira a obter o máximo de informações utilizando-se o menor número possível de animais.

Todos os animais utilizados devem ser criados em biotérios que assegurem boa qualidade.

Os estudos pré-clínicos devem ser realizados em 3 espécies de mamíferos, sendo pelo menos uma, não roedor. Os animais devem pertencer a linhagens bem definidas, evitando-se cepas com características genéticas especiais. Deve-se utilizar igual número de macho e fêmea.

2— VIAS DE ADMINISTRAÇÃO

Para os estudos agudos deve-se utilizar pelo menos 2 vias de administração, sendo 1 a preconizada para o homem e a outra de preferência parenteral.

Se a via preconizada para a administração humana foi a venosa, não há necessidade de segunda via. Nos estudos crônicos devem ser aquela(s), utilizadas para o ser humano.

3— DURAÇÃO DOS ESTUDOS PRÉ-CLÍNICOS

A investigação toxicológica pré-clínica de um medicamento compreende estudos de:

TOXICIDADE AGUDA — Quando o animal é exposto a uma única dose do medicamento ou a doses fracionadas de tal forma que o período total de administração não exceda a 24 horas.

TOXICIDADE DE DOSES REPETIDAS — O medicamento é administrado a intervalos regulares, por um período mínimo de 14 dias.

TOXICIDADE SUBCRÔNICA — O medicamento é administrado a intervalos regulares por um período mínimo de 30 dias.

TOXICIDADE CRÔNICA — O medicamento é administrado a intervalos regulares por um período mínimo de 90 dias.

A duração dos estudos pré-clínicos de cada medicamento está relacionada ao tempo previsto para o seu uso terapêutico.

4— PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DO HOMEM:

	— ESTUDOS PRE-CLÍNICOS A SEREM REALIZADOS:
— Dose única ou doses administradas no período de 24 horas	Agudo e doses repetidas
— Administração até 7 dias	— Agudo e subcrônico
— Administração até 30 dias	— Agudo e crônico
— Administração além de 30 dias	— Agudo e crônico

A duração dos estudos crônicos e sub-crônicos dependem do tempo de exposição do homem. Quando a administração intermitente no homem é de tal forma freqüente que resulta em mais de 30 dias de exposição em um período de um ano, ou quando a retenção após uma única dose é muito prolongada, deve-se realizar também os estudos crônicos.

5— TOXICIDADE AGUDA

Os estudos de toxicidade aguda devem ser planejados de tal modo que seja possível obter:

- Um índice de letalidade (não necessariamente com alto nível de pressão estatística).
- O modo pelo qual o medicamento induz agudamente a morte.

- c) Estabelecer uma relação quantitativa entre as doses administradas e os sinais de toxicidade, incluindo-se alterações de peso corporal e consumo de alimentos, observações comportamentais, bioquímicas (sangue e urina), hematológicas e histopatologia.
- d) Todos os animais que morrem devem ser necropsiados e os demais devem ser sacrificadas e necropsiados até o final do período de observação.
- e) O período de observação ideal devem ser de 14 dias e nunca inferior a 7.
- f) Grupos controles devem ser realizados (Animais injetados apenas com o veículo e animais não tratados).

6— TOXICIDADE DE DOSES REPETIDAS

Deve-se utilizar 3 níveis de doses espaçadas geometricamente, sendo a menor correspondente à maior dose que não produz efeitos detectáveis após uma única administração.

Sempre que possível os estudos devem ser planejados de modo que as alterações produzidas pela droga durante o tratamento possam ser comparadas aos níveis de pré-tratamento para cada animal.

A avaliação deve ser a mais ampla possível incluindo-se necessariamente observações comportamentais, perfis bioquímico (sangue e urina), alterações hematológicas e histopatológicas.

7— TOXICIDADE SUBCRÔNICA E CRÔNICA

1) Deve-se utilizar 3 níveis de doses espaçadas geometricamente sendo a menor correspondente à maior dose que não produz efeitos detectáveis após uma única administração.

2) Duração dos estudos (já descritos anteriormente).

3) A avaliação deve ser a mais ampla possível incluindo-se necessariamente observações comportamentais, perfil bioquímico (sangue e urina), alterações hematológicas e histopatologia.

4) Sempre que possível a escolha da espécie para os estudos subcrônicos e crônicos devem levar em conta a semelhança farmacocinética com o ser humano.

5) Se nos estudos crônicos a droga é adicionada ao alimento ou a água, deve-se assegurar: a) sobre sua estabilidade nestas condições; b) ajustar as concentrações no alimento ou na água de modo a manter as doses diárias administradas constante em relação ao peso do animal.

8— ESTUDOS COMPLEMENTARES

Deve-se realizar estudos complementares procurando evidenciar:

- a) Mutagenicidade
- b) Embriofetotoxicidade
- c) Fertilidade e performance reprodutiva
- d) Carcinogenicidade
- e) Farmacocinética

9— VIAS ESPECIAIS

Em relação aos medicamentos utilizados por vias especiais (p. ex.: nasal, retal, intravaginal, dérmica, etc) deve-se realizar os ensaios pré-clínicos utilizando-se uma via parenteral bem como realizar estudos apropriados procurando detectar efeitos locais.

Art. 53 — Os estudos de toxicologia pré-clínica necessários para cada fármaco estarão em função, deste fármaco em particular, da toxicologia potencial conhecida de outros com estrutura química similar e da via e tempo de administração que se pretenda utilizar no ser humano.

Art. 54— O emprego de seres humanos para pesquisa de novos fármacos, nas fases de 1 a IV, somente poderá ser iniciado mediante expressa autorização do Comitê de Ética da instituição de atenção à saúde, devidamente credenciado pelo Conselho Nacional de Saúde. As instituições de saúde deverão solicitar, sem prejuízo de outras exigências cabíveis o seguinte:

- I. Farmacologia básica e pré-clínica da droga;
- II. Informação prévia, se existente, sobre a farmacologia clínica nos casos de fases II, III, IV e provas de biodisponibilidade quando necessária.

Art. 55 — Os estudos de farmacologia clínica fase 1, de novas drogas antineoplásticas e de outras com índice terapêutico muito reduzido serão permitidas quando:

I. Estejam fundamentados em estudos pré-clínicos que demonstrem a atividade farmacológica da droga e indiquem com clareza as características de sua toxicidade;

II. Sejam realizados somente em voluntários com a enfermidade específica em estágios avançado, confirmada por métodos diagnósticos adicionais, que não hajam apresentado resposta terapêutica a nenhum outro tratamento disponível e nos quais a nova droga poderá oferecer um benefício terapêutico.

Art. 56 — No tratamento de urgência em condições que ameaçam a vida de uma pessoa, quando se considere necessário usar uma droga em fase de pesquisa ou um medicamento conhecido empregando indicações, doses e vias de administração diferentes daquelas estabelecidas, o médico deverá obter autorização do Comitê de Ética da instituição de atenção a saúde e o consentimento Pós-Informação do indivíduo ou do seu representante legal, segundo os seguintes critérios:

1 — O Comitê de Ética deverá ser informado: a) previamente, caso o pesquisador possa prever a necessidade do uso da droga; b) retrospectivamente, se o uso da droga, a indicação, dose ou via de administração novas surgirem como necessidade não prevista. Em ambos os casos, o Comitê emitirá parecer favorável ou contrário ao uso planejado ou a repetição do uso não previsto da droga.

II — O Termo de Consentimento Pós-Informação será obtido do indivíduo objeto da pesquisa, do seu representante legal ou do familiar mais próximo, exceto quando a condição do indivíduo o incapacite ou o impeça de outorgá-lo, o representante legal ou familiar não estejam disponíveis e deixar de usar a droga represente um risco quase absoluto de morte.

CAPÍTULO IX

DA PESQUISA DE OUTROS RECURSOS NOVOS

Art. 57 — Este capítulo trata do estudo de materiais, enxertos, transplantes, próteses, procedimentos físicos, químicos e cirúrgicos, instrumentos, aparelhos, órgãos artificiais e outros métodos de prevenção/diagnóstico, tratamento e reabilitação realizados em seres humanos.

Art. 58 — Toda pesquisa a que se refere este Capítulo deverá contar com a autorização do Comitê de Ética da instituição de atenção à saúde. Para tanto, as instituições deverão manter a documentação exigida no Artigo 20 deste regulamento, além da seguinte:

1 — Fundamentos científicos, informação sobre a experimentação prévia realizada em animais, em laboratórios e

II — Estudos prévios de investigação clínica, caso existam

Art. 59 — Todas as pesquisas sobre enxertos e transplantes deverão observar, além das disposições aplicáveis ao presente regulamento, o estipulado em matéria de controle sanitário da disposição de órgãos, tecidos e cadáveres de seres humanos.

CAPÍTULO X

DA PESQUISA COM MICROORGANISMOS

PATOGÊNICOS OU MATERIAL BIOLÓGICOS QUE POSSA CONTE-LOS

Art. 60 Às instituições de saúde nas quais se realizem pesquisas com microorganismos patogênicos ou material biológico que possa contê-los, deverão:

I. Contar com instalações e equipamentos de laboratório de acordo com as normas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde, de modo a garantir a contenção física adequada à manipulação segura de tais germes;

II. Elaborar manual de procedimentos para os laboratórios de microbiologia e colocá-lo à disposição do pessoal técnico e administrativo dos referidos laboratórios;

III. Treinar o pessoal sobre a manipulação, transporte, utilização, descontaminação e eliminação de material biológico contaminado;

IV. Determinar a necessidade de vigilância médica do pessoal que participe das investigações e, se for o caso, implementá-la;

V Estabelecer programa de supervisão da segurança nos laboratórios de microbiologia;

VI. Dispor de informação atualizada sobre a segurança dos equipamentos, a disponibilidade de sistemas de contenção, normas e regulamentos, riscos envolvidos e outros aspectos relacionados.

Art. 61 — Os laboratórios de pesquisa microbiológica serão classificados em três categorias, a saber:

I. Laboratório Básico de Microbiologia;

II. Laboratório de Segurança Microbiológica, e

III. Laboratório de Máxima Segurança Microbiológica.

Art. 62— O manual de procedimentos que se refere o Artigo 60 descreverá os seguintes aspectos:

I. Práticas de laboratórios;

II. Segurança pessoal dos funcionários;

III. Manejo e manutenção de instalações e equipamentos;

IV. Situações de urgência;

V. Restrições de entrada e trânsito;

VI. Recepção e transporte de materiais biológicos;

VII. Eliminação de lixo contaminado;

VIII. Descontaminação e

IX. Outros aspectos necessários para que se consiga a segurança microbiológica.

Art. 63— O pesquisador principal determinará, conforme as normas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde, o tipo de laboratório no qual deverá ser realizada a pesquisa proposta, bem como os procedimentos pertinentes levando-se em conta o grau de risco de infecção que apresentam os microorganismos a serem utilizados.

Art. 64— Para avaliar o grau de risco de infecção a que se refere o artigo anterior, o Ministério da Saúde emitirá a norma técnica correspondente e classificará os microorganismos em quatro grupos segundo os seguintes critérios:

Grupo de risco I: Microorganismos que representam escasso risco para o indivíduo e para a comunidade;

Grupo de risco II: Microorganismos que representam risco moderado para o indivíduo e limitado para a comunidade;

Grupo de risco III: Microorganismos que representam risco elevado para o indivíduo e limitado para a comunidade, e

Grupo de risco IV: Microorganismos que representam risco elevado para o indivíduo e para a comunidade.

Art. 65— Os microorganismos classificados nos grupos de risco I e II deverão ser manipulados em laboratórios do tipo básico para microbiologia, empregando laboratórios de segurança quando se considere necessário.

Art. 66— Os microorganismos classificados no grupo de risco III deverão ser manipulados em laboratórios de segurança microbiológica.

Art. 67— Os microorganismos classificados no grupo de risco IV deverão ser manipulados em laboratórios de máxima segurança microbiológicas, sob autorização e controle das autoridades sanitárias correspondentes.

Art. 68— Durante o desenvolvimento das pesquisas referidas neste capítulo o pesquisador principal terá sob sua responsabilidade:

I. Determinar os riscos reais e potenciais das pesquisas propostas e dar conhecimento aos pesquisadores associados e demais pessoas participantes do projeto de pesquisa;

II. Determinar o nível apropriado da contenção física, selecionar as práticas microbiológicas e adequadas e planejar procedimentos para atender a possíveis acidentes no decorrer da pesquisa e instruir o pessoal participante sobre estes aspectos;

III. Zelar para que o pessoal participante cumpra com os requisitos de profilaxia medica, vacinações ou provas sorológicas;

IV. Supervisionar para que o transporte de materiais infecciosos se faça de forma apropriada, de acordo com as normas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 69 — Os comitês de Segurança Biológica das instituições de atenção à saúde deverão realizar visitas periódicas para avaliar o cumprimento das medidas e recomendar modificações das práticas de laboratórios, incluindo a suspensão temporária ou definitiva das pesquisas que representam um risco não controlado de infecção ou contaminação para os trabalhadores de laboratórios, a comunidade ou meio ambiente.

CAPÍTULO XI

PESQUISAS QUE IMPLIQUEM NA CONSTRUÇÃO E MANEJO DE ÁCIDOS NUCLEICOS RECOMBINANTES

Art. 70— Este capítulo trata de pesquisas que impliquem na construção e manejo de ácidos nucleicos naturais ou sintéticos.

Art. 71 — As pesquisas com ácidos nucleicos recombinantes deverão ser planejadas de modo a se obter o máximo nível de contenção biológica, selecionando os sistemas hospedeiros e vetores adequados que afastem probabilidade de disseminação fora do laboratório das moléculas recombinantes, tendo-se em conta a orientação do material genético e as normas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 72 — O pesquisador principal, de acordo com seu superior hierárquico, com o Comitê de Segurança Biológica e com o titular da instituição de saúde, determinará, conforme as normas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde, o tipo de laboratório de microbiologia no qual realizar-se-ão as pesquisas referidas neste Capítulo, levando-se em consideração a origem do material genético que se pretende replicar.

Art. 73 — Faz-se necessária a autorização do Comitê de Ética da instituição de atenção à saúde para o início dos seguintes tipos de pesquisas:

I. Formação de ácidos desoxirribonucleico recombinante derivado de microorganismos patogênicos classificados nos grupos de risco III e IV citados no artigo 64 deste regulamento, bem como, a formação de material genético recombinante derivado de células que são infectadas por tais agentes, independentemente do sistema hospedeiro e vetor que se utilize;

II. Construção intencional de ácidos nucleicos recombinantes para induzir a biossíntese de toxinas potentes para os vertebrados;

III. Liberação intencional no ambiente de qualquer microorganismo que contenha ácido nucleico recombinante;

IV. Transferência de resistência aos antibióticos a microorganismos que não a adquirem na natureza, se tal transferência puder afetar a negativamente o emprego do antibiótico em medicina humana

V. Pesquisa de microorganismo com ácidos nucleicos recombinantes em cultivares maiores do que 10 litros devido ao fato de que sua contenção física e biológica é mais difícil, a menos que as moléculas recombinantes hajam sido caracterizadas rigorosamente e se demonstre a ausência de genes perigosos dentre elas. Ficam excluídos aqueles processos de caráter industrial e agropecuário não relacionados direta e especificamente com as atividades estabelecidas no Artigo 2 do presente regulamento.

CAPÍTULO XII

PESQUISA COM ISOTOPOS RADIOATIVOS; DISPOSITIVOS E GERADORES DE RADIAÇÕES IONIZANTES E ELETROMAGNÉTICAS

Art. 74— As pesquisas que impliquem no uso de seres humanos para fins médicos de isótopos radioativos e dispositivos geradores de radiações ionizantes e eletromagnéticas deverão ser realizadas em conformidade com as leis, regulamentos, normas sobre segurança

radiológica, bem como com as disposições emitidas pelo Ministério da Saúde e no âmbito de sua competência, a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Art. 75— Nas instituições de Saúde onde se realizem estas pesquisas o Comitê de Segurança Biológica zelará para que em cada laboratório haja uma pessoa responsável pela segurança radiológica e física perante a Comissão Nacional de Energia Nuclear, com a finalidade de cumprimento dos requisitos de segurança.

Art. 76— São atribuições do responsável pela segurança radiológica referido no artigo anterior:

- I — Definir, implantar e vigiar o cumprimento das medidas de segurança radiológica e física;
- II— Elaborar manual de procedimentos disponíveis para todo o pessoal, descrevendo os procedimentos de identificação e controle das fontes de radiação, zonas permitidas e restritas, registro e controle da dose equivalente do pessoal ocupacionalmente exposto e do ambiente, treinamento e exames médicos do pessoal ocupacionalmente exposto, plano de emergência em casos de acidentes que contaminem o pessoal ou o meio ambiente, e
- III — Treinamento do pessoal sobre procedimentos de trabalho, característico do laboratório e equipamentos.

Art. 77 — Todo o pessoal envolvido direta ou indiretamente neste tipo de pesquisa deverá estar adequadamente informado pela pessoa responsável pela segurança radiológica e física dos riscos à saúde que representam as doses de radiação a que estão expostos e deverá conhecer os princípios básicos de radioproteção, tais como: blindagem, tempo de exposição, distância e controle da contaminação e resíduos radioativos.

Art. 78 — Nestas pesquisas, o pessoal ocupacionalmente exposto deverá ser maior de 18 anos. Quando se tratar de mulheres em idade fértil, as exposições deverão ser distribuídas o mais uniformemente possível no tempo, com o objetivo de proteger, se for o caso, o embrião durante o período de organogênese, antes que haja o diagnóstico de gravidez.

As mulheres grávidas só poderão continuar o trabalho que as exponha ocupacionalmente, se assegurar que as exposições se distribuirão o mais uniformemente possível no tempo e quando seja improvável que recebem um terço de dose equivalente anual que deverá ser especificada nas normas de biossegurança de acordo com a energia radioativa específica.

As mulheres grávidas ou em período de lactação não deverão trabalhar em lugares onde exista risco de incorporação de material radioativo.

Art. 79 — As instituições de saúde onde se realizem pesquisas com materiais radioativos deverão nomear um médico ou instituição de atenção médica que será responsável pela realização de exames médicos no pessoal ocupacionalmente exposto com o objetivo de:

- I — Determinar a aptidão, do ponto de vista de saúde, para realizar trabalho considerado, antes que se exponha a radiações;
- II— Identificar alterações na saúde que possam resultar da exposição e radiações durante o desempenho do trabalho e
- III — Detectar efeitos tardios das radiações.

Art. 80— As pesquisas que impliquem na exposição de seres humanos a radiações ionizantes deverão:

- I— Justificar-se somente quando não seja possível obter as mesmas informações com menor risco mediante pesquisas que utilizem outras técnicas e
- II— Ser planejada otimizando a proteção às pessoas, de maneira que a radiação que estas recebam se reduza ao mínimo razoável que permita a obtenção da informação desejada.

Art. 81 — Nas pesquisas sem benefícios direto ao indivíduo participante, os limites de dose equivalente, limites secundários, limites derivados e os limites autorizados, deverão ser especificados no protocolo de pesquisa, levando-se em consideração se trata-se de radiação externa ou interna, tendo como base as normas emanadas da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

É proibida a pesquisa que inclua a exposição de mulheres grávidas a materiais radioativos ou dispositivos geradores de radiação ionizante.

Art. 82— Nas pesquisas nas quais haja benefício direto ao indivíduo participante, o critério para limitar as doses de radiações deve ser o mesmo que se aplica para outras exposições realizadas por razões médicas, como aquelas devidas a procedimentos de diagnóstico e tratamento.

CAPÍTULO XIII

DOS COMITÊS INTERNOS NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

Art. 83— Em toda instituição de saúde credenciada pelo Conselho Nacional de Saúde na qual se realize pesquisa deverá existir:

1. COMITÊ DE ÉTICA caso se realize pesquisas em seres humanos;
- II. COMITÊ DE SEGURANÇA BIOLÓGICA caso se realize pesquisas que envolvam a utilização de dispositivos geradores de radiações ionizantes e eletromagnéticas, isótopos radiativos, microorganismos patogênicos, ácidos nucleicos recombinantes ou outros procedimentos análogos que possa representar risco para a saúde.

Art. 84 — O Conselho Nacional de Saúde emitirá as normas de credenciamento das instituições habilitadas a desenvolver pesquisas em seres humanos.

Art. 85 — As principais atribuições dos comitês constituídos nas instituições de atenção a saúde são:

- I. Autorizar a realização de pesquisas em seres humanos;
- II. Orientar os pesquisadores quanto aos aspectos éticos e de segurança biológica;
- III. Enviar à Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos o protocolo inicial, relato dos eventuais efeitos adversos e o relatório final da pesquisa, quando se tratar de procedimento novo, conforme Capítulo III; e
- IV. Zelar para a correta aplicação deste regulamento e demais dispositivos aplicáveis à pesquisa em seres humanos.

Art. 86— A pesquisa somente poderá ser iniciada após parecer favorável, por escrito, do Comitê de Ética e do Comitê de Segurança Biológica, conforme o caso, tendo informado ao responsável pela instituição de atenção à saúde.

Art. 87 — O Comitê de Ética será composto de, pelo menos 6 membros dos quais 5 com experiência em pesquisa na área de saúde e escolhidos por seus pares.

Art. 88 — O Comitê de Ética deverá, preferencialmente, ser constituído por pessoas de ambos os sexos. Pelo menos um dos membros deve ser pessoa não pertencente ao quadro de pesquisadores da instituição de saúde. Não devem participar do comitê pessoas diretamente envolvidas nos projetos de pesquisa em discussão.

Art. 89 — O Comitê de Segurança Biológica será constituído por, pelo menos, 3 pessoas com conhecimento científico e experiência capazes de assegurar que as atividades de pesquisa se realizem sob adequadas condições de segurança.

Art. 90— Caso não seja possível encontrar nos quadros da instituição de saúde pessoas adequadas para constituir os comitês, o diretor da mesma poderá solicitar a colaboração de comitês constituídos em outras instituições de saúde existentes na mesma região ou regiões geográficas adjacentes.

Art. 91 — É atribuição do Comitê de Ética emitir parecer sobre os aspectos éticos das pesquisas propostas, mediante a revisão dos riscos, dos benefícios, do Termo de Consentimento Pós-Infirmação, entre outros, contidos nos protocolos de pesquisa, de modo a garantir o bem-estar e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas.

Art. 92— É atribuição do Comitê de Segurança Biológica emitir parecer técnico a respeito dos aspectos de segurança biológica das pesquisas propostas mediante a revisão das instalações, dos materiais e métodos envolvidos, a fim de garantir a proteção da integridade dos indivíduos profissionalmente expostos, dos indivíduos objeto da pesquisa, da comunidade e do meio ambiente.

Art. 93 — Os Comitês e as autoridades envolvidas manterão sob caráter confidencial as informações recebidas dos pesquisadores.

CAPÍTULO XVI
EXECUÇÃO DA PESQUISA NAS
INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

Art. 94— A realização da pesquisa estará sob a responsabilidade de um pesquisador principal, o qual deverá ser profissional de saúde com formação acadêmica e experiência adequadas à direção do trabalho a ser realizado.

Art. 95 — Para os efeitos deste regulamento são considerados profissionais de saúde, os médicos, odontológicos, farmacêuticos-bioquímicos, bioinédicos, biólogos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, médicos-veterinários, ortopédicos e outros que venham ser estabelecidos em lei.

Art. 96— O pesquisador principal encarregar-se-à da direção técnica dos trabalhos e terá as seguintes atribuições.

I. Preparar o protocolo de pesquisa;

II. Garantir o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no protocolo e solicitar autorização para modificações nos casos necessários por motivo éticos ou de segurança;

III. Documentar e registrar todos os dados gerados no decorrer da pesquisa;

IV. Formar um arquivo sobre a pesquisa, o qual conterà o protocolo, as modificações do mesmo, as autorizações, os dados gerados, o relatório final e todos os demais documentos relacionados com a pesquisa;

V. Selecionar o pessoal participante da pesquisa proporcionando as informações e o treinamento necessários ao desempenho de suas funções, bem como, mantê-los informados quanto aos dados gerados e quanto aos resultados obtidos;

VI. Elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais da pesquisa;

VII. As demais funções necessárias ao cumprimento da direção técnica da pesquisa.

Art. 97— O pesquisador principal poderá publicar relatórios parciais e finais da pesquisa e difundir seus achados por outros meios, cuidando para que seja respeitado o caráter confidencial a que tem direito os indivíduos objeto da pesquisa. Deverá ser dado o devido crédito aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico participante do projeto.

Art. 98 — Fica revogada a Portaria nº 16 de 27.11.81, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, que instituiu o Termo de Consentimento de Risco (TCR).

Art. 99 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.